



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 09 de junho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°106 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12**

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°039/2024 - PRÉ-RESERVA 1380177**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°039/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº2901, Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **720X COMÉRCIO DE ARCO, FLECHA E ACESSÓRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Roberto Gomes Pedrosa, 127, sl 01, VI Lemos, Campinas/SP, CEP: 13100-462; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente aditivo tem amparo legal no art. 141, §1º, combinado com o art. 107, da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no disposto no Processo NUP 42001.001127/2025-42; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato N°039/2024**, firmado entre a Secretaria do Esporte e a empresa 720x COMÉRCIO DE ARCO, FLECHA E ACESSÓRIOS LTDA, por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 04 de junho de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 94.319,00 (noventa e quatro mil, trezentos e dezenove reais); X - DA VIGÊNCIA: por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 04 de junho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 02 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte - SESPORTE e Marcos Antônio Bortoloto - Representante Legal da Contratada .

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 42001.000874/2025-63**

**EXTRATO 21º ADITIVO DE CONVÉNIO N°02/2014 - PRÉ-RESERVA N°1381862**

I - ESPÉCIE: 21º aditivo ao convênio nº02/2014; II - OBJETO: **Construção do Estádio** de Municipal de Altaneira, localizado na sede do município de Altaneira - Ceará.; III - VALOR GLOBAL: 730.566,13 ( Setecentos e trinta mil e quinhentos e sessenta e seis reais e treze centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; V - DATA E ASSINANTES: Rogério Pinheiro Nogueira – Secretário do Esporte e Ana Kesia de Alcantara Soares - Prefeita Municipal De Altaneira.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 42001.000875/2025-16**

**EXTRATO 21º ADITIVO DE CONVÉNIO N°012/2014 - PRÉ-RESERVA N°1381882**

I - ESPÉCIE: 21º aditivo ao Convênio nº012/2014; II - OBJETO: **Construção de quadra poliesportiva coberta - padrão**, na localidade denominada Sítio Taboquinha, no Município de Altaneira - Ceará.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 270.710,00 ( Duzentos e setenta mil, setecentos e dez reais ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; V - DATA E ASSINANTES: Rogério Pinheiro Nogueira – Secretário do Esporte e Ana Kesia de Alcantara Soares - Prefeita Municipal De Altaneira..

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESULTADO DEFINITIVO N°01**

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o resultado definitivo N°01 dos projetos avaliados pela Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (CPEPI), no V Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

PROTOCOLO NO SLIEC	NOME DO PROJETO	PROONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/VALOR	SITUAÇÃO
124	CIRCUITO SOLAR DE BEACH SPORT	ASSOCIAÇÃO SAQUE DE OURO	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 540.000,00	APROVADO
<b>COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI</b>				
MEMBROS TITULARES		MEMBROS SUPLENTES		
Rogério Nogueira Pinheiro Mayara Veras Gomes Lima Hadrielle Germana Souza Leite Roberto César Lima da Silva Viviane Sales Oliveira Antonio Ulisses de Sousa Júnior Marcos Antônio Teles de Queiroz Rosane de Almeida Andrade Jean Carlo Vidal dos Santos		Francisco Igor Almeida Rufino Francisco Rodrigues do Vale Filho Andreia Silvestre dos Santos Genilson Guimarães Magalhães Zuleide Solane Araújo Matos Luiz Augusto Guimarães Włodarczyk Adriano Marcelo Thomaz Vicente Matias Cristino Gerardo Marcílio Pinto Lima		

A entidade com projeto aprovado receberá o Certificado de Aprovação de Projeto (CAP), no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC), na aba do projeto aprovado, e a Declaração de Incentivo ao Esporte será enviada à Secretaria da Fazenda (SEFAZ), para a emissão do Certificado de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (CEFDESCP) e posterior efetivação do patrocínio. O processo de avaliação dos projetos do V Edital pela CPEPI continua, mediante a captação de pelo menos 25% do valor total do projeto habilitado na fase “Habilitação da Inscrição”. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**ATO DECLARATÓRIO N°49/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº78 /2025 (publicado no D.O.E. de 16/05/2025). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 29 de maio de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº49/2025,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 78/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.688.050-5	FABRICANDO LTDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2025, 14 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.196.090-2	DeB RECICLAGEM LTDA
02	06.364.384-7	EGM EMPREENDIMENTOS LTDA
03	06.552.474-8	ELOSIANA BARBOSA SILVA
04	06.467.086-4	LEONARDO CORREIA E CASTRO

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORATARIA Nº1218/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, ResOLVE Autorizar a servidora **GLEICE RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº3006361, deste Órgão, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 03/06/2025 a 06/06/2025, a fim de participar do evento ANDTECH, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$650,97 (seiscientos e cinquenta reais, noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais, noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / São Paulo / Fortaleza, no valor de 2.033,00 (dois mil, e trinta e três reais), perfazendo um valor total de R\$4.915,85 (quatro mil, novecentos e quinze reais, oitenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1277/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.067489/2025-39, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1080/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/05/2025 a 15/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1277/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Coordenador	60,00	90,00	10	2	780,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	7	2	510,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
BRUNNA CAROLINE SOMBRA DE ABREU	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	10	3	870,00
EVANDRO SILVA CABIPARIBE	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	8	2	560,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	10	3	1.160,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
LUIS HORLANDO LOPEZ COSTA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	80,00	120,00	10	3	1.160,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	8	2	560,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	8	2	560,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	60,00	90,00	10	3	870,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	10	2	780,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	8	2	560,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	Suplente	50,00	80,00	5	3	490,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>41.250,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1280/25** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.066931/2025-18. Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1151/25 designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de legislação, na cidade de Acaraú, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/05/2025 a 15/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1280/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ADVANIO WAGNER SILVA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JOAB FONTELES RIOS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 900,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1282/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.066932/2025-54. Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1061/25, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de legislação, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/05/2025 a 15/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1282/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.200,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1283/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.067451/2025-66. Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1048/2025 designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de legislação, na cidade de Camocim, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/05/2025 a 15/05/2025 conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1283/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	Suplente	40,00	60,00	10	0	400,00
JAIME LIMA FILHO	Suplente	40,00	60,00	2	0	80,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 980,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1291/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.066905/2025-81, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1083/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Brejo Santo, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/05/2025 a 15/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1291/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1294/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.066922/2025-19, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1057/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crato, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/05/2025 a 15/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1294/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1320/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.070158/2025-86, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1112/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 21/05/2025 a 22/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1320/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
LARISSA ALENCAR JUSTINO	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
RAUL MARTINS PEREIRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.900,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1321/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.070152/2025-17, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1137/2025 designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 23/05/2025 a 26/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1321/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONÇA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
JOSE AECIO DE MELO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>17.770,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1324/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, Resolve Autorizar o servidor **MARCELO SOUZA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº30001141, deste Órgão, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 04/06/2025 a 06/06/2025, a fim de participar do evento ANDTECH, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$464,98 (quatrocentos sessenta e quatro reais, noventa e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais, noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / São Paulo, no valor de 971,52 (novecentos e setenta e um reais, e cinquenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$2.738,43 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais, quarenta e três centavos) de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **INTENÇÃO DE GASTO: 1382073** **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCIPAL DE CAMPOS SALES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joao Severo Cortez, 1171, bairro Centro, Município de Campos Sales, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 8012.042530/2025-64, art. 190 da Lei nº14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 29/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem Alteração; XII - DATA: Fortaleza, 26 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHÓ DE SENA JUNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Thiago Francisco de Sousa - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCIPAL DE CAMPOS SALES LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE DÍVIDA Nº187/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.034424/2025-15**

CREDOR: **ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA** ; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 37 da Lei Federal nº4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº882/2025 – NUPAD/DETRAN-CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de MARIA ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA, realização de viagens a serviço do DETRAN/CE em razão da ausência de pagamento uma vez que o sistema financeiro do estado encontrava-se encerrado para execução da despesa, desta forma não foi possível a efetivação do pagamento prévio das diárias no período de 28 a 30 de dezembro de 2024 VALOR: R\$ 1.642,90 (mil e seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20901.03.339 092.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE DÍVIDA Nº206/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.005827/2024-68**

CREDOR: **JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº08/2024 e em conformidade com o Parecer nº139/2025 DIJUR/NUPAD-CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO, relativo ao resarcimento do valor descontado em folha, indevidamente, referente a falha no lançamento da justificativa de ponto em tempo hábil, dos atrasos dos dias 14, 26 e 27/11/2024. VALOR: R\$ 69,28 (sessenta e nove reais e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 05 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
ORDENADOR DE DESPESAS

#### **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

##### **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 116/CEGÁS/2024**

I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº6475, Bairro José de Alencar, CEP.: 60.830-005, cidade de Fortaleza, estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Holanda, nº881, sala 10, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135-215, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 72, da Lei Federal nº13.303, de 30 de junho de 2016, Artigo 81, II, § 1º, da Lei Federal nº13.303, de 30 de maio de 2016 e Justificativa da Gerente de Administração com o de acordo do Diretor-Administrativo e Financeiro da CEGÁS; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Promover supressão quantitativa no valor global do contrato ora aditado e Promover o reequilíbrio**



**financeiro do contrato ora aditado; IX - VALOR GLOBAL: XX ; X - DA VIGÊNCIA: XX; XI - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado; XII - DATA: Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGAS) e João Batista Rocha Filho (CONCEITO).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORATARIA N°112/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art. 78, combinado com o art. 120 da Lei N°9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **AÉCIO TEIXEIRA SALES**, Assistente Operacional, Nível (N3), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula n°10168, lotada na Gerência Administrativa - GERAD, a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2025. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 020/METROFOR/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; CONTRATADA: SCHUNK DO BRASIL ELETROGRAFITES LTDA; OBJETO: **aquisições de peças e materiais consumíveis e sobressalentes** para realização das manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de freio e portas dos VLT's, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº13.303/2016; FORO: Comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$35.046,00 (trinta e cinco mil e quarenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.1.500.9100000.0.3.01 - Tesouro Estadual - Dotação (10589); DATA DA ASSINATURA: 05 de junho 2025; SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pelo METROFOR e Jaime Fernando Gonçalves Lobato pela SCHUNK DO BRASIL ELETROGRAFITES LTDA.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**PORATARIA N°49/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **vijarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos, realizar visitas Técnicas, cursos, palestras e reuniões, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°49/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025

SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA DO SERVIDOR	VALOR TOTAL
ITALO MORSE DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30001370	II	24/04 a 25/04/2025	FORTALEZA	1,5	137,78	206,67
AMANDA DIAS GOMES	ARTICULADOR	30000757	II	05/05 a 09/05/2025	CRATEÚS/OUTROS	4,5	137,78	620,01
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000870	II	05/05 a 09/05/2025	CARNAUBAL	4,5	137,78	620,01
WLADEIMIR THEOTÔNIO BRAGA GONZAGA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000544	II	12/05/2025	BATURITÉ	0,5	137,78	68,89
CAMILA MARIA SOUZA DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000676	II	13/05 a 16/05/2025	GRANJA	3,5	137,78	482,23
MARIA CAROLLYNE MATOS BATISTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000862	II	20/05 a 23/05/2025	NATAL/RN	3,5	137,78	482,23
ITALO MORSE DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30001370	II	22/05/2025	FORTALEZA	0,5	137,78	68,89
MATHEUS SILVA OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30001249	II	25/05 a 28/05/2025	FORTALEZA	3,5	137,78	482,23
ITALO MORSE DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30001370	II	26/05 a 27/05/2025	FORTALEZA	1,5	137,78	206,67
ROBERTO CARLOS DE LIMA RIBEIRO	ORIENTADOR DE CELULA	30000978	II	26/05 a 27/05/2025	FORTALEZA	1,5	137,78	206,67
ANA CAMILA BRAZ DE ARAÚJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30001427	II	26/05 a 29/05/2025	FORTALEZA	3,5	137,78	482,23
DANILO SOARES MELO	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000065X	II	26/05 a 28/05/2025	FORTALEZA	2,5	137,78	344,45

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de cargos de nível superior da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, regido pelo Edital nº 01/2022-SEMACE, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de novembro de 2022, alterado pelo Edital nº 02/2022-SEMACE, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2022, homologado pelo Edital nº 08/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de outubro de 2024, considerando ainda a ordem de classificação do Edital nº 07/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2024, RESOLVE CONVOCAR e NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Fiscal Ambiental e Gestor Ambiental, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior - ANS, Subgrupo Ocupacional Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, Classe A, referência 1 do Poder Executivo, criados pela Lei nº 14.344/2009 publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2009 e Lei 17.675/2021 publicada no Diário Oficial de 23 de setembro de 2021, com lotação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace. A posse dos candidatos relacionados no Anexo I ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

João Gabriel Laprovítera Rocha

SUPERINTENDENTE



## ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - FA01

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1128998	FELIPE DE ALMEIDA RODRIGUES	1	Ampla
1151553	RENAN ALVES SANTOS	2	Ampla

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - FA02

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1091751	REBECA MENDES FEITOZA	1	Ampla

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - FA03

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1094958	MATEUS FERNANDES DA SILVA XAVIER	1	Ampla
1089591	ANA FLÁVIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE	1	Cotas

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - FA04

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1125134	ANA VICTÓRIA CARLOS ALMEIDA	1	Ampla
1090597	FÁBIO ÉRICK DE OLIVEIRA PAULA	2	Ampla

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - FA05

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1099247	GABRIELA DE AZEVEDO MARQUES	1	Ampla

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - FA06

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
Candidato SubJudge			Ampla

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - FA07

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1096220	FERNANDA GABRYELA BEZERRA DE ARAÚJO	1	Ampla

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - FA08

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1092783	MANUELLA FERREIRA VIDAL	1	Ampla
1101507	WASLLEY MACIEL PINHEIRO	2	Ampla

Cargo: GESTOR AMBIENTAL - GA01

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1105618	MATEUS LIMA CAJADO	1	Ampla
1128118	NATALIA VIEIRA DA SILVA	1	Cotas

Cargo: GESTOR AMBIENTAL - GA02

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1103393	LUIZ RONS CAULA DA SILVA	1	Ampla
1151168	ISAIAS FARIAZ DA CÂMARA	1	Cotas
1097631	ALYCE HELIDA BASTOS DE SOUSA	1	PCD

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Os candidatos elencados no Anexo I deste Ato deverão comparecer à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Ato, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 com a finalidade de tratarem da posse para os respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos:

1) original e cópia autenticada do diploma de nível superior conforme estabelecido no item 2 do Edital nº 001/2022, de 25 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 01 de novembro de 2024, e suas retificações;

CARGO: FISCAL AMBIENTAL – FA01

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: FISCAL AMBIENTAL – FA02

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Agronômica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: FISCAL AMBIENTAL – FA03

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geologia ou Engenharia de Minas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: FISCAL AMBIENTAL – FA04

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: FISCAL AMBIENTAL – FA05

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: FISCAL AMBIENTAL – FA06

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: FISCAL AMBIENTAL – FA07

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biologia ou Biotecnologia ou Zootecnia ou Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: FISCAL AMBIENTAL – FA08

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia de Pesca, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: GESTOR AMBIENTAL – GA01

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Química ou em Tecnologia em Processos Químicos ou em Química Industrial ou em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: GESTOR AMBIENTAL – GA02

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária ou Tecnologia em Saneamento Ambiental ou Tecnologia em Gestão Ambiental ou Ciências Ambientais ou Economia Ecológica ou Oceanografia ou Engenharia de Energias, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2) Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG, CNH, Carteira de Registro de Conselho de Classe);

3) Na hipótese de nacionalidade portuguesa apresentar certidão fornecida pelo órgão competente reconhecendo o gozo dos direitos políticos na forma do Art. 12, § 1º da Constituição Federal;

4) Original e cópia autenticada do Título Eleitoral e Certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

5) Original e cópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

6) 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas;

7) Original e cópia autenticada de comprovante de residência atualizado;

8) Original e cópia autenticada CPF e PIS/PASEP;

9) Comprovante de Titularidade de conta-corrente constando o número da Conta e Agência do Banco do Bradesco (se já possuir conta);

10) Original e cópia autenticada de Certidão de Casamento/União Estável, se houver;

11) Original e cópia autenticada de Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;

12) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge com dados, até a data da posse;



- 13) Termo de Ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no Estado do Ceará;  
 14) Apresentar certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal) e Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da cidade/município e/ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há 90 dias;  
 15) Certidão de Acumulação de Cargos (obtida através do endereço eletrônico: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br));  
 16) Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF da Delegacia da Receita Federal ÓU Certidão de Vínculo de Participação em Pessoa Jurídica emitido por meio do GOV.BR/REDESIM.  
 Agendamento na Receita: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/saga/agendamento/>  
 REDESIM: <https://consultacnpj.redesim.gov.br/minhas-empresas>
- 17) Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceitu o Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974;  
 18) Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal ou apresentar comprovante de EXONERACAO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma jugada lícita pelo órgão competente;  
 19) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no cargo de opção no Concurso;  
 20) Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela COPEM, após perícia médica);  
 21) Apresentar ficha cadastral devidamente preenchida conforme modelo disponibilizado pela Gerência de Recursos Humanos, mediante solicitação, através de e-mail gerencia.gereh@semace.ce.gov.br;  
 22) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

O Candidato será encaminhado à Perícia Médica, após a entrega da documentação acima relacionada à Gerência de Recursos Humanos da Semace (GEREH), e retornará à GEREH para entrega do Laudo Médico que será disponibilizado pela COPEM.

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

a) Hemograma Completo, com plaquetas;

b) Glicemia em jejum;

c) Ureia e Creatina;

d) TGO e TGP;

e) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;

f) Raio X do tórax em PA e perfil, com Laudo;

g) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);

h) Sumário de Urina;

i) Ácido úrico;

j) Audiometria;

l) Eletroencefalograma com Laudo;

m) Eletrocardiograma com Laudo;

n) Exame Psiquiátrico.

Além dos exames acima solicitados, outros exames, bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões, conforme a avaliação pericial.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação do candidato.

\*\*\*\*\*

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DIOGO FREITAS ARAUJO**, matrícula 3000082X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Junho de 2025. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA



#### SECRETARIA DAS MULHERES

**PORTEIRA SEM N°036/2025 - REDEFINE O GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°030/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE).** A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições legais, nos termos do art. 51, VIII, da Lei nº16.710/2018, e da Portaria-SEM nº06/2025, publicada no DOE de 12 de fevereiro de 2025, objetivando atender o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 43 do Decreto nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023; RESOLVE REDEFINIR o Gestor do Contrato Administrativo n°030/2024, celebrado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)**, o qual passará a ser o servidor Luan Ferreira da Silva, CPF 603.851.433-38, Orientador da Célula/CEFIN, Matrícula 3000039-0. SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 05 de junho de 2025.

Maria Esther Frota Cristina

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°062/2022

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°062/2022-SEM; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA MULHERES, inscrita no CNPJ nº49.958.941/0001-21; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, Nº598 - Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.967.818/0001-88; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Gomes, nº60, Bairro José Bonifácio, Município de Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de prazo e consequente renovação do valor do Contrato n°062/2022**, o qual tem como objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e assistência técnica das bombas hidráulicas, instaladas na sede da unidade da Casa da Mulher Brasileira, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta contratada. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). ; X - DA VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, cuja vigência se iniciaria em 23/06/2025 e terminaria em 22/06/2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. ; XII - DATA: 05 de junho de 2025; XIII - SIGNATARIOS: Maria Esther Frota Cristina - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria das Mulheres e Francisco João Peixoto da Silva - Oficar Comércio e Serviços Ltda.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **WERISON OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 30000668, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 02 de Junho de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SARAH FERRER DA COSTA E SILVA SOUZA**, matrícula 30000056, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 09 de Junho de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, JONATHAN MANSILIA DUARTE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, ANTONIO GEAN ALVES DE ABREU, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, ELENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, JEAN SIDNEY PAIVA E SILVA FILHO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, SARAH FERRER DA COSTA E SILVA SOUZA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, MICHELL BEZERRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, HERALDO MENDONÇA CAMARA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, MATHEUS ARAUJO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, ANTONIA LUZIENNE SILVA DA SILVA SOUZA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0034/2025-SEPA** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR JONATHAN MANSILIA DUARTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0036/2025-SEPA** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ANTONIO GEAN ALVÉS DE ABREU**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Articulação da Proteção aos Animais de Grande Porte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0037/2025-SEPA** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ELENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0038/2025-SEPA** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR JEAN SIDNEY PAIVA E SILVA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Articulação da Proteção aos Animais de Grande Porte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0044/2025-SEPA** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR SARAH FERRER DA COSTA E SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Programas Educacionais e Assistenciais de Proteção Animal, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0046/2025-SEPA** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MICHELL BEZERRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Infraestrutura e Equipamentos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0047/2025-SEPA** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR HERALDO MENDONCA CAMARA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão e Monitoramento de Hospitais e Clínicas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0048/2025-SEPA** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MATHEUS ARAUJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0049/2025-SEPA** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ANTONIA LUZIENNE SILVA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão e Monitoramento de Unidades Móveis, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2025

PROCESSO Nº70000/000148000148 202596 OBJETO: **Contratação direta**, por meio da Dispensa de Licitação nº001/2025, com fundamento no inciso IX do art. 75 da Lei nº14.133/2021, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), entidade integrante da administração pública indireta estadual, **para prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de Internet JUSTIFICATIVA:** Para que seja possível que toda a SEPA esteja interligada e interagindo em total consonância, faz-se necessário a utilização de pontos de acesso à internet ágil seguro e de alto desempenho que possibilitem o acesso a todos os sistemas em toda capital, região metropolitana e interior do estado com a mesma qualidade. VALOR GLOBAL: R\$ 30.935,81 ( trinta mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 70100001.18.126.421.21196.03.339140.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso IX, da Lei nº14.133/2021, por se tratar de entidade da administração pública indireta estadual, criada para prestação de serviços de TIC. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, CNPJ: 03.773.788/0001-67 DISPENSA: MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna - ORDENADOR DE DESPESAS RATIFICAÇÃO: ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES - SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL.

Thaís Catarine Uchôa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº

36.332, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, CARLOS ANDRE MOREIA DE GOIS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0092/2025-SEPLAG O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.332 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR CARLOS ANDRE MOREIA DE GOIS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a). Coordenadoria de Gestão de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°408/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço para a cidade de Aracaju/SE no período de 03 a 06 de junho de 2025, com a finalidade de participarem do XCIII Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento, programado para 04 a 06 de junho 2025, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, considerando a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº143/2025 e seus anexos I e II, datada de 18 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de fevereiro de 2025, tendo como índice Oficial , o IPCA acumulado do exercício anterior, os quais serão praticados no exercício de 2025, de acordo com o artigo 1º; incisos I, III e §1º do inciso IV do art.2º; inciso II, §2º do art.4º; art.7º; art.8º; art.12 e seu §1º; art.14; art.15; art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°408/2025, 04 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL	
						QUANT.	VALOR	ACRESC (%)					
LARA MARIA SILVA COSTA	Coordenadora	60028818	II	03 A 06/06/2025	FORTALEZA-CE/ ARACAJU/SE FORTALEZA-CE	03 E ½	371,98	35%	1.757,60	371,98	2.129,58	2.919,92	5.049,50
LUCIANA CAPISTRANO DA FONSECA	Coordenadora	30001915				03 E ½	371,98	35%	1.757,60	371,98	2.129,58	2.919,92	5.049,50
FRANCISCO ADAUTO DE OLIVEIRA	Orientador de Célula	20070714				03 E ½	371,98	35%	1.757,60	371,98	2.129,58	2.919,92	5.049,50
<b>TOTAL GERAL: R\$15.148,50</b>													

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1353/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.082145/2025-18, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2007, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o afastamento do(a) servidor(a) JOSE MATHEUS DE CASTRO MARTINS, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 97940916, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM LINGUISTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Eliane Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA E DE ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

##### EDITAL N°15 – SEPLAG/CE, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG/CE) no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista de Gestão Pública e de Analista de Planejamento e Orçamento, regido pelo Edital nº1 – SEPLAG/CE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 17 de abril de 2024, considerando ainda, a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº3038767-74.2024.8.06.0001, em andamento na 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, torna pública a inclusão do candidatos sub judice JOSE ALTY DE MENEZES NETO, inscrição nº100021109, no resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, mediante a inclusão do subitem 1.1.1 no Edital nº10 – SEPLAG/CE, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado. [...] 1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/área de atuação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabetica. 1.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 10007215, Jhonantan de Oliveira da Silva / 10008585, Larissa Sampaio de Oliveira 1.1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabetica. 100021109, Jose Alty de Menezes Neto 1.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – ÁREA DÉ ATUAÇÃO: GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA 10000116, Diana Melissa Ferreira Alves Diniz / 10005346, Thiago Noronha Pinto 1.1.3 CARGO 3: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – ÁREA DE ESPECIALIDADE: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU AFINS NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 10002745, Lucas Pinheiro de Queiroz 1.1.4 CARGO 5: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS 10009338, Maysa Pinto Saba Freitas / 10006318, Romulo de Santana Bispo / 10002151, Wdo Renan Damasceno [...]

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

##### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 0004/2025

PARTÍCIPES: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE) e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG); ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO CEARÁ (OAB/CE); CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ (CRCCE); e CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8ª REGIÃO (CORECON/CE). OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a ampla Cooperação Técnica e o Intercâmbio Cultural entre os PARTÍCIPES, estabelecendo parcerias para formação de seus recursos humanos, especialmente para o evento Caravana Ceará Um Só FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Acordo, e as partes desde já renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025 SIGNATARIOS : Saulo Moreira Braga-Diretor EGPCE; Alexandre Sobreira Cialdini-Secretário SEPLAG; Christiane do Vale Leitão-Presidente OAB/CE; Fellipe Matos Guerra-Presidente do CRCCE; e José Wandemberg Rodrigues Almeida-Presidente do CORECON/CE. SECRETARIA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 5 de junho de 2025.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura  
COORDENADOR ASJUR



### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO**, matrícula 0034351X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 02 de Junho de 2025. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, da art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.161, de 01 de Agosto de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIA ANGELOURDES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, da art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N°36.161, de 05 de Agosto de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2024, RESOLVE NOMEAR, **JESSICA LIMA DE SOUSA LEITE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0018/2025-ISSEC** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.161 de 05 de Agosto de 2024, RESOLVE **DESIGNAR JESSICA LIMA DE SOUSA LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo Administrativo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0020/2025-ISSEC** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.161 de 05 de Agosto de 2024, RESOLVÉ **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA ANGELOURDES PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Cadastro e Controle de Usuários, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 044/2025/ISSEC

PROCESSO N°46042.011368/2025-74 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº07.271.141/0001-98 OBJETO: **Contratação e fornecimento trimestral de toxina botulínica (Botox) 200U**, conforme concedido em decisão judicial e disposto no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Atender decisão proferida nos autos do processo nº3000546-96.2025.8.06.0062, que concedeu o pedido ao autor, Sr. JULIO CESAR SANTOS SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091 .1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **ONCOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ: 21.618.130/0001-62. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº46042.011368/2025-74/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº044/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº46042.011368/2025-74/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº044/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR EDITAL N°01/2020

CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, CREDENCIADO(A): **CENTRO DE EXCELENCIA MEDICA DRA NEIVA GONCALVES S/S, HOSPITAL SAN MARINO LTDA**, DO OBJETO: **Prestação de Serviços na Área de Saúde**. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento N°01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei N°8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo N°10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CREDENCIADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA TERMO DE CREDENCIAMENTO: Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE



### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº04128470/2023- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE DO AMARAL SAMPAIO, CPF: 059.050.523-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº0174041-5, com óbito em 16/03/2023, **pensão** mensal no valor de RS 6.395,76 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta

e seis centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 179, de 22/09/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 16/03/2023 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE SAMPAIO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 969.654.013-20 VALOR: R\$ 6.395,76 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.011675/2024-07 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa JOÃO WILKER LEÃO DE LIMA, CPF: 981.697.183-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o salário da mesma graduação, matrícula nº3010071-9, com óbito em 18/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.630,50 (cinco mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido e, CESSAR os efeitos do ato que concede pensão provisória, publicada no DOE Nº 077, de 25/04/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 18/02/2024: NOME: UEDJA CLARA MATOS FERREIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 023.681.843-09 VALOR: R\$ 5.630,50 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº09704892/2022 – VIPROC, 46072.003481/2024-48 NUP/SUITE RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Regina Lucia Ciriaco Cortez, CPF nº145.755.313-91, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível/referência 16, matrícula nº0008281-3, com óbito em 22/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.400,09 (Dois mil e quatrocentos reais e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/08/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/10/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Ocilva Cortez de Oliveira	Cônjugue	048.451.533-00	2.400,09	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº06000.000009/2024-82 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(a) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA FONTENELE, CPF nº18.892.303-91, aposentado(a) pelo(a) Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPGE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Defensor Público, nível/referência D, matrícula nº083621-1-4, com óbito em 25/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 26.412,26 (vinte e seis mil, quatrocentos e doze reais, e vinte e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/10/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/04/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ZILMAR ALVES FONTENELE	CÔNJUGE	484.540.793-00	26.412,26	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.001716/2025-13 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Ferreira de Oliveira, CPF nº001.715.573-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência F, matrícula nº078358-1-7, com óbito em 22/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.606,71 (Cinco mil, seiscentos e seis reais e setenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente: e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/02/2025

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Rita Rayana Mesquita de Oliveira	Filha(Nascida em 09/01/2006)	62419493303	5.606,71	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.143003/2024-45 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Laurene de Sousa, CPF nº145.948.383-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 5, matrícula nº088338-1-8, com óbito em 08/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 203,01 (duzentos e três reais e um centavo), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/11/2024 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/01/2025:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUIZ SIMPLÍCIO DE SOUSA	CÔNJUGE	208.731.823-91	203,01	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.101578/2024-91 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Vicente de Sousa Brasil, CPF nº070.937.993-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente da Administração, nível/Referência 39, matrícula nº472755-1-2, com óbito em 18/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.184,58 (Um mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/07/2024 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/09/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
DARCI MARIA LOIOLA DE ALENCAR BRASIL	CÔNJUGE	647.946.878-34	1.184,58	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº10303928/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Cesár Cartaxo, CPF nº01743317387, aposentado(a) pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Economista, nível/referência ANSI3, matrícula nº000452, com óbito em 07/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.975,13 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e treze centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/08/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 31/07/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SILVIA CARTAXO	CÔNJUGE	08922063491	2.975,13	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº03486478/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Pedro Guilherme da Silva, CPF nº120.871.653-00, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas - SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas , nível/referencia 16, matrícula nº003327-1-2, com óbito em 08/12/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.578,06 (Um Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Seis Centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 08/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/05/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ZILDA GERALDO DA SILVA	CÔNJUGE	700.912.853-72	1.578,06	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº07423111/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco José Oliveira Costa, CPF nº167.225.153-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, matrícula nº004602-1-4, com óbito em 06/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.703,30 (Um Mil Setecentos e Três Reais e Trinta Centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 06/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/05/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ERISLEUDA PEREIRA	COMPANHEIRO(A)	030.416.473-97	1.703,30	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº05622940/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I,



art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOAQUIM FAVELA NETO, CPF nº073.856.333-15, lotado(a) na Secretaria de Recursos Hídricos – SRH, onde percebia os vencimentos do(a) cargo/função Engenheiro Agrônomo, Classe V, nível/referência 30, matrícula nº12595115, com óbito em 26/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.302,39 (Quatro mil, trezentos e dois reais trinta e nove centavos) calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a)falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente: e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/12/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº8.213/1991)
MARIA SOCORRO DE MACEDO FAVELA	CÔNJUGE	070.450.263-15	4.302,39	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº00185358/2019 e 00815505/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016 ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Emanoel Vieira Costa, CPF nº000.930.503-30, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 9, matrícula nº000234-1-8, com óbito em 15/12/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.552,46 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% do valor da parcela que excede a este limite a partir de 15/12/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA INEZ CUNHA VIEIRA COSTA	CÔNJUGE	201.250.463-91	3.776,23	art. 6º, §5º, III
TERESA LÚCIA LEITE VIEIRA COSTA	Pensionista de Alimentos no valor de 50%	544.563.713-15	3.776,23	art. 6º, §5º, III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 01 de Julho de 2023 e publicou no Diário Oficial de 07/06/2023 que concedeu pensão mensal as Sras. Maria Inez Cunha Vieira Costa e Tereza Lúcia Leite Vieira Costa, dependentes do ex-servidor Francisco Emanoel Farias Vieira Costa, CPF nº000.930.503-30, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, Nível/referência 9, matrícula nº000234-1-8, com óbito em 15/12/2018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº08038726/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO JOÃO CARLOS DE SOUZA, CPF nº135.692.283-04, aposentado(a) pelo(a) ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Legislativo, nível/referência NMDOS 15716, matrícula nº000659, com óbito em 22/07/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.369,40 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais, e quarenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/07/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/07/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ELIANE RABELO	CÔNJUGE	220.504.343-91	2.369,40	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”,item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.135259/2024-89 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Margarida Maria Nascimento do Carmo , CPF nº728.306.463-04, Aposentada (a) pelo(a) Secretaria de Educação -SEDUC , onde percebia os Proventos do(a) cargo/função de Professor ,nível/referência 1, matrícula nº042678-1-8, com óbito em 19/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.463,77 (Três mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/10/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/12/2024

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
NILO BARBOSA DO CARMO	CÔNJUGE	003.982.923-53	3.463,77	Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº02862920/2021 e apensos – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), EUGENIO RODRIGUES LEMOS, CPF nº660.011.103-87, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência J, matrícula nº159035-1-1, com óbito em 26/02/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.720,26 (Um mil, setecentos e vinte reais e vinte e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base em média aritmética de remuneração de contribuição do(a) falecido(a), a partir de 26/02/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ROSILENE RODRIGUES LEMOS	CÔNJUGE	038.440.193-75	1.720,26	(Temporária por 15 anos) Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 4.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº07513439/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE MARIA DA SILVA, CPF nº235.612.703-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação (SEDUC), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº035565-1-4, com óbito em 20/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 523,09 (Quinhentos e vinte e três reais e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA AUXILIADORA DE LIMA DA SILVA	CÔNJUGE	793.454.843-53	523,09	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº01254614/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I e II, alínea "a", da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOÃO JOSE ANTUNES BRASIL, CPF nº090.277.853-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº030723-1-2, com óbito em 05/12/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 858,36 (Oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/12/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA GEOVANNA CAMPOS BRASIL	FILHA (Nascida em 03/10/2016)	100.752.633-51	429,18	Até 21 anos (art.6º, §1º, II, "a")
MARY ANE CAMPOS DA SILVA	Companheira	055.764.783-55	429,18	Temporário por 15 anos (Art.6º, §5º, II, "d")

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº05410012/2023 e apensos - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE JEOVA AMARO FRÉITAS, CPF nº10.749.233-91, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Educação -SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº479214-1-4, com óbito em 27/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.858,90 (Um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOÃO GUILHERME SALDANHA MACHADO AMARO	FILHO MENOR (Nascido em 13/01/2007)	617.027.443-37	1.858,90	Até 21 anos - Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº01254614/2020, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da retificação e inclusão de beneficiário, o **Ato** datado de 15/10/2020, publicado no D.O.E. nº280, página 74, de 17/12/2020, que concedeu pensão mensal a Sra. **MARIA GEOVANNA CAMPOS BRASIL**, CPF. 100.752.633-51, na qualidade de filha do ex-servidor, o Sr. **JOÃO JOSE ANTUNES BRASIL**, CPF nº090.277.853-68, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº030723-1-2, falecido em 05/12/2019, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03014585/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA IDALINA SAMPAIO BEM PINTO**, CPF 076.537.604-06, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde -SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0836981X, lotada na Secretaria da Saúde - SES, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento-Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 7), com efeitos financeiros da referência 10 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.274,05
Gratificação por Tempo de Serviço -20%-Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/1974	454,81
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	454,81
<b>TOTAL</b>	<b>3.183,67</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06693563/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidor **CARLOS SERGIO DE CASTRO CUSTODIO**, CPF 071.318.363-20, que exerce a função de POLICIAL PENAL, classe, nível referência



19, Grupo Ocupacional de ADO\_SEJUS - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01187317, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022.	RS 6.676,16
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	RS 1.001,42
Gratificação de Atividades Especiais e Risco (93,67%) - Lei nº 14.582/2009, c/c Leis nº 15.154/2012 16.102/2016	RS 6.253,56
<b>TOTAL</b>	<b>RS 13.931,14</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07071081/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 a servidora **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA**, CPF 284.121.923-20, ocupante da função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº8024111-9, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 90,70%, a partir de 11/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2015, cujo valor é de R\$ 778,28 (SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data de pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06711416/2014 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, II, § 3, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora, **MARIA GLAUBA SILVA DA COSTA**, CPF 174.393.293-68, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº104111-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 98,57%, a partir de 18/09/2014 tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a junho/2007, cujo valor é de R\$ 1.224,51 (Hum mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01531920/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA BARBOSA**, CPF 214.075.923-00, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº7005631-3, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747/2014 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	747,48
<b>TOTAL</b>	<b>747,48</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05426899/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SANDRA MARIA ALVES DE SOUSA**, CPF 260.985.043-34, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº035249-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº16.206 de 17/03/2017 c/c Art.1º do Decreto nº32.202 de 20/04/2017	1.268,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974	190,22
<b>TOTAL</b>	<b>1.458,38</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0533847/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RAIMUNDA ELIENE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF 231.133.833-15, que exerce a função de DATILÓGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11608213, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017	1.268,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	190,22
<b>TOTAL</b>	<b>1.458,38</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04080304/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ABGAIL ARRAIS AMORIM**, CPF: 785.031.753-04, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº000641-1-4, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Decreto nº32.551 de 22.03.2018	1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	195,93
<b>TOTAL</b>	<b>1.502,13</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00942921/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ARLUCIA MARIA DE AGUIAR VASCONCELOS**, CPF: 209.424.513-68, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº014841-1-7, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Decreto nº32.551 de 22.03.2018	1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	195,93
<b>TOTAL</b>	<b>1.502,13</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01409283/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **GERALCILIA FEITOSA MOREIRA ARRAES PEIXOTO**, CPF: 236.113.913-87, exercente da função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 38, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº003327-1-2, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Decreto nº32.551 de 22.03.2018 (referência 35), com efeitos financeiros da referência 38 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	2.026,93
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	202,69
<b>TOTAL</b>	<b>2.229,62</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00891676/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA SOCORRO ALVES SOUZA**, CPF 171.471.073-49, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº086724-1-5, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº15.294/2013 (referência E2) com efeitos financeiros da referência E3, conforme art. 5º da Lei nº17.181/2020	664,32
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40% de 20%) - 8% - Art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013	53,15
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294 de 08.01.2013	62,95
<b>TOTAL</b>	<b>780,42</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07408388/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS BARRETO DE CARVALHO**, CPF 35567120320, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe IV, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00745413, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	2.545,55
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	381,83
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	509,11
Gratificação Especialização - 50% - Art. 20,Lei nº12.287 de 20.04.94	1.272,78
<b>TOTAL</b>	<b>4.709,27</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05982974/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA LUCIA BEZERRA PRIMO**, CPF 214.531.103-30, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº035325-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº15.747, de 29.12.2014	1.113,04
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	166,96
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Art. 61, da Lei nº12.386, de 09.12.1994	222,61
<b>TOTAL</b>	<b>1.502,61</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0622732/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **OSVALDO CRUZ VASQUES**, CPF 032.766.943-87, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0857961X, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747 de 29/12/2014 (referência 8), com efeitos financeiros da referência 10 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	4.791,87
Gratificação de Risco de Vida – Art. 4º da Lei nº14.238 de 10.11.2008	164,39
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% – Art. 43º, §I da Lei nº9.826 de 14.05.1974	958,37
Gratificação de Especialização – 35% - Art. 8º, Inciso I, da lei nº14.238/2008	1.677,15
<b>TOTAL</b>	<b>7.591,78</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08199419/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a(a) servidor(a) **ELCY CÁRDOSO DE SOUSA SALES**, CPF nº090.718.573-87, que exerce a função de FARMACÉUTICA, classe II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº70026910, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206, de 17.03.2017 c/c Decreto nº32.202, de 20.04.2017 (referência 2), com efeitos financeiros da referência 08, conforme art. 5º da Lei nº17.181/2020	978,54
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	195,71
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20 da Lei nº12.287, de 20.04.1994	489,27
<b>TOTAL</b>	<b>1.663,52</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04564147/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SELMA MARIA FERREIRA CAVALCANTE**, CPF 20358121353, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº085612-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº16.206 de 17/03/2017 c/c Art. 1º do Decreto nº32.202 de 20/04/2017	1.268,16
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974	190,22
<b>TOTAL</b>	<b>1.458,38</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07009616/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO HELDER BORGES HENRIQUE**, CPF 136.428.203-87, que exerce função de MÉDICO VETERINÁRIO, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº10209218, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017 (referência 15), com efeitos financeiros da referência 19 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	1.845,22
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº9.826/1974	184,52
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto 22.077/A de 04/08/1992	369,04
<b>TOTAL</b>	<b>2.398,78</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01527471/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA JOSE DE ALMEIDA TEOBALDO PEQUENO**, CPF 218.282.293-34, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0074531-6, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.526/2014 (referência 07), com efeitos financeiros da referência 08, conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	2.094,37
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	418,87
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	314,16
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art.16, Inciso I, da Lei nº12.078 de 05/03/1993	733,03
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20º da Lei nº12.287 de 20/04/1994	1.047,19
<b>TOTAL</b>	<b>4.607,62</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07924173/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **STELA MARIA DE FREITAS ALCANTARA**, CPF 073.533.673-34, que exerce o cargo de CIRURGIAO DENTISTA, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº065571-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº15.747/2014 (referência 12), com efeitos financeiros das referências 13 e 14, conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	3.116,41
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	623,28
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/1992	623,28
Gratificação Especial de Desempenho – 50% - Art. 16, § Único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.1993	1.558,21
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20 da Lei nº12.287/1994	1.558,21
<b>TOTAL</b>	<b>7.479,39</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00907743/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DO SOCORRO BRITO HOLANDA SOARES**, CPF: 195.458.433-49, exercente da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº085693-1-2, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Decreto nº32.551 de 22.03.2018	1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	307,03
<b>TOTAL</b>	<b>1.330,47</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03625765/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **TÔMAZ DE AQUINO SOUSA**, CPF: 093.277.383-49, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº014875-1-5, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Decreto nº32.551 de 22.03.2018	659,68
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	98,95
<b>TOTAL</b>	<b>758,63</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03414241/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONINO LEONARDO MICELI**, CPF: 121.521.453-72, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº035940-1-7, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Decreto nº32.551 de 22.03.2018	1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	195,93
<b>TOTAL</b>	<b>1.502,13</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03528352/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ZILMA BERNARDO TORQUATO**, CPF: 247.130.403-63, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº102820-1-2, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Decreto nº32.551 de 22.03.2018	471,20
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	47,12
<b>TOTAL</b>	<b>520,32</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06285571/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA**, CPF 206.799.393-34, exercente da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº036039-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206 de 17/03/2017 c/c Art. 1º, do Decreto nº32.202 de 20/04/2017	993,63
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974	149,04
<b>TOTAL</b>	<b>1.142,67</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02296951/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA ANGELINA CAVALCANTE**, CPF 213.574.473-53, exercente da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,50 (ajustada) horas semanais, matrícula nº008732-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº16.206 de 17/03/2017 c/c Decreto 32.202 de 20/04/2017	979,44
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974	146,91
<b>TOTAL</b>	<b>1.126,35</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07543390/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FATIMA MARIA CAVALCANTE BORGES**, CPF 112.519.993-87, exerce o cargo de CIRURGÃO DENTISTA, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº085360-1-5, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.256/2014 (referência 8), com efeitos financeiros da referência 11 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	2.340,93
Gratificação de Risco de Vida – 20% - Decreto nº22.077/A de 04.08.1992	468,19
Gratificação Especial de Desempenho – 50% - Art. 16º, § único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.1993	1.170,47
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% – Art. 43º, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	351,14
Gratificação de Especialização – 90% - Art. 20º, Lei nº12.287 de 20.04.1994	2.106,84
<b>TOTAL</b>	<b>6.437,57</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01665934/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZOELIA MARIA LOIOLA PAIVA**, CPF 223.760.623-49, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº086182-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747 de 29.12.2014	1.562,78
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	234,41
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/1992	312,55
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20 da Lei nº12.287/1994	781,39
<b>TOTAL</b>	<b>2.891,13</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10051030981202453, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 5º e 26, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12/11/2019, combinado com o art. 1º, da Lei Complementar Federal nº51, de 20/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº144, de 15/05/2014, com o art. 1º, inciso III, alínea “b”, e art. 2º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019, e com os arts. 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº332, de 03/07/2024., ao servidor **MAC HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO**, CPF 404.005.813-53, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe A, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - API, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº13318719, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/11/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº18.702, de 20 de março de 2024 c/c Decreto Estadual nº36.085, de 28 de junho de 2024.	R\$ 13.000,58
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.000,58</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07375586/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE LOURDES COELHO ALENCAR BARRETO**, CPF 060.619.403-78, que exerce a função de SANITARISTA, classe V, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08482519, lotada no (a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/08/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018	R\$ 2.425,70
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº9.826/1974	R\$ 363,86
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013, com redação da Lei Estadual nº16.129/2016	R\$ 485,14
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 20 da Lei Estadual nº12.287/1994	R\$ 1.212,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.487,55</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06221514/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO DE PADUA CANDIDO MENDES**, CPF 154.470.223-04, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº010044-1-7, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Decreto nº32.202 de 24.04.2017	1.268,16
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	190,22
<b>TOTAL</b>	<b>1.458,38</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00208316/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **KEILA MARIA SILVA LEITE BATISTA**, CPF 114.037.133-91, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0847511-3, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747/2014	769,90
Gratificação Risco de Vida – 8% (40% de 20%) - Art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294 de 08.01.2013	79,67
<b>TOTAL</b>	<b>911,16</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDACÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02179084/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **EMILIA AUGUSTA FURTADO PAMPLONA BEDE**, CPF 117.346.553-72, exercente da função de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Suprior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº490935-1-9, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Decreto nº32.202 de 24.04.2017 c/c Decreto nº32.202/2017 (referência 15) com efeitos financeiros da referência 19 conforme art. 5ºda Lei 17.181/2020	1.845,22
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	369,04
<b>TOTAL</b>	<b>2.214,26</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDACÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02080570/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA MARLENE DE SOUZA BEZERRA**, CPF 110.225.313-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08676011, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747, DE 29.12.2014 (referência 17) com efeito financeiro da referência 18 conforme art. 5ºda Lei 17.181/2020	1.994,51
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Decreto nº22.077/A de 04.08.1992	398,90
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	299,17
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20º, Lei nº12.287 de 20.04.1994	997,25
<b>TOTAL</b>	<b>8.689,83</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDACÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº05209871/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **RÓBERTO UBIRATAN MOREIRA ELIAS**, CPF 202.793.613-00, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08638918, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017	709,74
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	70,97
<b>TOTAL</b>	<b>780,71</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDACÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06167734/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA DA SILVA**, CPF 093.497.823-91, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0147151-1, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº14.425 de 29/07/2009 (referência 15) com efeitos financeiros da referência E2 conforme Lei nº15.294/2013	337,46
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	67,49
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	50,62
<b>TOTAL</b>	<b>455,57</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDACÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº05148343/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LIDUINA DA SILVEIRA JALLES**, CPF 131.945.424-00, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0751671-1, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.526/2014 (referência 08), com efeitos financeiros da referência 10, conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	4.501,52
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	164,39
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	450,15
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art.13, Inciso III, da Lei nº14.238/2008	1.575,53
Gratificação de Especialização – 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº14.238/2008	1.125,38
<b>TOTAL</b>	<b>7.816,97</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06495791/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA HELENA LOPES CAVALCANTE**, CPF 102.051.013-72, exerce o cargo de MÉDICO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº007377-1-2, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Art. 1º da Lei nº15.747 de 29/12/2014 (referência 10), com efeitos financeiros da referência 12 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	5.283,05
Gratificação de Risco de Vida – Art. 4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008	182,06
Gratificação Especial de Desempenho – 17,5% - Art. 16º, § único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.1993	924,53
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% – Art. 43º, §I da Lei nº9.826 de 14.05.1974	792,46
Gratificação de Especialização – 45% - Art. 8º, Inciso IV, da Lei nº14.238 de 10.11.2008	2.377,37
<b>TOTAL</b>	<b>9.559,47</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01648430/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO TAUMATURGO DE MAGALHÃES**, CPF 045.630.003-10, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0825401X, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/03/2014 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747/2014 (referência 9) com efeitos financeiros da referência 11 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.471,71
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238 de 10.11.2008	173,00
Gratificação por Tempo de Serviço – 25% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	1.117,93
<b>TOTAL</b>	<b>5.762,64</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07797614/2017 termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **AILA ALVES DE LIMA**, CPF 296.726.783-04, exercente a função de Auxiliar de serviços gerais, nível/referência 09, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº7001771-7, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017 (referência 03) com efeitos financeiros da referência 09 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	294,90
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	58,98
<b>TOTAL</b>	<b>353,88</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº05956049/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ NICODEMOS MOREIRA DA CRUZ**, CPF 228.366.083-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08543119, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017	640,47
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 10% - Lei 12.386 de 09.12.1994	64,05
<b>TOTAL</b>	<b>704,52</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00926971/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DASDORES DE SOUZA MONTEIRO**, CPF 215.152.803-06, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº7004771-3, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747/2014 (referência E1), com efeitos financeiros da referência E2 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	725,70
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294 de 08.01.2013	66,04
<b>TOTAL</b>	<b>791,74</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01276810/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA INÁCIO CAMPELO**, CPF 220.544.803-04, que exerce função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01210114, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.513/2018 c/c Decreto nº32.551/2018	808,86
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	161,77
Gratificação Especial de Desempenho – 8% (40% de 20%) – Art. 12, Lei nº15.294/2013	64,71

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294/2013	105,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.141,26</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00099124/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **RAUL LOIOLA DE ALENCAR SOBRINHO**, CPF 213.163.333-53, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº13605513, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.513/2018 c/c Decreto nº32.551/2018 (referência 8) com efeitos financeiros da referência 13 conforme art. 5º da Lei nº17.181/2020	5.034,34
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238 de 10.11.2008	164,39
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº14.238, de 10.11.2008	1.762,02
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	503,43
Gratificação de Especialização – 35% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº14.238 de 10.11.2008	1.762,02
<b>TOTAL</b>	<b>9.226,20</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01844605/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA ROSÂNGELA VASCONCELOS SOUSA FERNANDES**, CPF 266.447.973-34 que exerce função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº10252911, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.513/2018 c/c Decreto nº32.551/2018 (referência 13) com efeitos financeiros da referência 16 conforme art. 5º da Lei nº17.181/2020	1.723,90
Gratificação por Tempo de Serviço – 5% - Art. 43, § 1º, Lei nº9.826/1974	86,20
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	344,78
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº12.287 de 20.04.1994	861,95
Gratificação Especial de Desempenho – 70% - Art. 16, § Único, Inciso III, Lei nº12.078 de 05.03.1993	1.206,73
<b>TOTAL</b>	<b>4.223,56</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02294638/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "b", § 2º e 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20/98, Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, Art. 43, § 1º, 153(alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 156, Inciso IV, 157, Lei nº13.333 de 22.07.2003 ao servidor, **EDSON JOSÉ SAMPAIO CUNHA**, CPF: 002.650.803-63, que exerce a função de ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00109215, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%**, a partir de 09/09/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 80% - Lei nº13.333 de 22.07.2003	871,19
Gratificação Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, § 1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	63,34
Vantagem Pessoal – DAS-3	372,58
<b>TOTAL</b>	<b>1.407,11</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04595317/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE JESUS FONTENELE CAMPELO CRUZ**, CPF 382.663.773-91, exercente da função de ADMINISTRADOR, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº404565-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº15.747/2014	3.760,94
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº9.826/1974	376,09
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 61 da Lei Estadual nº12.386/1994 c/c Decreto Estadual nº22.077-A de 04/08/1992	752,19
<b>TOTAL</b>	<b>4137,03</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02726752/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **INACIA LIMA DA SILVA**, CPF 433.845.953-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12043414, lotada na Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, **COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/03/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº17.939/2022)	R\$ 3.288,67
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019	R\$ 1.078,35
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 80,00



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 437,27
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.884,29</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDACÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº22001004381202595, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **FRANCISCA CLAUDIA BRITO RIBEIRO**, CPF 308.040.513-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12236115, lotada na(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/01/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº18.719/2024)	R\$ 4.192,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019	R\$ 1.374,69
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 110,80
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 349,25
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.027,15</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de junho de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORATARIA Nº230/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria 147/2023, datada de 15 de maio de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2023, RESOLVE DETERMINAR a abertura de Tomada de Contas Especial, com a **FUNDAÇÃO JAGUAR – SIC** nº137846, cujo teor é a determinação/recomendação contidas na decisão do julgamento do Processo nº02971/2010-9/TCE, Acórdão nº2767/2024 – Embargos de Declaração, Prestação de Contas Anual da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, relativa ao exercício financeiro de 2009. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\*\* \*\*\*\*

**PORATARIA Nº231/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria 147/2023, datada de 15 de maio de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2023, RESOLVE DETERMINAR a abertura de Tomada de Contas Especial, com a **ESCOLA DE DANÇA E INTEGRAÇÃO SOCIAL – EDISCA**, cujo teor é a determinação/recomendação contidas na decisão do julgamento do Processo nº02971/2010-9/TCE, Acórdão nº2767/2024 – Embargos de Declaração. Prestação de Contas Anual da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, relativa ao exercício financeiro de 2009. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\*\* \*\*\*\*

**PORATARIA Nº233/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria 147/2023, datada de 15 de maio de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2023, RESOLVE DETERMINAR a abertura de Tomada de Contas Especial, com a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF**, cujo teor é a determinação/recomendação contidas na decisão do julgamento do Processo nº02971/2010-9/TCE, Acórdão nº2767/2024 – Embargos de Declaração. Prestação de Contas Anual da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, relativa ao exercício financeiro de 2009. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\*\* \*\*\*\*

**PORATARIA Nº270/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor e **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula nº401030-1-5, que exerce a função de Oficial de Manutenção e o cargo em comissão de Assessor Técnico, como fiscal do contrato, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva nas plataformas elevatórias e elevadores desta Secretaria e suas Unidades, conforme processo de nup: 47001.018035/2024-34. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \*\*\*\*

**PORATARIA Nº272/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor, **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA**, matrícula nº300470-1-x, que exerce a função de Coordenadora da Proteção Social Especial, **CLÁUDIA MARIA LIMA CESCONETTO** que exerce a função de Assistente Administrativo e a colaboradora **ANTÔNIA JOELMA BRAGA DA SILVA** que exerce a função de Assistente Social, referente ao processo 47001.008062/2024-07 para Aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiros: folhosos verduras, legumes e frutas), para atender às necessidades das Unidades desta SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \*\*\*\*

#### **3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº05/2023 IG Nº1377919**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero e o **INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Francisca Camila Barros da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), através do Processo Administrativo nº47001.007287/2025-19. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº05/2023**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Resenha da Prevenção, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 3.394.721,35 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.245.122 .21186.01.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando



a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Francisca Camila Barros da Costa - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 05 de junho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°010/2024 IG N°1382780

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a empresa IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº09.192.042/0001-46, com sede na Rua Paulino Pereira de Lemos, nº362 – Bairro: Caucaia – Cep: 61.652-330 – Fortaleza – CE, ora designado CONTRATADO, representado pelo Sr. Samuel Anderson Oliveira de Mesquita, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando como o NUP 47001.006765/2025-73. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n°010/2024**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) Técnica e Administrativa e Tecnologia da Informação. REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº010/2024 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário base, cesta básica, vale-alimentação e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva 2025/2025 de Informática – MTE: CE000546/2025, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº010/2024 R\$ 241.246,53; Valor mensal repactuado do Contrato nº010/2024 R\$ 246.872,99; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 5.626,46; Repercussão financeira total do período de janeiro/2025 a 01/março/2026 R\$ 79.145,58. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada: 47100001.08.122.421.2020 5.03.339037.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de junho de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social e Samuel Anderson Oliveira de Mesquita - Impacto Serviços Terceirizados Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 05 de junho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORACÃO N°10/2022 IG N°1383338

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o nº01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 – Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº01/2022, através do Processo Administrativo nº47001.009079/2025-54. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração n°10/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Execução e Manutenção de Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade de Ambito Regional: CREAS Regional III – Região do Vale do Jaguaribe, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 106.260,00 (cento e seis mil duzentos e sessenta reais), correspondente a 10,39% do valor original, conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.122.20845.14.335041.1.500910000.0 47200002.08.244.122.20845.14.335041.2.660920000.1. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de junho de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 05 de junho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONTRATO N°37/2025 IG N°1375602

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SPS, Sandro Camilo Carvalho e a empresa A G COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Manuel Ferreira, nº287, Cigana, CEP 61.605-040, inscrita no CNPJ sob o nº57.179.022/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por GUILHERME ALMEIDA DE CASTRO e ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº47001.000855/2025-51. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº09/2025, IG nº1375602 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de 1.152 (um mil, cento e cinquenta e dois) embalagens de gelo em cubo, em pacotes de 3 kgs**, visando atender as necessidades quanto às ações itinerantes realizadas pelas 03 (três) Unidades Móveis da política sobre drogas e ações territoriais voltadas às pessoas em situação de rua, assistidas pela Secretaria da Proteção Social – SPS, nas condições estabelecidas neste contrato e na Dispensa de Licitação nº09/2025, IG nº1375602, e Termo de Cotação Eletrônica (COEP) 2025/03328 e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 3.329,28 (Três mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Dotação Orçamentária: 47100010.14.301.16 1.10080.03.339030.1.5009100000.0 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 28 de Maio de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS; Guilherme Almeida de Castro - A G COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e Alfredo Leopoldo Furtado Pearce Filho - A G COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 05 de junho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONTRATO N°44/2025 IG N°1347118

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria Jade Afonso Romero e a empresa COMERCIAL MULTIVENDAS COM LTDA, com sede na Rua Estudante Juca, 604, loja 02, Serrinha, Fortaleza-CE, CEP 60.742-130, inscrita no CNPJ sob nº26.088.958/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Jose Eduino de Souza, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº47001.009218/2025-40. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240020 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de higiene pessoal - itens 13 (pente grande) e 14 (pente pequeno)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 4.495,20 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 47200002.08.243.122.12184.0 3.339030.1.5009100000.0 47100017.08.243.168.12134.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.241.122.11090.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.20855.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.244.122.20861.03.339030.1.5009100000.0 47100010.14.301.161.10081.03.339030.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 28 de Maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Jose Eduino de Souza - COMERCIAL MULTIVENDAS COM LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 05 de junho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONTRATO N°45/2025 IG N°1347118

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria Jade Afonso Romero e a empresa CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Rod BR-116, 3131, Messejana, Fortaleza-CE, CEP 60.842-395, inscrita no CNPJ sob nº26.436.406/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por José Sales Silveira D Almeida,



têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº47001.008924/2025-74. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240020 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de higiene pessoal - item 7 (óleo hidratante)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 47200002.0 8.245.122.20857.03.339030.1.5009100000.0 47100017.08.243.168.12134.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21186.03.339030.1.5009100 000.0 47200002.08.245.122.20855.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20861.03.339030.1.5009100000.0 47100010.14.301.161.10081.03.3 39030.1.5009100000.0. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 29 de Maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Jose Sales Silveira D Almeida - CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 05 de junho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 15/2025 IG Nº1383098

PROCESSO Nº47001.009184/2024-11 OBJETO: Aquisição de lâmpadas de LED para atender às necessidades da Secretaria da Proteção Social. JUSTIFICATIVA: Justifica-se em virtude de reformas na Sede (SPS) e demais equipamentos, foram instaladas novas Luminárias no modelo LED SLIM, fazendo-se necessária a aquisição das lâmpadas solicitadas para reparo e reposição. VALOR GLOBAL: 7.847,00 ( Sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14521.47100001.08.122.421.20205.03.339030.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº14.133/23, Decreto nº12.343/2024 e Decreto Estadual nº35.341/2023, a Cotação Eletrônica nº2024/26361. CONTRATADA: **SHOPPINGMED COMERCIO LTDA**, vencedora dos Itens 01 e 02, inscrita no CNPJ nº43.556.491/0001-64. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº2024/26361. Fortaleza, 03 de junho de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, nos termos do NUP: 47001.008872/2025-36, resolve reconhecer a dívida assumida com a **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº07.468.050/0001-47, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº515 – Bairro: Eng. Luciano Cavalcante – Cep: 60.810-700 – Fortaleza – CE, representada por Marinalva Lima Pereira, mediante as cláusulas e condições seguintes. DÍVIDA: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 6.087,18 (seis mil oitenta e sete reais e dezoito centavos), em razão da falta de pagamento durante a vigência do Contrato nº65/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área Técnica e Administrativa na sede da Secretaria da Proteção Social – SPS, conforme memória de cálculo abaixo: Memória de Cálculo Referência Valor Janeiro de 2025 R\$ 3.126,45 Fevereiro de 2025 R\$ 2.960,73 Total R\$ 6.087,18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. QUITAÇÃO: Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de junho de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS e Marinalva Lima Pereira - Certa Serviços Empresariais e Representações LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 05 de junho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORATARIA SEAS Nº185/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vaijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para realizar a transferência de unidade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria nº143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº185/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA FILHO	SOCIOEDUCADOR	3000215-6	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	SOBRAL-CE	04 A 05/06/2025	1,5	137,78	206,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): JOSE MILTON LIMA CORREIA, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº003.239.363-69, matrícula nº3002167-3. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 29 de maio de 2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 13 de novembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.006514/2024-99. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente Adjunto e JOSE MILTON LIMA CORREIA, Socioeducador, matrícula nº3002167-3. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): FRANCISCO IRAPUAN MOREIRA PESSOA, brasileiro(a), Casado(a), Pedagogo, portador(a) do CPF nº135.242.163-15, matrícula nº3002592-X. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 29 de maio de 2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Art. 13, inc. IV, da Lei Complementar Estadual nº163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.005683/2024-10.

FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente Adjunto e FRANCISCO IRAPUAN MOREIRA PESSOA, Pedagogo, matrícula nº3002592-X. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°32/2025

PROCESSO N°29001.0000531/2024-50. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Pagamento no valor de R\$ 2.394,51 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos) referente a 3/12 do 13º salário do ex- servidor Benedito Rogério Neves Viana, falecido em 01 de abril de 2024, a ser pago à inventariante Juliana Carvalho Viana. JUSTIFICATIVA: conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, a solicitação de pagamento se deu posterior à data limite para emissão de empenho no Exercício de 2024, motivo este que enseja a necessidade de **reconhecimento da dívida**. CREDOR: JULIANA CARVALHO VIANA VALOR: R\$ 2.394,51 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 176668 - 29100003.18.122.421.20174.03.339093.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº4.320/64 Art. 37 e Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, Parágrafo Único do art. 59 da Lei nº8.666/93 e Parecer Jurídico. Assinado em Fortaleza, 04 de junho de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2025.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTRARIA N°162/2025** - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem serviços desta Autarquia , conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Anexo I do Art. 12 do Decreto nº35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Cláudio da Silva CPF 11.611.753-34	Mecânico	V	09 a 24/06/2025	Canindé	15,0	137,78	2.066,70
Francisco Edniso Silva Magalhães CPF 193.613.783-68	Oficial de Manutenção	V	09 a 24/06/2025	Palhano - Ibicuitinga	15,0	137,78	2.066,70
Francisco José do Nascimento CPF 209.185.693-20	Auxiliar de serviços Gerais	V	04 a 19/06/2025	Morada Nova -Iracema	15,0	137,78	2.066,70
Francisco Umbilino da Silva CPF 664.755.993-72	Motorista	V	03 a 06/06; 09 a 13/06; 16 a 18/06 e 23 a 27/06/2025	Icapuí - Morrinhos	15,0	137,78	2.066,70
José Alberto de Sousa CPF 058.974.243-49	Mecânico	V	09 a 13/06; 16 a 18/06 e 23 a 26/06/2025	Barbalha- Brejo Santo - Araripe	10,0	137,78	1.377,80
Paulo Pio da Silva CPF 193.594.703-68	Auxiliar de Perforação	V	04 a 19/06/2025	Umirim	15,0	137,78	2.066,70
Francisco Edisio Bezerra Júnior CPF 025.210.223-14	Gerente de Instalação e Construção de Poços	V	17 q 29/06/2025	Palhano – Mauriti – Milhã – Baixio – Morada Nova	12,0	137,78	1.653,36
José Carlos de Sousa CPF 210.746.073-68	Operador de Máquinas Agrícolas	V	03 a 06/06; 09 a 13/06; 16 a 18/06 e 23 a 27/06/2025	Canindé	15,0	137,78	2.066,70
José Roberto Barbosa de Moura CPF 210.149.653-49	Operador de Perfuratriz	V	03 a 06/06; 09 a 13/06; 16 a 18/06 e 23 a 27/06/2025	Tamboril - Catunda	15,0	137,78	2.066,70
Galdino Gondim Lins dos Santos CPF 090.982.833-49	Fiscal de Construção	V	03 a 06/06; 09 a 13/06; 16 a 18/06 e 23 a 27/06/2025	Tamboril - Catunda	15,0	137,78	2.066,70
Antônio Décio Irineu dos Santos CPF 163.551.993-49	Motorista	V	03 a 06/06; 09 a 13/06; 16 a 18/06 e 23 a 27/06/2025	Tamboril - Catunda	15,0	137,78	2.066,70
Francisco Gonzaga do Nascimento CPF 247.903.383-04	Auxiliar de serviços Gerais	V	12 a 27/06/2025	Milhã	15,0	137,78	2.066,70
Francisco Willians Magalhães Menezes CPF 143.349.763-87	Auxiliar de Perforação	V	03 a 06/06; 09 a 13/06; 16 a 18/06 e 23 a 27/06/2025	Morada Nova	15,0	137,78	2.066,70
José Anísio da Silva Magalhães CPF 188.643.093-49	Operador de Perfuratriz	V	12 a 27/06/2025	Barbalha	15,0	137,78	2.066,70
José Wilson Pereira CPF 152.090.591-20	Motorista	V	12 a 27/06/2025	Barbalha	15,0	137,78	2.066,70
José Inácio Saldanha da Silva CPF 090.105.483-68	Operador de Compressor	V	09 a 24/06/2025	Nova Olinda	15,0	137,78	2.066,70
José Humberto Soares CPF 117.839.233-34	Oficial de Manutenção	V	03 a 06/06; 09 a 13/06; 16 a 18/06 e 23 a 27/06/2025	Tururu – Quixadá – Pereiro –Senador Pompeu –Alto Santo– Itapiopoca Alto Santo	15,0	137,7	2.066,70
					<b>TOTAL</b>	<b>34.031,66</b>	



### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTRARIA N°55/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO de Nível Superior aos **ESTUDANTES** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 871,68 (oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCEME, em Fortaleza-CE., 03 de junho de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

### ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA DE N°55/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025

NÚMERO	NOME
1	Samara Reis Souza
2	Glenda Silva Sousa
3	Beatriz de Sousa Melo
4	Lucas Nogueira Rama
5	Álvaro Costa Lima Sales
6	Maria Eduarda de Farias Mendes
7	Antonio Rarysson Almeida Pinheiro
8	José Evalton Silva Lima

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 006/2025/COGERH

PROCESSO Nº29012.002906/2025-78 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: **Aquisição de Pacote de conexão M2M com chips** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em razão da necessidade de viabilizar a conexão dos servidores da COGERH com os sensores instalados, para se obter os dados gerados a partir dos novos medidores de vazão, cujo o serviço de conexão é a partir do GPRS e considerando que foram feitas duas tentativas de contratação por meio de cotação eletrônica, as quais restaram fracassadas, tem-se a permissibilidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação em razão do valor. VALOR GLOBAL: R\$ 49.374,72 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa de Licitação nos arts. 13 e 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh, no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº13.303/2016, no art. 2º c/c art. 6º, inciso XIX do Decreto Estadual nº35.341/2023, no Termo de Referência, na Proposta da empresa a ser contratada, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº29012.002906/2025-78, parte integrante desta Dispensa, independentemente de transcrição. CONTRATADA: LYRA TECNOLOGIA E GESTAO EM M2M LTDA; AV QUEIROZ FILHO, Nº 1560, ANDAR 4, SALA 410; BAIRRO: VILA HAMBURGUESA; CEP.: 05.319-000; SÃO PAULO-SP. DISPENSA: Yuri Castro de Oliveira/Diretor-Presidente da Cogerh.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORATARIA Nº2123/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.009494/2024-21 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70,0% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ANA LUIZA VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300163-9-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na UTI Neonatal, a partir de 09 de fevereiro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2125/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.008259/2024-32 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **JHONNY FERREIRA NECO**, matrícula nº 3001929-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência, a partir de 07 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2430/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.008308/2024-37 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **LAILSON MENDES NOBRE**, matrícula nº 300182-7-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU 192 CE, por cumprir escala de plantão nas Unidades de Suporte Básico - USB, a partir de 07 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2432/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.009450/2024-00 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **ÍTALO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 300189-0-2, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão no Setor de Nutrição (Emergência), a partir de 06 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2433/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.008015/2024-50 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **DIONISIA MATEUS GAZOS CANDIDO**, matrícula nº 300189-2-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade 3º andar Pós operatório, a partir de 06 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2541/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037407/2024-26 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **SAMARA DA SILVA FELIX DE ALCANTARA**, matrícula nº 30024605, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na Hemodinâmica, a partir de 15 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*



MISTO  
FSC® C126031

**PORTEIRA N°2673/2025.****INSTITUI COMISSÃO INVENTARIANTE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o art. 31, inc. I, do Decreto 32.564/2018, que dispõe que para o inventário de exercício anual, deverá ser constituída comissão inventariante por ato do dirigente máximo do órgão setorial mediante Portaria publicada em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade dos trabalhos de inventário patrimonial, conforme as exigências legais vigentes e o interesse da boa administração; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.033136/2025-11. RESOLVE:

Art. 1º.Instituir Comissão Inventariante, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, integrada pelos representantes indicados no Anexo Único, desta Portaria.

Art. 2º.Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 20 de maio de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA PORTARIA N°2673/2025  
COMISSÃO INVENTARIANTE - SESA**

MEMBROS	MATRÍCULA
ISRAEL BATISTA PIMENTEL DE VIVEIROS - PRESIDENTE	3003773-1
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA BARBOSA - MEMBRO	083368-1.1
LUIZ LAVOR NETO - MEMBRO	086681-1.6
VALNEI ANTÔNIO DE OLIVEIRA GADELHA - MEMBRO	039651-9
RAQUEL OLIVEIRA RODRIGUES - MEMBRO	3001055-83

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°2877/2025.****ALTERA O GESTOR DOS TERMOS DE AJUSTE N°64/2021 E N°58/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, COM A PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E MERUOCA, RESPECTIVAMENTE.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 154, do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024; RESOLVE:

Art. 1º.Alterar o Gestor dos Termos de Ajuste nº 64/2021 e nº 58/2028, passando do Sr. ICARO JOSÉ FERNANDES SANTOS BASTOS, para a Sra. CAMILA SILVA DE MORAES LIMA, matrícula nº 300016.7.2.

Parágrafo Único. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos instrumentos mencionados no caput deste artigo.

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°2889/2025.****ALTERA O GESTOR DO TERMO DE FOMENTO N°006/2023 E OUTROS INSTRUMENTOS CELEBRADOS COM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 154, do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024; RESOLVE:

Art. 1º.Alterar o Gestor dos Instrumentos listados no Anexo Único desta Portaria, passando do Sr. Jairo Nascimento de Aguiar, para a Sra. Raquel Oliveira Rodrigues.

Parágrafo Único. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos instrumentos mencionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PORTARIA N°2889/2025**

TERMO DE FOMENTO	CELEBRADO COM	GESTOR(A)
006/2023	GEEON - GRUPO DE EDUCAÇÃO E ESTUDOS ONCOLÓGICOS	RAQUEL OLIVEIRA RODRIGUES
006/2020	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	RAQUEL OLIVEIRA RODRIGUES
CONVÊNIO	CELEBRADO COM	GESTOR(A)
19/2018	JUAZEIRO DO NORTE	RAQUEL OLIVEIRA RODRIGUES
TERMO DE AJUSTE	CELEBRADO COM	GESTOR(A)
01/2024	GENERAL SAMPAIO	RAQUEL OLIVEIRA RODRIGUES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO ADITAMENTO N°239/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202413745  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231465**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: ASLI COMERCIAL LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202413745, Pregão Eletrônico nº 20231465, à prorrogação do prazo que passará até o dia 04/06/2026 junto a empresa ASLI COMERCIAL LTDA. IV – ITEM; ITEM: 6; 773679 - PINCA, 23G, PROCESSAVEL TIPO PIC DE MEMBRANA, CIRURGIA VITREORETINIANA, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: ODOUS QUANT. HOMOLOGADOS: 30; VALOR UNIT: R\$ 2.975,0000.

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO ADITAMENTO N°263/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/10754  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240829**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: DROGAFONTE LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, para TROCA DE MARCA, em favor da empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, representada pelo(a) Sr(a). Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, inscrito(a) no CPF sob o nº: 293.247.854-00, a Ata de Registro de Preços nº 2024/10754 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240829. IV – ITEM; ITEM 2: MARCA LICITADA:1041089 - SINVASTATINA, 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs:- Ampla Disputa; MARCA: CIMED; MARCA ALTERADA: 1041089 - SINVASTATINA, 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs:- Ampla Disputa; MARCA: SANDOZ.

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO ADITAMENTO N°284/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202402174  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240279**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202402174, Pregão Eletrônico nº 20240279, para realinhamento de valor referente ao item 07, junto a empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.800.545/0004-00. IV – ITEM; ITEM: 7; 1649419 - UPADACITINIBE, 15MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs:- Amplia Disputa; Marca: RINVOQ Fabricante: Abbvie Ireland Sligo; QUANT.: 3.600 VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 161,2700; VALOR UNIT REEQUILÍBRIO: R\$ 160,4126.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°336/2021  
PROCESSO N°24001.028304/2025-56  
PRÉ-RESERVA 1373360000**

I – ESPÉCIE: DOC. 229/2025 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 336/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CENTRO DE EXCELÊNCIA OFTALMOLÓGICA PONTES & VIANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Paula Rey, nº 600, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°336/2021**, que tem como objeto a prestação de serviços de exames especializados para diagnóstico de patologia, visando a readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo em vista a necessidade identificada pelos gestores estaduais e municipais, registradas na Central de Regulação do Estado- CERSI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 41.268,60 ( quarenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 25 de maio de 2025, o Contrato nº 336/2021; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA:16/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E SISLEY JEAN ARAÚJO VIANA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°368/2022  
PROCESSO N°24001.029251/2025-91  
PRÉ-RESERVA 1374652000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 282/2025 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 368/2022 II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF III – ENDEREÇO: Rua Avila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA E TÁVORA LTDA V – ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 5753, 1605T-2, Papicu, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado VII – OBJETO: **prorrogar o prazo e o valor do Contrato 368/2022**, que tem como objeto a prestação de serviços de laboratório para realização de exames histopatológicos (FISH HER2), para atender as necessidades do HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da Contratada VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de junho de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 30.05.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e Cleto Dantas Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°491/2023  
PROCESSO N°24001.011046/2025-79  
PRÉ-RESERVA 1363766000**

I – ESPÉCIE: DOC. 253/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 491/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS; V – ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 60, sala 01, Aerolândia, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo do Contrato 491/2023**, que tem como objeto serviço de fornecimento de vale transporte eletrônico, para atendimento aos pacientes da Hemorrede. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO. IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de julho de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 02/06/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS MOURA e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°416/2024  
PROCESSO N°24001.027779/2025-25  
PRÉ-RESERVA 1376291000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 290/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 416/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSMM/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA; V – ENDEREÇO: Avenida Edilson Brasil Soares, nº 399, Parque Manibura, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriormente, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato n°416/2024**, que tem como objeto serviço de laboratório para realização de exames; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 146.796,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e noventa e seis reais); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 06 de junho de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA:29/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ana Patrícia Oliveira Moura Lima e José Aquino Albuquerque.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°656/2024  
PROCESSO N°24001.013854/2025-71  
PRÉ-RESERVA 1369419000**

I – ESPÉCIE: DOC. 289/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 656/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Saúde Meireles CSM/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Antônio Justa, no 3113,Meireles, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; V – ENDEREÇO: Av. Capitão Hugo Bezerra, 181, Barroso, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Acrescer valor ao Contrato 656/2024**, que tem como objeto a



aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 478.350,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais). IX – DA VIGÊNCIA: A mesma; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 30/05/2025 XIII – SIGNATARIOS: MONALIZA ARAÚJO DE SOUZA e JOSE RUFINO DA SILVA NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°662/2024**

**PROCESSO N°24001.013861/2025-72**

**PRÉ-RESERVA 1370388000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 268/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 662/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Saúde Meireles CSM/SESA III – ENDEREÇO: Avenida Antônio Justa, no 3113, Meireles, CEP 60.165-090, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **SYSMÉDICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** V – ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, 769, SL202 SL203 SL204 Aldeota, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfado. VII – OBJETO: **acrescer valor ao Contrato 662/2024**, que tem como objeto a aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as espe cificações discriminadas no Termo de Referência. VIII – VALOR GLOBAL: 151.929,00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais) IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 23.05.2025. XIII – SIGNATÁRIOS:MONALIZA ARAÚJO DE SOUZA e JERÔNIMO AUGUSTO DO MONTE ROSADO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°37/2022**

**NUP 24001.035118/2025-73**

**PRÉ-RESERVA 1380823000**

I-Doc. N° 08/2025 - 5º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste n° 37/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**; II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfado; III-OBJETO: **Prorrogar o Termo de Ajuste n°37/2022**, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de equipamentos e material permanente para Unidades Básicas de Saúde do Município de Pedra Branca/CE; IV-DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 04 de junho de 2025 e findando em 01 de dezembro de 2025; V-FORO: Fortaleza/CE; VI-DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII–DATA: 30/05/2025; VIII–SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Maria Ivoneth Braga de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/12274**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241110 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.038652/2024-51. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); **HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA:** ITEM 1: 13404910 - BOMBA, INFUSOR, SISTEMA PORTATIL, DESCARTAVEL, NAO ELETRICO, USO NA INFUSAO DE DROGAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 20241110; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202513162**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **JOTEC DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA;** **BARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA;** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241259 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.019438/2024-03. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: **JOTEC DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA;** ITEM: 4; 638255 - ENXERTO ARTERIAL, DE POLITETRAFLUORETILENO EXPANDIDO (PTFE) IMPREGNADO COM HEPARINA 5,0MM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 87,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.125,0000; ITEM: 5; 781248 - ENXERTO ARTERIAL, DE POLITETRAFLUORETILENO EXPANDIDO (PTFE), IMPREGNADO COM HEPARINA, ESTERIL, 8,0 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 36,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.650,0000; **BARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA;** ITEM: 8; 1002600 - ENXERTO, PROTESE VASCULAR DE PTFE, IMPREGNADO OU NAO COM CARBONATO OU HEPARINA, 7MM X 50CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 91,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.600,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241259; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/13498**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA.** III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250160 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.060448/2024-16. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** ITEM 6: 800293 - OXIBUTININA, CLORIDRATO, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 120ML, UNIDADE 1.0 FRASCO-obs.: QUANT.: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,0600. **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA:** ITEM 10: 1038408 - RIVASTIGMINA (HEMITARTARATO),



18MG (9,5MG/24H), ADESIVO TRANSDERMICO, UNIDADE 1.0 ADESIVO- obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,6700 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250160; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/13515**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA; III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240424 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.001696/2024-25. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ITEM 3: 1395595 - PECA DE MAO RETA, ROTACAO ATÉ PELO MENOS 20000 RPM, SPRAY EXTERNO, AUTOCLAVEL, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 83; VALOR UNITÁRIO: R\$ 219,9500. ITEM 4: 13956210 - CONTRA ANGULO ODONTOLOGICO, SPRAY EXTERNO, ACESSORIOS, ROTACAO ATÉ PELO MENOS 20000 RPM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 208; VALOR UNITÁRIO: R\$ 227,9800. ITEM 5: 13956210 - CONTRA ANGULO ODONTOLOGICO, SPRAY EXTERNO, ACESSORIOS, ROTACAO ATÉ PELO MENOS 20000 RPM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 66; VALOR UNITÁRIO: R\$ 227,9800. ITEM 6: 13956010 - CANETA ALTA ROTACAO ODONTOLOGICA, ROTACAO ATÉ PELO MENOS 420000 RPM, AUTOCLAVEL, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 366; VALOR UNITÁRIO: R\$ 248,4200. ITEM 7: 13956010 - CANETA ALTA ROTACAO ODONTOLOGICA, ROTACAO ATÉ PELO MENOS 420000 RPM, AUTOCLAVEL, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 119; VALOR UNITÁRIO: R\$ 248,4200. PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA: ITEM 8: 1118832 - EQUIPAMENTO, FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, LED, DE MAO, BATERIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$ 324,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240424; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 342/2025 PROCESSO Nº24001.041331/2023-52 PRÉ-RESERVA 1299715000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: CEQUIMICA LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de insumos de laboratório** para atendimento das necessidades da Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do trabalhador e trabalhadora COVAT, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.077,13 (três mil setenta e sete reais e treze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (312379) - 24200244.10.305.172.20625.03.339030.2.600.9200000.1. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 02/06/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E ANTÔNIO ALVES AGUIAR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 443/2025 PROCESSO Nº24001.031619/2025-81 PRÉ-RESERVA 1374886000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA CONTRATADA: LICITA MED LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamento Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 12.05.2025 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e POLLYANE CASTRO GOMES

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 460/2025 PROCESSO Nº24001.047081/2024-45 PRÉ-RESERVA 1345603000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; CONTRATADA: RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de ESTABILIZADOR TECIDUAL** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.860.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3 .01 – R\$ 1.000,00 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 1.859.000,00 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 27/05/2025. SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA e MARCUS AURÉLIO ALMEIDA DA ROCHA .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 474/2025 PROCESSO Nº24001.022830/2025-11 PRÉ-RESERVA 1370056000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - SESA/HCASG; CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1ª de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$70.035,00 (setenta mil e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 09/05/2025. SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA e VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 484/2025  
PROCESSO Nº24001.022974/2025-69  
PRÉ-RESERVA 1370079000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de MATERIAIS DE ÓRTESES E PRÓTESES**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 533.011,00 (quinhentos e trinta e três mil e onze reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 10,00 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 533.001,00 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 19/05/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E VITOR HUGO RODRIGUES MOMBACH.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 486/2025  
PROCESSO Nº24001.023515/2025-01  
PRÉ-RESERVA 1370389000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG CONTRATADA: ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **contratação de aquisição de MATERIAIS DE ÓRTESES E PRÓTESES**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da assinatura VALOR GLOBAL: R\$2.092.000,00 (dois milhões noventa e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 20.05.2025 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA e ANTÔNIO DIB CARDEAL

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 488/2025  
PROCESSO Nº24001.023578/2025-59  
PRÉ-RESERVA 1376152000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ (HOSPITAL SÃO RAIMUNDO); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições: OBJETO: **Prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a procedimentos com finalidade diagnóstica e cirurgias na especialidade de cardiologia** ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará ou por unidades da Rede Hospitalar da SESA. Este credenciamento visa garantir o atendimento imediato e de alta complexidade e de qualidade garantindo a linha de cuidado em cardiologia e respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 4.034.427,02 (quatro milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 03/06/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Caio Figueiredo Juaçaba e Pedro Meneleu Gonçalves da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 531/2025  
PROCESSO Nº24001.018428/2025-23  
PRÉ-RESERVA 1368707000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240846, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.01.50 09100000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 28/05/2025; SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES e VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 543/2025  
PROCESSO Nº24001.089473/2024-81  
PRÉ-RESERVA 1358748000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/ SESA CONTRATADA: RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, TREINAMENTOS, CALIBRAÇÃO E ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS E PARCIAL DE ACESSÓRIOS ORIGINAIS, DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES VENTILADORES MECÂNICOS PULMONARES DO FABRICANTE/MARCA GETINGE, PERTENCENTES AO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES/SESA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 02.06.2025 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA e Marcus Aurélio Almeida da Rocha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 556/2025  
PROCESSO Nº24001.020383/2025-57  
PRÉ-RESERVA 1374026000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: . Constitui objeto deste contrato a **aquisição de nutrição**, de acordo com as especificações

e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 91.075,44 (noventa e um mil setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00553 - 24200744.10.30 2.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 30/05/2025 SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES e ADRIANA PAULA FERREIRA DEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 562/2025**  
**PROCESSO Nº24001.039164/2025-41**  
**PRÉ-RESERVA 1379685000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF/SESA; CONTRATADA: **QUEBEC COMERCIAL LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$16.160,00 (dezesseis mil e cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14870 – 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 30/05/2025. SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães e Tereza Cristina Gonçalves Damasceno.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 584/2025**  
**PROCESSO Nº24001.037477/2025-65**  
**PRÉ-RESERVA 1378349000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; CONTRATADA: **SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação DOE. VALOR GLOBAL: R\$700.000,00 (setecentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.17 1.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 (Superávit) 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.500.9100000.0.4.01 (Tesouro Estadual) FORO: Fortaleza/CE; DATA: 30/05/2025. SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e FELIPE ANDRADE GAMA DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 587/2025**  
**PROCESSO Nº24001.029801/2025-71**  
**PRÉ-RESERVA 1379206000**

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **INSTITUTO MADRE TERESA DE APOIO A VIDA (IMTAVI)** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições: OBJETO: contrato a **prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia ofertados pela iniciativa privada**, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº 03/2025. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$1.257.615,01 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 04.06.2025 SIGNATARIOS: Icaro Tavares Borges e Luciana Noroes Gomes.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 590/2025**  
**PROCESSO Nº24001.023148/2025-37**  
**PRÉ-RESERVA 1379333000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO IGUA-TUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA (HOSPITAL E MATERNIDADE AGENOR ARAÚJO)**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições; OBJETO: **Prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia** ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº 03/2025; VALOR GLOBAL: R\$ 2.790.577,05 (dois milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3003 24200074.10.302.171.10883.0 3.339039.1.5009100000.0 VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE; DATA:03/06/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E FRANCISCO SÉRGIO SOUSA OLIVEIRA FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 186/2025**

PROCESSO Nº: 24001.021971/2025-16 / SUITE SESA OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar medicamento (item 01 - ATADURA DE CREPOM, NÃO ESTÉRIL, (10CM/21,8G), FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS)**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Avaliando que o material médico hospitalar, ATADURA, especificados na Planilha de Quantidades – Anexo I, PE. 20240107, não possuem Ata de Registro de Preço vigente e o processo licitatório nº. 24001.017621/2023-85, encontra-se aguardando parecer. PE: 20240425 não possuem Ata de Registro de Preço vigente e o processo licitatório nº. 24001.043841/2023-64, encontra-se aguardando proposta. Analisando que ATADURA, são importantes para o tratamento de lesões e para a recuperação de pacientes, sendo fundamentais para imobilizar e estabilizar fraturas, promover a cicatrização e prevenir infecções. Discorrendo a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse material médico hospitalar, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; VALOR GLOBAL: 4.880,64 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais, sessenta e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** DISPENSA: 03.06.2025 Icaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 03.06.2025 Icaro Tavares Borges.

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 203/2025**

PROCESSO N°: 24001.093077/2024-59 / SUITE SESA OBJETO: visando os serviços de processamento de dispositivos médicos termossensíveis passíveis de reutilização com esterilização, em baixa temperatura usando agentes esterilizantes plasma de peróxido de hidrogênio (pph), vapor de baixa temperatura e formaldeído ou óxido de etíleno, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as necessidades do HIAS/SESA, pelo período 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: A assistência aos pacientes requer o fornecimento de Dispositivos Médicos (DM) esterilizados para uso em procedimentos invasivos. Esses dispositivos podem ser adquiridos já estéreis ou processados no Centro de Material e Esterilização (CME) da unidade de saúde. Alternativamente, o processamento pode ser realizado por uma empresa terceirizada especializada, especialmente quando se trata de dispositivos passíveis de reutilização. Quando o Serviço de Saúde (SS) não dispõe de tecnologia compatível com as matérias-primas de determinados dispositivos, faz-se necessária a contratação de empresas especializadas. A esterilização, uma das etapas desse processamento, pode ser realizada por diferentes agentes esterilizantes, em alta ou baixa temperatura. Independentemente do método escolhido, o objetivo principal é garantir a eliminação de microrganismos, assegurando a esterilidade dos produtos. Os dispositivos termoresistentes são esterilizados por Vapor Saturado sob Pressão, utilizando autoclaves de alta temperatura. Já os dispositivos termossensíveis requerem tecnologias de baixa temperatura, como Peróxido de Hidrogênio, Vapor de Formaldeído e Óxido de Etíleno. Cada método apresenta diferenças quanto ao tempo de ciclo, compatibilidades com os materiais, e disponibilidade no serviço. O que têm em comum é a capacidade de eliminar microrganismos que garantem o nível de segurança microbiológica exigido. Atualmente, o Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) não dispõe de tecnologia para esterilização em baixa temperatura em seu CME, o que torna imprescindível a contratação de empresa terceirizada para a prestação desse serviço. 4.2. Histórico e Situação Atual Até 28/10/2024, o HIAS contou com os serviços da empresa Brasileira de Esterilização EIRELI – EMBRAESTER, conforme contrato nº 1226/2020. Com o encerramento desse contrato e a impossibilidade de prorrogação, houve uma interrupção na prestação do serviço, gerando um cenário de necessidade imediata de formalização de um novo contrato. A esterilização em baixa temperatura é essencial para o funcionamento das unidades cirúrgicas e clínicas do hospital, garantindo a segurança dos pacientes e o cumprimento das normas sanitárias. A ausência desse serviço compromete a realização de procedimentos médicos essenciais. VALOR GLOBAL: 480.000,00 ( quatrocentos e oitenta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09884.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; 17254.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000 .1.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: BRITO & SOARES LTDA DISPENSA: 04.06.2025 Edisio Jataí Cavalcante Filho RATIFICAÇÃO: 04.06.2025 Edisio Jataí Cavalcante Filho.

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº172/2023  
COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 172/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Pacujá como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Raimundo Rodrigues de Sousa Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº08/2024  
COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 08/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o MUNICÍPIO DE CHORÓ /CE. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Choró, como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024 VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcondes de Holanda Jucá.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº83/2024  
COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 83/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Palmácia como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e DANIEL CAMPOS MARTINS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°20241627**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241627 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; ITEM: 5; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$90,8700 ; VALOR TOTAL: R\$ : 1.363,05 ; ITEM: 9; QUANT. : 4.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2800 ; VALOR TOTAL: R\$: 1.134,00 BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA ITEM: 7; QUANT. : 525 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 390,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 204.750,00 V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 207.247,05

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº49/2025**

PROCESSO: NUP 24001.034819/2025-95

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 313.104,03 (trezentos e treze mil, cento e quatro reais e três centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA. - COOPCLINIC, inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07, referente a contratação de serviços especializados em horas/ano de MÉDICO ESPECIALISTA PARA TELEASSISTÊNCIA, serviços prestados junto a CORAC/SEADE/SESA, durante o período de 21 de março a 20 de abril de 2025, em decorrência do Contrato nº 60/2024, vigente até 17 de janeiro de 2025, sem cobertura contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação



ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Breno Melo Novais Miranda  
COORDENADOR – CORAC/SEADE  
Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°100/2025  
PROCESSO N°24001.011416/2025-78**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.744,00 (Três mil, setecentos e quarenta e quatro reais), junto a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.409/0003-90, refere-se a aquisição de material cirúrgico da neurologia, cirurgia realizada dia 28 de dezembro de 2024.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP:24001.102036/2024-61**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) TALYTA ALVES CHAVES LIMA, Enfermeira, matrícula nº 060323-6, correspondente ao mês de OUTUBRO de 2024, no valor total de R\$11.294,86 (onze mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), junto à Prefeitura Municipal de Quixeré, inscrita no CNPJ nº 07.807.191/0001-47, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO N°05/2025 - TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N°1341/2024, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/ CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I - CEO CENTRO, E A EMPRESA K G CONSTRUÇÕES LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO ODONTOLÓGICO CENTRO CEO CENTRO/SESA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, estabelecido na Rua 24 de maio, nº 288, Centro, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, representada pela Diretora Geral, Sra. Maria Aragão Sales Cavalcante, portadora do RG nº 95002584740 SSP/CE, CPF sob o nº 135.332.073-15, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, e a empresa K G CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, com sede na Rua Francisco Nogueira Da Silva, 502, Lot. Esplanada Castelão, Boa Vista, Cep 60.867-670, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) SR(A). MARIA CANILDES VIEIRA SALES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2000020044799 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 416.149.683-49, com fulcro no art. 78 e inciso II do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL do instrumento em questão, em conformidade com os elementos contidos no Processo NUP nº 24001.074299/2024-72, resolvem rescindir bilateralmente o Contrato nº 1341/2024, que tem por objeto o serviço de Engenharia, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativas previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tendo em vista o disposto no processo NUP nº 24001.034921/2025-91. Pelo que firma a presente rescisão bilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025.

SIGNATÁRIOS: Maria Aragão Sales Cavalcante e Maria Canildes Vieira Sales.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA N°267-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Sobral-CE para Fortaleza-CE, a fim de participar do Curso de Habilitação de Oficiais 2025., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 310/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 4 de junho 2025.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°267-D/2025-GS DE 04 DE JUNHO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Rômulo De Sousa Da Silva	Subtenente PM	12558015	II	02/06 a 06/06/2025	Fortaleza-CE	5 (meias)	35,00		RS 137,78	RS 465,01
<b>TOTAL</b>										<b>RS 465,01</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°268-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 309/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 4 de junho 2025.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº268-D/2025-GS DE 04 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Marcos José Nascimento Bezerra	Inspector Polícia Civil	16801518	II	02/06 a 07/06/2025	Crateús-CE	6 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 413,34
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 413,34</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2382/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.005993/2025-16, em conformidade com a Lei nº12.691, de 16/05/1997, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS DA REQUISIÇÃO** da servidora **GABRIELA BARBOSA LIMA**, Delegado, matrícula nº300807-1-8, lotada na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir da data de 01/10/2021, formalizada pela Portaria nº2017/2021, datada de 9/11/2021, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 18/11/2021, a partir de 24/04/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de junho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2383/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR os ESTAGIÁRIOS** relacionados conforme indicado no anexo único desta Portaria, bem como **CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portarias nº1623/2024-GS, publicada no DOE de 24/05/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2383/2025-GS DE 03 DE JUNHO DE 2025

Nº	NOME	A PARTIR
1	IANA TAYNA OLIVEIRA DA COSTA	03/06/2025
2	VLAYLA VITORIA SILVA GONÇALVES	03/06/2025
3	ANA LIVIA DELMIRO DA SILVA ALVES	03/06/2025
4	ELDER RODRIGUES OLIVEIRA	03/06/2025
5	JOSE GUILHERME CARDOSO GOMES	03/06/2025
6	ANNA REBECA RODRIGUES MARTINS	03/06/2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2497/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, o militar **PAULO CAPELO FONTELES**, TEN-CEL PM, matrícula nº 108.106-1-2, para ter exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/Crateús-CE . SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza,05 de junho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL COM INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.**

PARTICÍPES: A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Aguanambi, s/nº, Bairro Aeroporto, CEP 60415-390, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário da Segurança Pública e Defesa Social Antônio Roberto Cesário de Sá, brasileiro, inscrito sob o CPF nº 794.758.927-53, com a interveniência da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE CEARÁ, com sede no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon, S/N – Aeroporto, FORTALEZA, CE - CEP: 60.415-330, doravante denominada PCCE, neste ato representada pelo seu Delegado Geral, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha; e COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza - CE, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social (“ENEL CE”), ambas em conjunto denominadas PARTES, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, e demais legislações que regem a matéria, tudo de acordo com o NUP nº 10001.003346/2025-70, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO – A SECRETARIA e a ENEL CE, no exercício das respectivas atribuições e funções, por meio deste instrumento de colaboração mútua, se comprometem a atuar para fortalecer o conhecimento sobre o tema da segurança corporativa nas áreas de prevenção e combate à ilegalidade, proteção do meio ambiente e do território. DA DURAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RESCISSÃO – Esta COOPERAÇÃO é regida pela legislação brasileira e vigorará por um período de 3 (três) anos contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará/CE. As PARTES poderão acordar, com antecedência mínima de 3 (três) meses, a renovação por novos períodos de igual duração, por meio de termo aditivo. Cada PARTE poderá resilir esta COOPERAÇÃO, mediante notificação por escrito com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. Esta COOPERAÇÃO poderá ser rescindida de pleno direito, no caso de inadimplemento de quaisquer das cláusulas, caso em que a PARTE inadimplente será notificada expressamente e previamente dos motivos da rescisão. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025. SIGNATARIOS: Antônio Roberto Cesário de Sá - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará; Valério Giardina - Head of Security/Enel, Representante da ENEL; Teresa Cristina Cruz – Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/13124

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; II – EMPRESA: LOCABOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA / CNPJ: 05.624.386/0001-26. III - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS (CABINES MODULARES)**. Item 01 com valor unitário anual de R\$ 20.400,00 e quantidade de 81 unidades; Item 02 com valor unitário anual de R\$ 31.200,00 e quantidade de 74 unidades; Item 03 com valor unitário anual de R\$: 69.900,00 e quantidade de 63 unidades; Item 04 com valor unitário anual de R\$ 62.388,00 e quantidade de 71 unidades; Item 05 com valor unitário anual de R\$ 64.980,00 e quantidade de 70 unidades. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores; Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações; além das demais disposições legais aplicáveis à espécie; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2025.0001 da SSPDS, PROCESSO nº 10001.015214/2024-18; VI - VALIDADE DA ATA: 1 (um) ano a partir da data de sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social / SSPDS. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORATARIA CC 0089/2024-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR, **PATRICIA LOPES ARAGAO**, a partir de 26 de Abril de 2024, para o exercício no(a) 12ª Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa - Desaparecimento de Pessoas , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº452/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **KÁSSIO SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado em Quixadá, matrícula nº 300.124-3-7, que viajou para Fortaleza, do dia 05/05/2025 ao dia 09/05/2025, com a finalidade de participar do Curso De Investigação De Repressão Ao Crime Organizado; conforme processo nº 10051.011977/2025-77, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº455/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FÁBIO MOTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Divisão de Serviços Gerais (DISEG), matrícula nº 301.195-4-1, que viajou para Guaraciaba do Norte, Coreaú e Limoeiro do Norte, do dia 19/05/2025 ao dia 23/05/2025, com a finalidade de realizar vistoria do serviço de manutenção emergencial nas instalações hidráulicas nas delegacias dos referidos municípios; conforme processo nº 10051.012163/2025-50, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº457/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional e Núcleo de Inteligência do DPI SUL - Juazeiro do Norte, que viajaram para Fortaleza, do dia 28 a 30 de abril de 2025, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprirem o Mandado de Prisão, conforme processo nº 10051.011439/2025-82, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457/2025-DIFIN DE 13 DE MAIO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO HELIO GOMES	106.260-1-3	Inspetor	Juazeiro do Norte	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
FELIPE BARROS CAVALCANTE	404.774-1-1	Inspetor	Juazeiro do Norte	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	301.208-3-3	Inspetor	Juazeiro do Norte	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
AMAURI FERREIRA NORONHA JUNIOR	300.032-8-4	Inspetor	Juazeiro do Norte	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	301.220-3-8	Inspetor	Juazeiro do Norte	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
JULIANO MARTINS ARAUJO	300.021-0-5	Inspetor	Juazeiro do Norte	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
DOUGLAS XAVIER ROLIM	301.244-3-X	Inspetor	Juazeiro do Norte	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>2.299,99</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº458/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **HELERY ALECRIM CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Crato, matrícula nº 30074114, que viajou para Fortaleza, do dia 01/05/2025 ao dia 04/05/2025, com a finalidade de realizar o encaminhamento de material para extração na COIN e acompanhar o processo de extração para preservação dos dados, tendo em vista se tratar de alvos sensíveis; conforme processo nº 10051.011404/2025-43, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº459/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados DPJI-SUL, que viajaram para Iguatu, do dia 30/04/2025 ao dia 01/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar nas investigações do furto de arma de policial civil, conforme processo nº 10051.012156/2025-58, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº459/2025-DIFIN DE 13 DE MAIO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DEIVE ROMAO DOS SANTOS	167.918-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Iguatu	1 e 1/2	131,43	197,14
AGILSON DE ALMEIDA GONCALVES	404.584-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Iguatu	1 e 1/2	131,43	197,14

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	155.298-1-4	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Iguatu	1 e 1/2	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>591,42</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°463/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPJI-NORTE, que viajaram para Itapipoca, do dia 05/05/2025 ao dia 09/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de investigações, conforme processo nº 10051.011711/2025-24, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°463/2025-DIFIN DE 14 DE MAIO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	300.566-1-2	Delegado	Fortaleza	Itapipoca	4 e 1/2	131,43	591,43
RUTÊNIO COSTA CAMPOS SILVA	301.191-9-3	Oficial Investigador de Policia	Sobral	Itapipoca	4 e 1/2	131,43	591,43
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.182,86</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°464/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Itarema, que viajaram para Fortaleza, do dia 14/04/2025 ao dia 15/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de operação policial, conforme processo nº 10051.009871/2025-11, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°464/2025-DIFIN DE 14 DE MAIO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FELIPE TORRES MARTINS DE SERPA	300.098-2-7	Oficial Investigador de Policia	Itarema	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
RANDALL CAVALCANTE DE MENDONÇA	300.077-2-7	Oficial Investigador de Policia	Itarema	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
ELIZEU ALMEIDA RODRIGUES	300.111-9-8	Oficial Investigador de Policia	Itarema	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>591,42</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°465/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, que viajaram para Monsenhor Tabosa, no dia 29/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de força tarefa, conforme processo nº 10051.008300/2025-51, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°465/2025-DIFIN DE 14 DE MAIO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	16900311	Inspetor	Crateús	Monsenhor Tabosa	1/2	131,43	65,71
MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA	30123522	Inspetora	Crateús	Monsenhor Tabosa	1/2	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>131,42</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°466/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **GEOVANY CASTRO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 300.495-1-9, que viajou para Fortaleza, no dia 03/05/2025, com a finalidade de recambiar preso; conforme processo nº 10051.011793/2025-15, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°467/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO HELIO GOMES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no DPI SUL da cidade de Juazeiro do Norte/CE, matrícula nº 106.260-1-3, que viajou para Fortaleza, do dia 06 a 16 de maio de 2025, com a finalidade de acompanhar o Orientador da Célula Interior Sul que participará de reuniões internas de planejamento, bem como desenvolver expedientes rotineiros no DPI SUL cidade de Fortaleza/CE; conforme processo nº 10051.011886/2025-31, concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.380,01 (mil e trezentos e oitenta reais e um centavo), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°468/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, que viajaram para Canindé, do dia 07/05/2025 ao dia 08/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de uma operação policial,



conforme processo nº 10051.012372/2025-01, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº468/2025-DIFIN DE 15 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MAISA GABRIELA FURTADO MOREIRA	30001575	Oficial Investigador de Polícia	Baturité	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
BRUNO ALVES BESERRA	30009533	Oficial Investigador de Polícia	Baturité	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
PEDRO MENESSES DE ALMEIDA SILVA	30004523	Oficial Investigador de Polícia	Baturité	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>591,42</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº469/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPI SUL da cidade de Quixadá, que viajaram para Fortaleza, no dia 30/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a troca de dois computadores no DETIC e receber extração de dados de aparelho celular na COIN, conforme processo nº 10051.011603/2025-51, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº469/2025-DIFIN DE 15 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
KÁSSIO SILVA DE SOUSA	300.124-3-7	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
LICYA ARAÚJO DUARTE	300.116-5-1	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>131,42</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº470/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, que viajaram para Canindé, do dia 07/05/2025 ao dia 08/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de uma operação policial, conforme processo nº 10051.012374/2025-92, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº470/2025-DIFIN DE 15 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	30009991	Oficial Investigador de Polícia	Baturité	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
MARIA VANUZA DE LIMA BEZERRA	30011740	Oficial Investigador de Polícia	Baturité	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>394,28</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº471/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Chorozinho, que viajaram para Guaramiranga, no dia 08/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento à ordem de missão que ordena a localização e colheita de depoimentos de 04 (quatro) testemunhas essenciais à elucidação dos fatos, conforme processo nº 10051.012028/2025-12, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº471/2025-DIFIN DE 15 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SALENCO DA ROCHA PEREIRA	300.110-7-4	Oficial Investigador de Polícia	Chorozinho	Guaramiranga	1/2	131,43	65,71
FRANCISCO ALISON SILVA AQUINO	300.006-0-9	Oficial Investigador de Polícia	Chorozinho	Guaramiranga	1/2	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>131,42</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº475/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio – DIMAP, matrícula nº 021.653-1-7, que viajou para Icó, Cedro, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira e Orós, do dia 13 ao 16/05/2025, com a finalidade de realizar vistoria nas Delegacias das referidas cidades; conforme processo nº 10051.012006/2025-44, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº477/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Coordenadoria de Saúde do Policial Civil (CO-SAÚDE), a viajarem para Iracema, do dia 11/06/2025 ao dia 13/06/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem



acompanhamento social e preventivo da Coordenadoria de Saúde do Policial Civil; conforme processo nº 10051.012521/2025-24, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº477/2025-DIFIN DE 15 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Iracema	2 e 1/2	131,43	328,57
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente de Administração	Fortaleza	Iracema	2 e 1/2	131,43	328,57
VANESSA LÚCIA DA SILVA	300.306-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Iracema	2 e 1/2	131,43	328,57
DAVID NASCIMENTO CÂMARA	300.864-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Iracema	2 e 1/2	131,43	328,57
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	012.674-1-6	Motorista	Fortaleza	Iracema	2 e 1/2	131,43	328,57
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.642,85</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº489/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **CLEIDSON PEREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Canindé, matrícula nº 301.198-1-9, que viajou para Canindé, do dia 19/05/2025 ao dia 23/05/2025, com a finalidade de participar do Curso Básico de Inteligência - Turma II; conforme processo nº 10051.013202/2025-36, concedendo-lhe quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº491/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Oficial de Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 404.967-1-8, que viajou para Fortaleza, no dia 01/05/2025, com a finalidade de recambiar custodiado; conforme processo nº 10051.011791/2025-18 , concedendo-lhe meia-diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº516/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **GEOVANY CASTRO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 300.495-1-9, que viajou para Fortaleza, no dia 15/05/2025, com a finalidade de recambiar presos; conforme processo nº 10051.013118/2025-12, concedendo-lhe meia-diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº538/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias e ajuda de custo para o Delegado-Geral da Polícia Civil **MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA** e demais **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem a ser realizada para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, com a finalidade de acompanhar o Secretário de Segurança Pública do Ceará em visita institucional, para tratar de assuntos de interesse da Segurança Pública do Estado do Ceará; conforme processos nº 10051.014335/2025-20 e nº 10051.014316/2025-01, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com o artigo 1º, § 1º do art. 2º, caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 5º e seu parágrafo único; § 1º do art. 12; art. 15; art. 16; Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº538/2025-DIFIN DE 29 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (R\$)	PASSAGEM (R\$)	TOTAL (R\$)
						QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO			
MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA	198.375-1-3	Delegado Geral	I	29/05/2025 a 01/06/2025	Fortaleza-CE para Rio de Janeiro-RJ	3 e 1/2	420,58	50%	2.208,04	420,58	4.023,46
MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA	404.183-1-2	(Assessoramento Técnico)	I	29/05/2025 a 31/05/2025	Fortaleza-CE para Rio de Janeiro-RJ	2 e 1/2	420,58	50%	1.577,17	420,58	5.113,14
PEDRO TOMAZ JUNIOR	405.074-1-8	Delegado	II	01/06/2025 a 02/06/2025	Fortaleza-CE para Rio de Janeiro-RJ	2	354,84	50%	1.064,52	-	-
		Oficial Investigador de Polícia	II	29/05/2025 a 02/06/2025	Fortaleza-CE para Rio de Janeiro-RJ	4 e 1/2	354,84	50%	2.395,17	354,84	5.113,14
<b>TOTAL</b>											<b>22.690,64</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº548/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo de Inteligência do DPI SUL da cidade de Juazeiro do Norte/CE, que viajaram para Fortaleza, do dia 23 a 24 de maio de 2025, em objeto de serviço, com a finalidade de levar



as máquinas novas de tombo 85386, 85385, 85409, para a COTIC, no intuito de que seja retirado o domínio das referidas máquinas, conforme processo nº 10051.013475/2025-81, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº548/2025-CEFIN DE 30 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	301.121-1-3	Escrivão	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
DAYANE FRANCIELE MEIRELES DOS SANTOS	301.245-7-X	Inspector	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>394,28</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº552/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Combate às Ações Criminosas Organizadas do Interior Norte - DRACO Norte, que viajaram para Boa Viagem, do dia 20 a 23/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências de polícia judiciária no sentido de combater Organizações Criminosas, conforme processo nº 10051.013729/2025-61, de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº552/2025-CEFIN DE 30 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	300.100-7-8	Oficial Investigador de Polícia	Sobral	Boa Viagem	3 e 1/2	131,43	460,00
FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	301.192-7-4	Oficial Investigador de Polícia	Sobral	Boa Viagem	3 e 1/2	131,43	460,00
CARLOS JHEAN BENÍCIO JÚNIOR	300.113-41	Oficial Investigador de Polícia	Sobral	Boa Viagem	3 e 1/2	131,43	460,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.380,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº39/2025 NUP 10051.019053/2024-38

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao Servidor **FRANCISCO SOUSA FARIA FILHO**, Oficial Investigador de Polícia – OIP, Matrícula nº 133.986-1-5, o valor de R\$ 333,27 (trezentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), referente à diferença de auxílio alimentação do mês de dezembro/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.421.20142.03.339092.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 31 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 024/2021 NUP: 10051.015042/2025-60

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 024/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199 – Centro - Fortaleza-CE, E-mail: coaf@pc.ce.gov.br, Fone: 85-3101-7390, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Otávio Duarte Vieira Coutinho, inscrito no CPF o nº 917.429.783-04. CONTRATADA: **CRİART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2850, Dionísio Torres, CEP: 60.125-101, Fone: 85 - 3195-2600 / 99922-9521, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua sócia administradora, Lúcia Maria Simões Pereira, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 2002002050878 SSP/CE., CPF/MF nº 514.307.113-53. OBJETO CONTRATADO: **serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (clt), para atender as necessidades da polícia civil. A Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 024/2021, tendo em vista o descumprimento contratual que ensejou a abertura de Procedimento Administrativo de Gestão/Registro de Penalidades previstas no Art. 87, inciso II e III, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do NUP 10051.015042/2025-60 que constituem parte deste termo independente de sua transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da rescisão unilateral deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Marceliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

#### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 10061.067368/2024-72 (NUP), RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3º, inciso II, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 77, de 11 de fevereiro de 2014) e art. 199 da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR EX OFFICIO** o servidor estadual, **CAIO VINICIUS DE SOUSA SOARES**, matrícula funcional nº 30008367 da graduação de Soldado da Polícia Militar do Ceará, a partir de 18/12/2024, a fim de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no Cargo Efetivo de Investigador de Polícia Civil do Estado da Paraíba PC/PB. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de novembro de 2013, prorrogado pelo Edital nº 40-SSPDS/AESP- 1º TENENTE PMCE, de 28 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de junho de 2018, homologado pelo Edital nº 125-SSPDS/AESP 1º TENENTE PMCE, de 15 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2021, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento a decisão judicial constante no Processo nº 0207554-25.2021.8.06.0001, encaminhada para cumprimento pela Procuradoria-Geral do Estado, por meio do NUP 13001.005123/2024-54, RESOLVE NOMEAR o candidato **BRAWLLEE LIRA SANTOS**, ao cargo de 1º Tenente do quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**  
 Alexandre Sobreira Cialdini  
**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
 Antônio Roberto Cesário de Sá  
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

#### ANEXO ÚNICO – A QUE SEREFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 2025

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Rua Antônio Pompeu, 260 – Bairro Centro – Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia do Diploma de Ensino Superior;
6. Cópia Autenticada do Histórico Acadêmico;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG. (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP);
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza – Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037 / 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
10. Exame toxicológico mais simples
11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

Antônio Roberto Cesário de Sá  
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

\* \* \* \* \*

**PORATARIA N°006/2025 – CPP/PMCE** – O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. IV c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças referente ao processo sob o NUP 10061.060689/2024-46, contida na Nota nº006/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº010, de 15/01/2025, RESOLVE: promover à graduação de Subtenente PM a contar de 24/12/2022, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o 1º SARGENTO PM 17113 JOSÉ BONFIM DE LIMA, M.F.: 10883512. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 23 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
**CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE**

\* \* \* \* \*

**PORTARIA CCPM/PMCE N°072/2025 – CCPM/PMCE** O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar **DIANA BEZERRA DA COSTA**, a viajar em objeto de serviço, no período de 05/06/2025 à 08/06/2025, com a finalidade de acompanhá-la a aluna Flaviely Lopes Portela, do 3º CPM-TML, na 3ª FASE DA OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ECONOMIA – OBECON 2025, em São Paulo/SP, concedendo-lhe 3 (três) diárias e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 50%, no valor de R\$ 185,99 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) totalizando R\$ 2.324,88 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescido de passagem aérea no valor de R\$ 3.928,20 (três mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos) ida e volta, totalizando R\$ 6.253,08 (seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, II; Art.8º classe II do anexo I, classe II do Anexo III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM  
**COORDENADOR DOS COLÉGIOS**

Registre-se e publique-se.

\* \* \* \* \*

**PORTARIA CCPM/PMCE N°73/2025** O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da CCPM relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, à cidade de Juazeiro do Norte/CE no período de 09 à 11/06/2025 a fim de participarem da 2ª Visita Técnica ao 2º Colégio da Polícia Militar Coronel Hervano Macêdo Júnior (2º CPM-CHMJ), concedendo-lhe 2,0 diárias e ½ meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, Art.2º, I, Art.4º, §2º, II; Art.12º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM  
**COORDENADOR DOS COLÉGIOS**

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº73/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
EUGÉNIO CORREIA DE OLIVEIRA	TC QOPM	II	09 a 11/06/2025	FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45
FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES	3 SGT PM	II	09 a 11/06/2025	FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45
FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA	CB PM	II	09 a 11/06/2025	FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 1.033,35</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº3000/2025 - CSASR** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE PARA O POLICIAL MILITAR, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3000/2025 - CSASR  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1'SGT WAGNER CRUZ DE SOUSA, M.F.: 13584311	19/03/2025 - 19/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CB CLEILSON SOUSA ABREU, M.F.: 30698312	19/03/2025 - 19/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 137,78</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº3067/2025 - BPRE** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E EDUCATIVO DE TRANSITO DOS USUARIOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de abril de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3067/2025 - BPRE  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN SAMUEL DE OLIVEIRA PEIXOTO, M.F.: 0487871X	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN RONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, M.F.: 10687012	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITERIA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN WAGNER SILVA DA COSTA, M.F.: 10934117	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN MARDONIO AIRTON SILVA DA COSTA, M.F.: 10938619	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN AURELIO LOPES DA SILVA, M.F.: 1101481X	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ODESENIEIDE BENICIO BEZERRA, M.F.: 11088910	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO EDSON DOS SANTOS DA SILVA, M.F.: 11278515	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT KLEBER NUNES DE MATOS, M.F.: 12741510	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT SAMUEL FERREIRA MONTEIRO, M.F.: 13426414	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT EVALDO RODRIGUES BARBOSA, M.F.: 13427712	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITERIA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT MARCOS FONTES CARVALHO, M.F.: 13541019	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2'SGT LUIS FERNANDES DE MOURA, M.F.: 13599718	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2'SGT LEVY DE SOUZA PASSOS, M.F.: 30106210	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2'SGT THIAGO RODRIGUES PEREIRA OLIVEIRA, M.F.: 30201116	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2'SGT PEDRO ALMEIDA DA SILVA NETO, M.F.: 30216415	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT RENE SANTOS SOUSA, M.F.: 30160614	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT PEDRO PAULO MOTA DE SOUSA, M.F.: 30224914	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT JOSE WILLIAM DA COSTA FILHO, M.F.: 30258215	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT RAIMUNDO TEIXEIRA DIOGO NETO, M.F.: 30354613	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT FERNANDO ANTONIO DA ROCHA ALEXANDRE, M.F.: 30369211	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT ANTONIO MARCELL ARAUJO MARQUES, M.F.: 30407210	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT ANDRE DE MOURA PESSOA, M.F.: 30410815	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT HENRIQUE JOSE MARINHO COSTA, M.F.: 30421515	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB JOSE CLEUTON ALVES DA SILVA, M.F.: 10689716	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB SILVANO DANTAS DE ARAUJO, M.F.: 30548418	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB LEONARDO NASCIMENTO DE SOUSA, M.F.: 30568818	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ANTONIO DOMINGOS DE SOUSA NETO, M.F.: 30570111	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB JOAO PAULO SILVA DO NASCIMENTO, M.F.: 30754212	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JANDY SOUZA ALVES, M.F.: 3000650X	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD HELIO LUIZ GIFFONI HISSA DIAS SIQUEIRA, M.F.: 30901029	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD MARCOS DANILLO LIMA DAMASCENO, M.F.: 30902238	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD FRANCISCO HELDER BRAGA OLIVEIRA, M.F.: 30905563	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JADSON SILVA DE OLIVEIRA, M.F.: 3090933X	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
<b>TOTAL</b>								<b>RS 34.100,55</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°3068/2025 - BPRE** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E EDUCATIVO DE TRANSITO DOS USUARIOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3068/2025 - BPRE**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN REINALDO DE FRANCA LOPES, M.F.: 12550413	10/04/2025 - 15/04/2025	FORTALEZA/CE - UMIrim/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SUBTEN LEONARDO LOPES DO NASCIMENTO, M.F.: 12757513	08/04/2025 - 09/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºSGT JOSE JOSINELIO SARAIWA MONTEIRO, M.F.: 12734417	11/04/2025 - 16/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
1ºSGT LUIZ JOSE DE LIMA NETO, M.F.: 13600015	07/04/2025 - 08/04/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºSGT LUIZ JOSE DE LIMA NETO, M.F.: 13600015	22/04/2025 - 23/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºSGT LUIZ JOSE DE LIMA NETO, M.F.: 13600015	28/04/2025 - 29/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
3ºSGT JOSE ALBERTO TEIXEIRA DE MORAIS JUNIOR, M.F.: 30135016	08/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
3ºSGT OSVALDO PEREIRA JULIAO DOS SANTOS, M.F.: 30422015	10/04/2025 - 15/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB LEANDRO DA SILVA SANTOS, M.F.: 30668812	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ANTONIO HUGEDSON BOA AVENTURA DE ARAUJO, M.F.: 30735714	06/04/2025 - 11/04/2025	FORTALEZA/CE - MORADA NOVA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB NATANAEL VIDAL OLIVEIRA, M.F.: 30870727	10/04/2025 - 15/04/2025	FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD CHRISTIAN WALTER FERREIRA SILVA, M.F.: 3000745X	06/04/2025 - 11/04/2025	FORTALEZA/CE - MORADA NOVA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
SD FELIPE GADELHA PESSOA HONORIO, M.F.: 30025881	10/04/2025 - 15/04/2025	FORTALEZA/CE - UIRIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
SD SERGIO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 3087160X	10/04/2025 - 15/04/2025	FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
SD GERARDO NETO ANDRADE ALVES, M.F.: 30888529	08/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	2.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 344,45
SD PAULO DE TARSO DA SILVA, M.F.: 3090740X	10/04/2025 - 15/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
SD ANDRE DA ASSUNCAO VISGUEIRA, M.F.: 30908554	11/04/2025 - 16/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
SD FRANCISCO LEANDRO ALMEIDA JUSTA, M.F.: 30914988	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - JUQUA DE JERICÓACOARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
<b>TOTAL</b>									<b>RS 11.160,18</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°3069/2025 - BPMA** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PARTICIPAR DA OPERACAO “POMBAL”, JUNTAMENTE COM O IBAMA, CONTRA A CACA PREDATORIA NO MUNICPIO DE PORANGA-CE., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 8 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3069/2025 - BPMA**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN PAULO SERGIO SOBREIRA ALVES, M.F.: 11293719	08/04/2025 - 11/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - PORANGA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
1'SGT JOSE CLAUDIO FEITOSA DA SILVA, M.F.: 13466211	08/04/2025 - 11/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - PORANGA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
3'SGT ANTONIO BEZERRA FELIPE, M.F.: 30133811	08/04/2025 - 11/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - PORANGA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
SD POLLYANA SANTANA LAGO, M.F.: 30024788	08/04/2025 - 11/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - PORANGA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>RS 1.928,92</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°3073/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de COORDENAR AS PATRULHAS DO BEPI NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 4 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3073/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3'SGT FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER, M.F.: 30383516	22/04/2025 - 25/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>RS 482,23</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°3074/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3074/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO EVERARDO SOARES DOS SANTOS, M.F.: 11302017	11/04/2025 - 17/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN LENYO DE MELO LIMA, M.F.: 12751710	07/04/2025 - 13/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/ CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - FORQUILHA/ CE - MASSAPÉ/CE - GROAÍRAS/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT HARRYSON CARTNEY ALVES MELO, M.F.: 30107519	09/04/2025 - 15/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/ CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/ CE - ARARENDA/CE - CRATEÚS/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT DANIEL COELHO BENEVIDES, M.F.: 30043413	07/04/2025 - 13/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/ CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - FORQUILHA/ CE - MASSAPÉ/CE - GROAÍRAS/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT GEOVANE VIEIRA XAVIER, M.F.: 30180518	09/04/2025 - 15/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/ CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/ CE - ARARENDA/CE - CRATEÚS/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT FRANCISCO JONAS MARTINS DA COSTA, M.F.: 3024401X	11/04/2025 - 17/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/ CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA, M.F.: 30299817	11/04/2025 - 17/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/ CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB BRUNO DANTAS PEREIRA, M.F.: 30004310	07/04/2025 - 13/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - FORQUILHA/ CE - MASSAPÉ/CE - GROAÍRAS/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB GEIVANIO BATISTA DE SOUSA, M.F.: 30016017	09/04/2025 - 15/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/ CE - ARARENDA/CE - CRATEÚS/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAO MARQUES DE PAULA, M.F.: 30020510	07/04/2025 - 13/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/ CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - FORQUILHA/ CE - MASSAPÉ/CE - GROAÍRAS/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO RAFFERSON RODRIGUES DA COSTA, M.F.: 30550218	09/04/2025 - 15/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/ CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/ CE - ARARENDA/CE - CRATEÚS/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DENYSON NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30665716	09/04/2025 - 15/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/ CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/ CE - ARARENDA/CE - CRATEÚS/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO SERGIO DE ARAUJO JUSTINO, M.F.: 30728815	07/04/2025 - 13/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/ CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - FORQUILHA/ CE - MASSAPÉ/CE - GROAÍRAS/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO EVANILSON XIMENES FEIAO, M.F.: 30818113	09/04/2025 - 15/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/ CE - ARARENDA/CE - CRATEÚS/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO FERNANDO FERREIRA VIEIRA, M.F.: 58773018	09/04/2025 - 15/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/ CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/ CE - ARARENDA/CE - CRATEÚS/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO JARBAS PAIVA FILHO, M.F.: 58777013	07/04/2025 - 13/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/ CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - FORQUILHA/ CE - MASSAPÉ/CE - GROAÍRAS/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANDRE LUIZ RAMOS DUARTE, M.F.: 30007298	11/04/2025 - 17/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/ CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD OICIRUAM PEREIRA GABRIEL DOS SANTOS, M.F.: 30008332	11/04/2025 - 17/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/ CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD REYNAN CARNEIRO SUZARTE, M.F.: 3000986X	07/04/2025 - 13/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/ CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - FORQUILHA/ CE - MASSAPÉ/CE - GROAÍRAS/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANTONIO ALEXANDRE MORAES SILVEIRA, M.F.: 30865529	11/04/2025 - 17/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/ CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAUL VICTOR DE VASCONCELOS MARQUES FREIRE, M.F.: 30910427	11/04/2025 - 17/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/ CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 18.806,97</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°3075/2025 - 4ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA CSSP PMCE, CONFORME QTS AESP, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3075/2025 - 4ºCRPM**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL VALDENOR GRANJEIRO AGRA FILHO, M.F.: 11332110	06/04/2025 - 09/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
TEN-CEL VALDENOR GRANJEIRO AGRA FILHO, M.F.: 11332110	13/04/2025 - 16/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
TEN-CEL VALDENOR GRANJEIRO AGRA FILHO, M.F.: 11332110	21/04/2025 - 23/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TEN-CEL VALDENOR GRANJEIRO AGRA FILHO, M.F.: 11332110	27/04/2025 - 30/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
TEN-CEL VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR, M.F.: 13239614	01/04/2025 - 02/04/2025	TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
TEN-CEL VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR, M.F.: 13239614	06/04/2025 - 09/04/2025	TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
TEN-CEL VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR, M.F.: 13239614	13/04/2025 - 16/04/2025	TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
TEN-CEL VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR, M.F.: 13239614	21/04/2025 - 23/04/2025	TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TEN-CEL VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR, M.F.: 13239614	27/04/2025 - 30/04/2025	TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
<b>TOTAL</b>								<b>RS 2.204,48</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº3076/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3076/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN KHELSON DENNYMAR CARVALHO DE SOUSA, M.F.: 11090516	08/04/2025 - 14/04/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN ERIVANDO DIAS DOS SANTOS, M.F.: 11306918	10/04/2025 - 16/04/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN MILTON EXPEDITO ARAUJO, M.F.: 12723318	12/04/2025 - 18/04/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, M.F.: 30107012	10/04/2025 - 16/04/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT JAMES NOGUEIRA DE CARVALHO, M.F.: 30288319	12/04/2025 - 18/04/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT PAULO CEZAR CIDADE SOUZA, M.F.: 30281519	10/04/2025 - 16/04/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT PAULO HENRIQUE BATISTA DAMASCENO, M.F.: 30349318	10/04/2025 - 16/04/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JORGE HIPOLITO ALVES DIAS, M.F.: 30777115	08/04/2025 - 14/04/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO CRISTIANO FARIA ARAUJO, M.F.: 30001818	12/04/2025 - 18/04/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MARTINELLE CHAGAS DA SILVA, M.F.: 30485815	12/04/2025 - 18/04/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DEIVISON PEREIRA XAVIER, M.F.: 30595211	08/04/2025 - 14/04/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO BRUNO ARAUJO DA SILVA, M.F.: 30691814	08/04/2025 - 14/04/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57

FSC  
www.fsc.org  
MIXTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB JOAO BATISTA TAVORA SILVA, M.F.: 30699610	08/04/2025 - 14/04/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE RUDSON MENEZES DOS SANTOS, M.F.: 30754417	12/04/2025 - 18/04/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO LUCAS DOMINGOS SOUSA, M.F.: 30773810	12/04/2025 - 18/04/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ROGERIO VASCONCELOS RODRIGUES, M.F.: 58745510	10/04/2025 - 16/04/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUI/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MEDSON ROCHA DE SOUZA, M.F.: 30010531	10/04/2025 - 16/04/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAFAEL DE SOUZA, M.F.: 30709616	12/04/2025 - 18/04/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUI/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD WILL BASTOS MOTA, M.F.: 30870573	08/04/2025 - 14/04/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD VALBER SOUSA BARROS, M.F.: 30870700	10/04/2025 - 16/04/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUI/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JAILTON CARLOS SOBRINHO, M.F.: 30881672	10/04/2025 - 16/04/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUI/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JADINILSON DE SANTANA DO NASCIMENTO, M.F.: 30916263	08/04/2025 - 14/04/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>RS 19.702,54</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1047348/2018 – IG N°1381731**

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento IX ao Contrato nº 1047348/2018; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390; IV – CONTRATADA: Empresa W.C.S IMOVEIS LTDA, CNPJ 20.147.135/0001-91; V – ENDEREÇO: Rua 337 nº 129, Nova Metrópole, Caucaia-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 51 da Lei nº 8.245/1991.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e valor do Contrato nº 1047348/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de junho de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 404.256,60 (quatrocentos e quatro reais e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por um período de 12 meses, contados a partir de 08 de junho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA: 05 junho de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Walniso Cabral Sales, Representante da Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°450/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ELONALDO DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 103.711-1-2, o valor total de R\$: 24.180,17 (vinte e quatro mil cento e oitenta reais e dezessete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 027, de 07 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.013817/2025-43, referente à diferença salarial no período de 22/03/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°463/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **GILMARIO BRITO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.941-1-1, o valor total de R\$: 13.109,70 (treze mil cento e nove reais e setenta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de janeiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 058, de 28 de março de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.017823/2025-70, referente à diferença salarial no período de 08/01/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°476/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **REGINALDO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 113.188-1-9, o valor total de R\$: 12.384,58 (doze mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos),



em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 058, de 28 de março de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.018041/2025-58, referente à diferença salarial no período de 08/02/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1. 500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº477/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **RICARDO ASSIS SIMPLÍCIO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 098.696-1-1, o valor total de R\$: 14.371,56 (quatorze mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de dezembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 058, de 28 de março de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.019968/2025-13, referente à diferença salarial no período de 01/12/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1. 500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORATARIA CC 0123/2025-CBMCE** O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.488, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, FRANCISCO CELSO ARAUJO PRATA**, a partir de 01 de Abril de 2025, para o exercício no(a) Assessoria do Gabinete do Comando Geral, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de junho de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0124/2025-CBMCE** O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.488, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, KHARITA WALESKA COSTA VIANA**, a partir de 01 de Abril de 2025, para o exercício no(a) Assessoria do Gabinete do Comando Geral, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de junho de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº014/2025 PROCESSO: NUP 10021.001602/2025-56 NUMERO PRÉ-RESERVA:1383284000

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **LAGUNA ESPORTE LTDA.** - CNPJ nº 52.307.066/0001-22. III – OBJETO: **Aquisição de Equipamentos para atividade física (BARRA OLÍMPICA W)**, para atender o efetivo do Batalhão de Busca e Salvamento (BBS) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Ata de Registro de Preços Nº 98/2024 - ITEM 35 (SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP), advinda do Pregão Eletrônico Nº 90024/2024 (28628126)/SENASP, Processo Administrativo Nº 08020.002392/2024-09, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no DOE-CE, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 VII – VALOR GLOBAL: R\$ 852,00 (Oitocentos e cinquenta e dois reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18380 10200009.06.122.196.11088.15.449052.1.7139200000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e Denise Maciel Clemencio - Representante Legal da Empresa. Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 097, página 62,caderno 02, série XVII, datado de 27/05/2025, que publicou a Portaria de Afastamento nº 382/2025-CMD/CBMCE, datada de 23/05/2025. **Onde se lê:**

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1.	2ºTENENTE	MANOEL PAULINO DOS SANTOS	100.987-1-8

**Leia-se:**

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1.	CAPITÃO	MANOEL PAULINO DOS SANTOS	100.987-1-8

Em Fortaleza - CE, ao(s) 04 de junho de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - Cel CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

#### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORATARIA Nº113/2025** O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, resolve **designar** o servidor **AGENOR DE OLIVEIRA FRAGOSO**, matrícula funcional nº 300.022-4-5, ocupante do cargo de Perito Criminal, para EXERCÍCIO das atividades na Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte– CE, a partir de 07/04/2025, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**PORTARIA N°163/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, ao servidor **FRANCISCO ÉRICO ROMÃO DE SOUSA**, matrícula: 000.160.1-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral – CE, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – CE, no dia 05 de maio de 2025, com a finalidade de buscar armamento e munição na Delegacia Geral da PCCE; e à cidade de Cruz-CE, no dia 21 de maio de 2025, com a finalidade de coletar biometria de pessoa desconhecida em situação de vulnerabilidade, concedendo-lhe **diárias**, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°163/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025**

NOME	CARGO	MATRÍCULA/ CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO 35%	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
FRANCISCO ÉRICO ROMÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	MATRÍCULA: 000.160.1-2 CLASSE: II	05 de maio de 2025 21 de maio de 2025	Fortaleza-CE Cruz-CE	Meia diária Meia diária	R\$ 137,78 R\$ 137,78	R\$ 68,89 R\$ 68,89	24,11 -	- -	R\$ 93,00 R\$ 93,00
<b>TOTAL DE DIÁRIAS:</b>										<b>R\$ 161,89</b>

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2022\_001\_1410 – IG 1382532**

I – ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2022\_001\_1410; II – CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 1728, Bairro: José Bonifácio – Fortaleza – CE, CEP: 60.025-131; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato n° 2022\_001\_1410, regido pela Lei Federal n° 8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo Inc. II do Art. 57 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste termo aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 2022\_001\_1410 referente ao serviço de manutenção preventiva e reposição de peças para 02 (dois) Elevadores por 12 meses, para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo Único do Contrato e na proposta da CONTRATADA. IX – VALOR GLOBAL: O valor global do contrato permanecerá de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); X – DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência iniciada no dia 22 de outubro de 2025 até 21 de outubro de 2026, podendo ser prorrogado, a critério da administração, segundo o disposto no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93. XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo n° 2022\_001\_1410, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII – DATA: 02/06/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Narinha Romualdo Maciel – Representante Legal da Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA N°726/2025 - AESP|CE** NUP N° 10041.002221/2025-56 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.001939/2025-25; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000151/2025/AESP/CE/CEFPM, datada de 09 de maio de 2025, através do NUP N° 10041.002221/2025-56, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa N° 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO – CPMONT/2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250506123330	RICARDO ALEXANDRE FERNANDES COSTA

Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°737/2025 – DG/AESP|CE** NUP N° 10041.002254/2025-04 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À PERÍCIA FORENSE - 2025. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.001483/2025-01, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP N° 10041.002254/2025-04, bem como a Comunicação Interna N° 00008/2025/AESP/CE/CEFPM, de 13 de maio de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUENTES** do CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À PERÍCIA FORENSE - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250502172514	ADRIANO DE ULHOA TORRES
2	20250502164440	MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DIA COSTA
3	20250502163013	MANOEL VICENTE FERREIRA NETO
4	20250504185219	THIARA VANESSA BARBOSA DA SILVA
5	20250502162800	ANTONIO GAROFALO JUNIOR
6	20250502162542	ANA KAROLINA RODRIGUES DE ALMEIDA
7	20250502170711	RODRIGO SADAMI OKUMA
8	20250502164549	WESLEY SOUSA DA SILVA

Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°738/2025 – DG/AESP|CE** – NUP 10041.005294/2024-19 ATA CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM – 2021 – 8ª RECLASSIFICAÇÃO - REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a publicação da Portaria n° 1686/2024 – DG/AESP/CE no DOE nº 242, de 23 de dezembro de 2024, referente a 8ª Reclassificação da Ata de Conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais PM – 2021, bem como, considerando o Requerimento Acadêmico N° 402/2024 nos termos do NUP N° 10041.002682/2024-48, **apura, oficia e reclassifica** os **CONCLUENTES** do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM - 2021, conforme a seguir discriminado:



Nº DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
20210629074232	CHARLITON DOS SANTOS DE SOUSA	9,992	1.
20210629150135	MÁRDIO DA SILVA MONTEIRO	9,980	2.
20211011113453	FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS SILVA JÚNIOR(**)	9,968	3.
20210629093417	AFONSO MARTINS DE BARROS	9,966	4.
20210817174746	RICARDO WASHINGTON E SILVA XIMENES(**)	9,956	5.
20210629095015	MARCOS ANTÔNIO ALVES DE SOUSA	9,954	6.
20210629161417	CLEITON DELMIRO DOS SANTOS	9,952	7.
20210629092120	CLEBER ARAÚJO FONTINELI	9,940	8.
20210629082035	NARCÉLIO FLÁVIO LIMA	9,939	9.
20210629110328	FÁBIO VIEIRA CORREIA	9,933	10.
20210629080042	ÂNGELA MARIA HONÓRIO DE SOUSA	9,933	11.
20210629083029	DANIEL GLEUDSON BANDEIRA LIMA	9,933	12.
20210629074844	ROBSON SOARES DA SILVA	9,930	13.
20210629162444	CARLEIDE MAIA PINHEIRO BEZERRA	9,921	14.
20210629142200	ANTÔNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA	9,914	15.
20210629124114	ANTÔNIO ELINALDO ALVES OLIVEIRA	9,910	16.
20210629083314	ANTÔNIO HOLANDA JÚNIOR	9,910	17.
20210629080244	OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	9,908	18.
20210629160058	FRANCISCO GEOVANE MARTINS DA SILVA	9,898	19.
20210629074610	MARIO JARBAS ANDRADE DE CARVALHO	9,897	20.
20210629082153	LUIZ JOCELIO OLIVEIRA MIRANDA	9,896	21.
20210629155400	ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA DA SILVA	9,885	22.
20210629181448	FRANCISCO GILSON PEREIRA CAMARA	9,874	23.
20210629164007	ANTÔNIO JOAO NANTUA BEZERRA	9,874	24.
20210629085619	EDEMIR BARROS MAIA	9,866	25.
20210629082411	CARLOS CEZAR ALVES BEZERRA	9,865	26.
20210629080255	MARIA AURIVÂNIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	9,865	27.
20210629232903	LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA	9,859	28.
20210629074048	OLAVO GOMES GOIS	9,855	29.
20211109151743	ANTONIO SOARES DE ALMEIDA FILHO(**)	9,854	30.
20210629074717	PAULA CRISTIANE DOS SANTOS MAIA	9,853	31.
20210629080503	JEOVÁ PINHEIRO BARBOSA	9,848	32.
20210629123651	GERMANIAS BRAGA PINTO	9,838	33.
20210629075913	JUSCELINO RIBEIRO LIMA	9,837	34.
20210629074231	MARIA DE FÁTIMA CORREIA CAVALCANTE	9,836	35.
20210629092047	RÉGIS MOREIRA LIMA	9,829	36.
20210629075235	JORGE LUIS DE OLIVEIRA	9,826	37.
20210629112324	JOÃO MARCOS ALVES DE ALMEIDA	9,824	38.
20210629102544	JOSÉ VALTER DE SOUSA	9,813	39.
20210629094529	ROBERTO ALEXANDRE MARQUES GONÇALO	9,813	40.
20210629122050	AUGUSTO CESAR FONTELES	9,810	41.
20210629080948	JOSÉ MARCILIO SALES DOS SANTOS	9,810	42.
20210803105244	LUIS FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	9,805	43.
20220812115146	GERALDO MAGELA DE BARROS MOURA JUNIOR	9,801	44.
20210629083009	ORLANDO DA SILVA COSTA	9,800	45.
20210629074456	CLAUDIANE SANTOS DE SOUZA	9,800	46.
20210629102522	JOSÉ EVALDO DE ALMEIDA	9,798	47.
20210629084129	LÍBIO NOGUEIRA DE SOUSA JÚNIOR	9,786	48.
20210629122358	DJAN TOMÉ CARNEIRO	9,782	49.
20210629091725	JOSÉ LUZIER AZEVEDO RIPARDO	9,782	50.
20210629081211	SALOMÃO NOGUEIRA LIMA	9,777	51.
20210629082330	RUI ROBSON SILVA PEREIRA	9,776	52.
20210629095524	FRANCISCO ANANIAS CLARINDO NETO	9,772	53.
20210629074404	FRANCISCO WANDIER TEIXEIRA	9,771	54.
20210629083751	MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA SILVA	9,766	55.
20210629082346	ANTÔNIO RODRIGUES VIEIRA	9,766	56.
20210630084319	SÉRGIO JOSÉ DA SILVA	9,761	57.
20210712102836	FRANCISCO NADILSON COELHO MAIA(**)	9,753	58.
20210629080904	VIRGILIO ANTÔNIO DE SOUSA	9,752	59.
20210720170146	FRANCISCO WALDGLEYSSON SILVA SANTOS(**)	9,749	60.
20210629120510	CLÁUDIO DO NASCIMENTO CARDOSO	9,744	61.
20210629075600	JOÃO HÉLIO VASCONCELOS PORTELA	9,725	62.
20210629081018	JOSÉ CLÁUDIO MENDES FURTADO	9,706	63.
20210629085752	FRANCISCO REGILANIO SOUSA	9,696	64.
20210629081705	JOSÉ LEÔNIDAS BARROSO FILHO	9,693	65.
20210629194833	JOIANIA MARIA PEREIRA MARQUES	9,688	66.
20210629091924	INÁCIO DE LOIOLA SANTOS DA SILVA	9,688	67.
20210629083014	JOSÉ ARNALDO SANTOS OLIVEIRA	9,675	68.
20210629100328	FLÁVIO NOBERTO DA SILVA	9,667	69.
20210629105658	JOSÉ WILSON NASCIMENTO DE SOUSA	9,658	70.
20210629090447	FRANCISCO DECIO MENEZES DE OLIVEIRA	9,652	71.
20210629075717	JOSÉ RODRIGUES CARNEIRO	9,645	72.
20210629085140	LEONARDO HENRIQUE MOTA SOUSA	9,635	73.
20210629125826	EDNALDO DOS SANTOS FERREIRA	9,605	74.
20210629163008	EVERALDO BARROSO DE SOUSA	9,595	75.
20210806142328	FLAVIANO HONORATO DA SILVA	9,593	76.
20210629091056	ERLÂNIA MOURA ARAÚJO	9,560	77.
20210629170803	JURACY TEIXEIRA MOURA	9,550	78.
20210629082711	FRANCISCO ROBSON DE OLIVEIRA DUTRA	9,528	79.
20210820102727	ANTONIO CLAUDIO CASSIANO FORTE(**)	9,523	80.
20210629191551	LUIZ ITACIR ARAÚJO SOUSA	9,507	81.
20210707120628	ANTÔNIO CARLOS NUNES PIERRE(**)	9,395	82.
20210629082825	EDSON SOUSA BRITO	9,345	83.
20210629095624	FRANCISCO ERALDO LIMA RODRIGUES	9,343	84.
20210629090633	AITRON BERNARDO DE OLIVEIRA(*)	9,829	85.
20210629082505	JOSUÉ DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA(*)	9,733	86.



Nº DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
20210629145036	JONES PATRÍCIO DOS SANTOS(*)(***)	9,559	87.
20210629084207	FRANCISCO LINDON JOHNSON VASCONCELOS(*)	9,327	88.
20210629092944	EDMAR TEIXEIRA DE ARAUJO(*)	9,100	89.
20210629080806	GIVALDO RIBEIRO DA COSTA(*)	9,081	90.
20210630121457	CARLOS CÉSAR FEITOSA DA SILVA(*)	9,553	91.
20210629114343	ALEXANDRE NEVES DA PENHA(*)	9,473	92.

\* Discentes classificados conforme § 3º do art. 52, da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017;  
 \*\* Discentes matriculados por determinação judicial conforme Portaria de matrícula nº 580/2021, 581/2021, 582/2021, todas publicadas no DOE nº 186, de 12 de agosto de 2021; Portaria de matrícula nº 675/2021 e 676/2021, publicadas em DOE nº 200, de 31 de agosto de 2021; Portaria de matrícula nº 692/2021, publicada em DOE nº 240, de 22 de outubro de 2021; Portaria de matrícula nº 987/2021, publicada em DOE nº 242, de 26 de outubro de 2021; Portaria de matrícula nº 1076/2021, publicada em DOE nº 262, de 24 de setembro de 2021 e Portaria de matrícula nº 1076/2021, publicada em DOE nº 262, de 24 de setembro de 2021. \*\*\* O discente Jones Patrício dos Santos foi matriculado por determinação judicial na data de 05/07/2021, Portaria nº 580/2021, publicada no DOE nº 186, de 12/08/2021, tendo concluído na condição de REGULAR, conforme Certidão de Trânsito em Julgado da Ação Ordinária nº 0232441-73.2021.8.06.0001 (VIPROC 11961137/2021); Obs.: Deixa de figurar na Ata de Conclusão o discente Wilkson Santos da Silva, tendo em vista o teor da decisão judicial no processo nº 0211632-62.2021.8.06.0001, que revoga a tutela anteriormente concedida. Fortaleza-CE, 23 de maio de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
 DIRETOR-GERAL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº742/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002023/2025-92- O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 10/2025- COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002002/2025-77, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 07 (sete) DISCENTES abaixo indicados no CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO COM AVIÔNICOS DA AERONAVE BK 117 C2 Local: Fortaleza Período: 02/05/2025 a 15/05/2025 Carga-Horária: 80 h/a**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250502111426	ANDRE LUIZ DA SILVA CAVALCANTE
2	20250502111357	ANTONIO OSVALDO DA SILVEIRA NOBRE
3	20250502160446	CLEYTON WEBER RAMOS AZEVEDO
4	20250502111840	ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO
5	20250502111456	GABRIELA CONCEICAO LOURENCO LIMA
6	20250502111743	GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA
7	20250502111330	HELTON GADELHA VIANA

Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
 DIRETOR-GERAL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº767/2025 NUP 10041.002730/2025-89 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO (PERÍODO 19/05/2025 A 23/05/2025) - TURMA II - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002730/2025-89, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.**

Jamille dos Santos de Moura  
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº767/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025  
 CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO - TURMA II - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	30099818	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	20	19/05/2025 a 23/05/2025	RS 1.619,00
FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS	30124111	MONITOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	20	19/05/2025 a 23/05/2025	RS 1.619,00
CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	30122593	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	ENGENHARIA SOCIAL ALIADA Á ANÁLISE DE EXTRATO: CASOS PRÁTICOS FOTO INTERPRETAÇÃO E GEOLOCALIZAÇÃO EXERCÍCIOS PRÁTICOS (SIMULAÇÃO DE CASOS)	8	23/05/2025 a 23/05/2025	RS 518,08
ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANÇA JUNIOR	3005881X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	IMPLEMENTAÇÃO DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA E ANÁLISE DE DADO CADASTRAL	6	19/05/2025 a 19/05/2025	RS 388,56
CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS	30124677	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	LOCALIZAÇÃO DE ENDEREÇOS EM ERB, VIGIA TIM, CLARO E VIVO, INFOGUARD E PORTALJUD	8	22/05/2025 a 22/05/2025	RS 518,08
CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS	30124677	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	ANÁLISE DE ERB (ERB DE REPOUSO, DE DESLOCAMENTO, DEFINIÇÃO DE RAIO)	6	21/05/2025 a 21/05/2025	RS 388,56
CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS	30124677	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	ANÁLISE DE EXTRATOS DE CHAMADA E ANÁLISE DE EXTRATOS DE CONEXÃO	8	19/05/2025 a 20/05/2025	RS 518,08
FRANCISCO ELIAS DE FRANCA NETO	30021819	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	ANÁLISE DE EXTRATOS DE CHAMADA E ANÁLISE DE EXTRATOS DE CONEXÃO	8	19/05/2025 a 20/05/2025	RS 518,08

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ELIAS DE FRANCA NETO	30021819	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ANÁLISE DE ERB (ERB DE REPOUSO, DE DESLOCAMENTO, DEFINIÇÃO DE RAIO)	6	21/05/2025 a 21/05/2025	R\$ 388,56
FRANCISCO ELIAS DE FRANCA NETO	30021819	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PLOTAGEM DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE – ERB	4	20/05/2025 a 21/05/2025	R\$ 259,04
FRANCISCO ELIAS DE FRANCA NETO	30021819	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	IMPLEMENTAÇÃO DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA E ANALISE DE DADO CADASTRAL	6	19/05/2025 a 19/05/2025	R\$ 388,56

TOTAL DE H/A PORTARIA: 100  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.123,60

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº768/2025** - NUP 10041.002719/2025-19 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA II, GRUPO 14, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002719/2025-19, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº768/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO	00020818	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	FUNDAMENTOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 2.039,94
ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU	10039312	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
ADAUTO ROSA DE ALMEIDA	00066613	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
ALEXANDRA MÜTZENBERG PEIXOTO	19817210	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
RAFAEL FERREIRA LOPES	30375114	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS	303.048-1-0	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025... GRUPO - 14	40	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 130  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.106,34

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº769/2025** - NUP 10041.002724/2025-21 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III, GRUPO 05, referente ao mês de maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002724/2025-21, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº769/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GUTTEMBERG DE SOUZA	13443610	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 32,38	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	02/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 1.295,20
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	02/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 3.238,00
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	4	05/05/2025 a 19/05/2025	R\$ 323,80
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	20/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 2.914,20
CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS	00057517	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	20/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 2.914,20
FELIPE BRITO RODRIGUES	40477616	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	20/05/2025 a 26/05/2025	R\$ 1.748,52
CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA	30153510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	20/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 2.185,65
LUIS JOSÉ FERREIRA PITOMBEIRA	10718015	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	12	06/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 777,12
MARCOS ANTONIO FREITAS COURAS JUNIOR	30883683	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREÇÃO VEICULAR APlicada à ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	09/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 809,50
JOSÉ GUILHERME VERAS NETO	30033116	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	12	06/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 1.359,96
JOSÉ FERNANDES DE LIMA NETO	20242817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	15	06/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 1.214,25
LUIZ PHILLIPE MARTINS	309.075-8-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREÇÃO VEICULAR APlicada à ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	09/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 809,50
ANTONIO DIDERO BEZERRA COUTINHO	84396605	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	4	05/05/2025 a 12/05/2025	R\$ 323,80



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ORDEM UNIDA - II	12	06/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 971,40
PATRICIO ALVES DE ABREU	307.095-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	21	02/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 1.699,95
ROMULO GEORGE DE SOUZA MOREIRA	301759-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	20/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 2.914,20
BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	843.964-2-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITO DISCIPLINAR	18	02/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 1.457,10
GIOVANE MARTINS DE SOUZA	09867414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	12	07/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 971,40
MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA	12543816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	6	06/05/2025 a 15/05/2025	R\$ 485,70
GERMANO FABIO MIRANDA CHRISOSTIMO	15171219	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	8	02/05/2025 a 12/05/2025	R\$ 647,60
TIAGO ROLIM QUEIROZ	301.210-0-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	12	14/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 971,40
FILIPE SOUSA DE BRITO	30891597	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	2	02/05/2025 a 02/05/2025	R\$ 129,52
JOSE LUIZ SILVA DE MORAIS	587394-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITO DISCIPLINAR	9	19/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 728,55

TOTAL DE H/A PORTARIA: 409  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 30.890,52

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº770/2025** - NUP 10041.002736/2025-56 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO (PERÍODO 26/05/2025 A 31/05/2025) - TURMA II - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002736/2025-56, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº770/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025**  
**CURSO BÁSICO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE DADOS DE EXTRAÇÃO - TURMA II - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	30078918	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO BÁSICO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE DADOS DE EXTRAÇÃO - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	27	26/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 2.185,65
JOÃO PAULO ARAUJO FREITAS	30043014	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO BÁSICO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE DADOS DE EXTRAÇÃO - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	27	26/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 2.185,65
EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO	19825310	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MPC COM êNFASE NA PRODUÇÃO DE RELATÓRIO DE ANÁLISE DE EXTRAÇÃO	4	30/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 323,80
CARLOS EDUARDO ROCHA DE SOUSA	40463119	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ANÁLISE DE EXTRAÇÃO	20	28/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 1.295,20
ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	40510117	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICA EM ANÁLISE DE DADOS	10	30/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 647,60
SÂMYA RIOS DIAS	13386013	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MPC COM êNFASE NA PRODUÇÃO DE RELATÓRIO DE ANÁLISE DE EXTRAÇÃO	4	30/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 323,80
AMANDA MAMEDE ROCHA	30123247	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICA EM ANÁLISE DE DADOS	10	30/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 647,60
RAFAEL ALMEIDA LEAL	404.897-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GEOLOCALIZAÇÃO	4	26/05/2025 a 26/05/2025	R\$ 323,80
RAFAEL ALMEIDA LEAL	404.897-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DE DADOS	2	26/05/2025 a 26/05/2025	R\$ 161,90
RAFAEL ALMEIDA LEAL	404.897-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES BÁSICAS FONTE ABERTA	4	27/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 323,80
BRUNO DE CASTRO ROSA	40462112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE DE EXTRAÇÃO	20	28/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 1.619,00
BRUNO DE CASTRO ROSA	40462112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CIBERNÉTICA	6	27/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 485,70
BRUNO DE CASTRO ROSA	40462112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE EXTRAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS	4	26/05/2025 a 26/05/2025	R\$ 323,80
FRANCISCO ADILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	40476318	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE EXTRAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS	4	26/05/2025 a 26/05/2025	R\$ 259,04
RODRIGO ANTONIO LIMA CHAVES	40510214	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA EM ANÁLISE DE DADOS	10	30/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 809,50
JOARIS DA SILVA JUNIOR	30024117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE DE EXTRAÇÃO	20	28/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 1.619,00
JOARIS DA SILVA JUNIOR	30024117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA EM ANÁLISE DE DADOS	10	30/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 809,50
KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	404981-1-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CIBERNÉTICA	6	27/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 485,70

TOTAL DE H/A PORTARIA: 192  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.830,04

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA Nº771/2025** - NUP 10041.002733/2025-12 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 01 - REPOSIÇÃO ( WILMAR MARTINS DELGADO NETO), referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº10041.002733/2025-12, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº771/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III(REPOSIÇÃO - WILMAR MARTINS DELGADO NETO)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULA PERPÉTUA BARROS MACIEL	00077410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS.	12	07/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 971,40
PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	84395803	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	14	06/05/2025 a 15/05/2025	R\$ 1.133,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 26  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.104,70

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº772/2025** - NUP 10041.002748/2025-81 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA II, GRUPO 10, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº10041.002748/2025-81, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº772/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JÂNIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA	11106617	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA	13240213	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
CLAUDIO MOTA AGUIAR	40470913	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITOS HUMANOS.	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	40460810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA	30093216	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
JOÃO DAMASCENO JÚNIOR	12538111	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
SHEILIANE SALES LUZ	00047813	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - TURMA II - 2025... GRUPO - 10	40	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 148  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.980,60

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº773/2025** - NUP 10041.002597/2025-61 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - TURMA I – 2025, GRUPO 01, referente ao mês de maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002597/2025-61, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº773/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025**  
**CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALISSON GOMES DA SILVA	30082117	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	05/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 1.619,00
LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	19829715	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA (CONCEITO/REQUISITOS/LEGISLAÇÃO)	4	05/05/2025 a 05/05/2025	R\$ 259,04
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	30022017	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INVESTIGAÇÕES DE CAMPO (DILIGÊNCIAS DE CAMPO/ TÉCNICAS/MEIOS)	4	08/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 323,80
KARLA CHAVES VIEIRA	30043219	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE DE APARELHO CELULAR (CELLEBRITE/CONFECÇÃO DE RT)	4	07/05/2025 a 07/05/2025	R\$ 323,80
KARLA CHAVES VIEIRA	30043219	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO À INTELIGÊNCIA POLICIAL (CONCEITO/INVESTIGAÇÃO/CONTRA-INTELIGÊNCIA/ELO/RELINT/RT/PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA)	4	06/05/2025 a 06/05/2025	R\$ 323,80



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TIAGO BEZERRA LIMA	301.219-6-1	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS DE MISSÃO POLICIAL (LEVANTAMENTOS E ANÁLISE DE DADOS/CASOS PRÁTICOS)	4	08/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 259,04
THIAGO TEIXEIRA SALGADO	30120116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA (HISTÓRICO/CENÁRIO ESTADUAL)	4	05/05/2025 a 05/05/2025	R\$ 323,80
THIAGO TEIXEIRA SALGADO	30120116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	(RE)PRESENTAÇÃO/RELATÓRIO FINAL/ COMBATE A ORCRIM NA PRÁTICA)	4	09/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 323,80
THIAGO TEIXEIRA SALGADO	30120116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA (CONCEITO/REQUISITOS/ LEGISLAÇÃO)	4	05/05/2025 a 05/05/2025	R\$ 323,80
JOSE MURILO DE FRANÇA FILHO	300.444-1-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA/ TELEMÁTICA (LEGISLAÇÃO/ ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS/ OPERAÇÕES POLICIAIS)	4	07/05/2025 a 07/05/2025	R\$ 259,04
JOSE MURILO DE FRANÇA FILHO	300.444-1-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INTRODUÇÃO À INTELIGÊNCIA POLICIAL (CONCEITO/INVESTIGAÇÃO/ CONTRA-INTELIGÊNCIA/ELO/RELINT/ RT/PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA)	4	06/05/2025 a 06/05/2025	R\$ 259,04
ANA PAULA MAGALHAES DE CARVALHO	404.610-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA/ TELEMÁTICA (LEGISLAÇÃO/ ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS/ OPERAÇÕES POLICIAIS)	4	07/05/2025 a 07/05/2025	R\$ 323,80
ANA PAULA MAGALHAES DE CARVALHO	404.610-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTELIGÊNCIA POLICIAL (RELINT/ RT/RIF/SISTEMAS POLICIAIS)	4	06/05/2025 a 06/05/2025	R\$ 323,80
JOAO GABRIEL CARDOSO	301.230-8-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA (HISTÓRICO/CENÁRIO ESTADUAL)	4	05/05/2025 a 05/05/2025	R\$ 323,80
JOAO GABRIEL CARDOSO	301.230-8-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	(RE)PRESENTAÇÃO/RELATÓRIO FINAL/ COMBATE A ORCRIM NA PRÁTICA)	4	09/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 323,80
ROBERIO CARMO DE ASSIS	300422-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS DE MISSÃO POLICIAL (LEVANTAMENTOS E ANÁLISE DE DADOS/CASOS PRÁTICOS)	4	08/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 323,80
CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	301205-7-4	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	INVESTIGAÇÕES DE CAMPO (DILIGÊNCIAS DE CAMPO/ TÉCNICAS/MEIOS)	4	08/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 453,32
ELTON MARQUES SARAIVA	300723-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ANÁLISE DE APARELHO CELULAR (CELLEBRITE/CONFECÇÃO DE RT)	4	07/05/2025 a 07/05/2025	R\$ 259,04
ELTON MARQUES SARAIVA	300723-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INTELIGÊNCIA POLICIAL (RELINT/ RT/RIF/SISTEMAS POLICIAIS)	4	06/05/2025 a 06/05/2025	R\$ 259,04
BRUNO PEREIRA MAGALHAES	301035-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS CARTORÁRIAS DE COMBATE A ORCRIM (SISTEMAS DISPONÍVEIS E FONTES ABERTAS)	4	09/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 323,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 96  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.512,16

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE N°02/2025 - CEFPC/DEPC/AESP - NUP N°10041.001531/2025-53

#### CURSO DE VISTORIA VEICULAR E INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE GRAVAME DE ROUBO/FURTO DE VEÍCULOS - TURMA II

1. Finalidade: Orientar o Policial Civil sobre as diversas circunstâncias jurídicas que envolvem a inclusão e exclusão do gravame de roubo ou furto dos veículos automotivos, e sobre os sinais identificadores dos mesmos. 2. Desenvolvimento do Curso: 05/05/2025 a 13/05/2025 2.1 Vagas: 20 (vinte) vagas 2.2 Local de Funcionamento: AESP e na sede da DRFV 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE VISTORIA VEICULAR E INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE GRAVAME DE ROUBO OU FURTO	H/A
1	Noções Gerais sobre o trabalho desenvolvido pela DRFVC	02
2	Teoria sobre Sistema de S-25	08
3	Teoria sobre Vistoria Veicular	12
4	Operacionalização do S-25	10
5	Prática de Vistoria Veicular	40
CARGA HORÁRIA DO CURSO		72

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério -GAMA	AESP/CE
Material Didático	Corpo de Instrução
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP e outros locais adequados para a capacitação

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE N°04/2025 - CEFPC/DEPC/AESP

NUP N°10041.001281/2025-51

#### CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA I

1. Finalidade: Aprimorar os conhecimentos específicos indispensáveis à capacitação dos alunos nas habilidades de manuseio e disparo de armas de fogo no contexto do tiro policial defensivo. 2. Desenvolvimento do Curso: 21/03/2025 a 21/03/2025 2.1 Vagas: 30 (trinta) vagas 2.2 Local de Funcionamento: Gun House 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA I	H/A
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	2
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	2
3	Disparos em deslocamento lateral, giro estacionário e progressivo/regressivo	2



ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA I	H/A
4	Doutrinação e massificação em follow through	2
5	Técnicas de recarga administrativa, tática e emergencial (ou de combate)	2
CARGA HORÁRIA DO CURSO		10

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério -GAMA	A cargo da AESP/CE
Estande de tiro	(Consoante Nota de Instrução - CEPEPC/AESP/CE)
Alvos, obreiras, etc	(Consoante Nota de Instrução - CEPEPC/AESP/CE)
Munição	(Consoante Nota de Instrução - CEPEPC/AESP/CE)

7. Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO POLICIAL CIVIL e pela CÉLULA DE APOIO ACADÊMICO POLICIAL CIVIL, tudo em sintonia com a DIRETORIA DE ENSINO POLICIAL CIVIL. Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº6/2025 - DEP/DG/AESP NUP Nº10041.002393/2025-20

##### CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA VI / 2025

Finalidade: Promover atualização sobre técnicas de abordagem, técnicas e condutas de combate velado, técnicas de disparo de arma de fogo, aplicação de noções básicas de APH – Tático e tiro policial defensivo. Desenvolvimento do Curso: 23/06/2025 a 27/06/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE	H/A
1	Técnicas de Abordagem Policial	10
2	Combate Velado	10
3	Tiro Policial	10
4	Treinamento Prático Integrado	10
5	Noções de APH-Tático	10
TOTAL		50

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: a reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e pessoa jurídica com stand de tiro contratada pela AESP/CE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL Nº08/2025- NUP Nº10041.001250/2025-09 - REPÚBLICAÇÃO CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA I

Finalidade: Aprimoramento dos conhecimentos específicos, indispensáveis para a capacitação dos alunos, habilitando-os para analisar Relatórios de Inteligência Financeira - RIFs e dados bancários. Desenvolvimento do Curso: 24/03/2025 a 31/03/2025 Vagas: 20 (VINTE) vagas. Local de Funcionamento: Auditório da Denarc/SEDE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA I	H/A
1	Análise Prática de RIFs e resolução de casos; Análise de dados bancários e suas nuances	40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA I	H/A
1	Análise Prática de RIFs e resolução de casos; Análise de dados bancários e suas nuances	PRESENCIAL

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Auditório da Denarc/SEDE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado- CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 20 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº8/2025 - NUP Nº10041.000347/2025-96 - CURSO DE CAPTURA DE ABELHAS COM FERRÃO - CCAF/2025 - TURMA I**

**Finalidade:** Capacitar Bombeiros Militares e Coordenadores de Proteção e Defesa Civil Municipais do Estado do Ceará, para exercerem no âmbito da Instituição as funções de multiplicadores do conhecimento e da cultura de preservação do mundo das abelhas, considerando a importância delas para o meio ambiente e para a agricultura, com ênfase às diferentes espécies e suas características. Desenvolvimento do Curso: 23/06/2025 a 27/06/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP (Fortaleza/CE) e Canindé/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE CAPTURA DE ABELHAS COM FERRÃO - CCAF/2025	QUANT. DE INSTRUTORES	H/A
1	A História da Apicultura	1	06
2	Conhecendo as Abelhas	1	10
3	A Segurança na Captura e Resgate	1	06
4	Técnicas de Manejo	1	18
<b>TOTAL C/ INSTRUTORIA</b>		<b>4</b>	<b>40</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	AESP (Fortaleza/CE)

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógico, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL  
PAE Nº9/2025 - CEFPC/DEPC/AESP - NUP Nº10041.002459/2025-81  
CURSO DE COMBATE VEICULAR - CCV - TURMA I - 2025.**

1. Finalidade: Capacitar os membros da segurança pública do Ceará, de modo específico integrantes da Polícia Civil do Ceará - PC/CE, no emprego de técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial e no cumprimento das atividades de polícia judiciária, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais. 2. Desenvolvimento do Curso: 02/06/2025 a 04/06/2025 2.1 Vagas: 20 (vinte) vagas 2.2 Local de Funcionamento: AESP e estande de tiro 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE COMBATE VEICULAR - CCV - TURMA I - 2025.	H/A
1	Regras de segurança	2
2	Conduta Individual	3
3	Fundamentos do Tiro	3
4	Prática com Disparo Real	8
5	Combate veicular	8
<b>CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>		<b>24</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério -GAMA	A cargo da AESP/CE
Estande de tiro, munição, obreias, alvos, etc.	(Consoante Nota de Instrução - CEPEPC/AESP/CE)
Armamento e equipamento	(Consoante Nota de Instrução - CEPEPC/AESP/CE)

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Civil. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº18/2025-DEPM/DG/AESP - NUP Nº10041.002456/2025-48 – CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL.**

**Finalidade:** Habilitar e qualificar policiais para atuarem como negociadores em situações de crise e gerenciamento de conflitos, utilizando técnicas e táticas apropriadas. Desenvolvimento do Curso: 02/06/2025 a 27/06/2025. Vagas: 24 (vinte e quatro) vagas. Local de Funcionamento: Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE/PMCE (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL	H/A
1	DGC – Doutrina de Gerenciamento de Crises	12
2	DAGC – Direito Aplicado ao Gerenciamento de Crises	06
3	NPP – Noções de Psicologia e Psicopatologias	10
4	SU – Suicidologia	05
5	SSCV – Sociologia do Crime da Violência	08
6	CTGT – Considerações sobre Terrorismo e Grupos Terroristas	04
7	CETAЕ – Considerações sobre Explosivos e Tipos de Artefatos Explosivos	04
8	TNL – Técnicas Não-Letais	05
9	TC – Tiro de Comprometimento	05
10	IT – Invasão Tática	05
11	PIC – Primeira Intervenção em Crises	20
12	EDEN – Estrutura e Documentos da Equipe de Negociação	08
13	MAN – Materiais de Apoio à Negociação	04
14	AJN – Aspectos Jurídicos sobre a Negociação	04
15	PAN – Psicologia Aplicada à Negociação	10
16	IPN – Inteligência Policial Aplicada à Negociação	04
17	PNL – Programação Neurolinguística	12
18	TTNC – Técnicas e Táticas de Negociação	25
19	NTS – Negociação em Tentativa de Suicídio	08



ORD.	CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL	H/A
20	NPR – Negociação com Presos Rebelados	08
21	EP – Exercícios Práticos (Oficinas de Vivenciamento)	30
22	GC – Gestão de Conflitos	05
23	NO – Noções de Oratória	08
24	Estudo de Caso 1	08
25	Estudo de Caso 2	08
26	Palestras	16
27	Avaliações	08
<b>TOTAL</b>		<b>205</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Destinadas para policiais militares do BOPE/PMCE, psicólogo do Quadro de Oficiais Complementar da PMCE (QOCPMCE), bem como a instituições coirmãs voltadas para a segurança pública. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	DGC – Doutrina de Gerenciamento de Crises	Avaliação Teórica
2	DAGC – Direito Aplicado ao Gerenciamento de Crises	Presença mínima de 75% e Pontualidade
3	NPP – Noções de Psicologia e Psicopatologias	Presença mínima de 75% e Pontualidade
4	SU – Suicidologia	Presença mínima de 75% e Pontualidade
5	SSCV – Sociologia do Crime da Violência	Presença mínima de 75% e Pontualidade
6	CTGT – Considerações sobre Terrorismo e Grupos Terroristas	Presença mínima de 75% e Pontualidade
7	CETAЕ – Considerações sobre Explosivos e Tipos de Artefatos Explosivos	Presença mínima de 75% e Pontualidade
8	TNL – Técnicas Não-Letais	Presença mínima de 75% e Pontualidade
9	TC – Tiro de Comprometimento	Presença mínima de 75% e Pontualidade
10	IT – Invasão Tática	Presença mínima de 75% e Pontualidade
11	PIC – Primeira Intervenção em Crises	Avaliação Teórica
12	EDEN – Estrutura e Documentos da Equipe de Negociação	Avaliação Teórica
13	MAN – Materiais de Apoio à Negociação	Presença mínima de 75% e Pontualidade
14	AJN – Aspectos Jurídicos sobre a Negociação	Presença mínima de 75% e Pontualidade
15	PAN – Psicologia Aplicada à Negociação	Presença mínima de 75% e Pontualidade
16	IPN – Inteligência Policial Aplicada a Negociação	Presença mínima de 75% e Pontualidade
17	PNL – Programação Neurolinguística	Presença mínima de 75% e Pontualidade
18	TTNC – Técnicas e Táticas de Negociação	Avaliação Teórica e Prática
19	NTS – Negociação em Tentativa de Suicídio	Presença mínima de 75% e Pontualidade
20	NPR – Negociação com Presos Rebelados	Presença mínima de 75% e Pontualidade
21	EP – Exercícios Práticos (Oficinas de Vivenciamento)	Avaliação Prática
22	GC – Gestão de Conflitos	Presença mínima de 75% e Pontualidade
23	NO – Noções de Oratória	Presença mínima de 75% e Pontualidade
24	Estudo de Caso 1	Presença mínima de 75% e Pontualidade
25	Estudo de Caso 2	Presença mínima de 75% e Pontualidade
26	Palestras	Presença mínima de 75% e Pontualidade
27	Avaliações	Presença mínima de 75% e Pontualidade

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 18/2025-DEPM/DG/AESP.

Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Material Didático	BOPE/PMCE
Local	BOPE/PMCE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CEAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº21/2025 - NUP Nº10041.002424/2025-42 PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA VIII**

Finalidade: Capacitar profissionais do setor público nos municípios de atuação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), no âmbito do atendimento e da prevenção à violência nos territórios. Desenvolvimento do Curso: 21/05/2025 a 02/06/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA VIII	H/A
1	Conceitos de violência, tipologias e as manifestações na estrutura social brasileira.	4
2	Tipos de violências e suas diferentes formas de manifestação.	4
3	Direitos humanos e prevenção à violência.	4
4	Ações especializadas nos territórios em situações de vulnerabilidade e violência	4
5	Atividades extrassala: diálogos formativos em sala invertida.	4
6	Resumo dos conteúdos ministrados nas unidades do curso de Formação	4
7	Atividades práticas, podendo ser realizadas de forma assíncrona	6
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: instrutora será selecionada e paga com recursos do PReVio, sem utilização de GAMA. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: a reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Crato/Auditório da Prefeitura

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°29/2025 - NUP N°10041.002353/2025-88  
- CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CAAM - TURMA 01/2025.**

Finalidade: Capacitar profissionais de segurança pública para ministrar aulas teóricas e práticas relacionadas a Armamento e Munição, ampliando conhecimentos técnicos, didático-pedagógicos e operacionais, visando excelência na formação de novos operadores de segurança. Desenvolvimento do Curso: 22/05/2025 a 30/05/2025 Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CAAM - TURMA 01/2025.	H/A
1	Classificação das Armas de Fogo e seu funcionamento	09
2	Identificação de Munições e calibres	09
3	Identificação e manuseio de Armas de Fogo Curtas e Longas	18
4	Manutenção de 1º escalão	24
	<b>TOTAL</b>	<b>60</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	URSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CAAM - TURMA 01/2025.	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Classificação das Armas de Fogo e seu funcionamento	Presença
2	Identificação de Munições e calibres	Presença
3	Identificação e manuseio de Armas de Fogo Curtas e Longas	Presença
4	Manutenção de 1º escalão	Presença

Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	AESP/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado (COPEI) tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2023 - SUPESP/IG: 1383279**

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUPESP; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2600, Bairro: Aeroporto, CEP.: 60.415-390, Bloco: II - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 01/2023; II. Nos termos que constam no NUP Nº 10031.000379/2025-19 III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); IV. Nota Técnica nº 1/2025 - DIAFI/ SUPESP. VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Conceder a **repactuação do Contrato n°01/2023**, referente a contratação dos cargos constantes no ANEXO I, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme os Termos Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 e 2025/2025, respectivamente, nos registros CE000510/2025 e CE000546/2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.078,72 (nove mil, setenta e oito reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 04/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Nabupolasar Alves Feitosa – Superintendente da SUPESP; Victor Simão Bedê - Representante Legal da Empresa.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03/2024 - SUPESP - IG N°1378216000**

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; II - CONTRATANTE: Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2600, Bairro: Aeroporto, CEP.: 60.415-390, Bloco: II - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº 185, Bairro Cristo Rei, Curitiba-Paraná, CEP: 680.050-420; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo, tem como fundamento legal a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato Administrativo nº 03/2024, nos termos que constam no NUP 10031.000341/2024-57, bem como, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a **PRORROGAÇÃO, por mais 12 (doze) meses**, que tem como objeto a contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 24 de junho de 2025 à 24 de junho de 2026, segundo o disposto da Lei 14.133/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 03/2024 - SUPESP e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 04/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Nabupolasar Alves Feitosa – Superintendente da SUPESP e Hugo Henrique Aurélio de Lima Representante da Empresa.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDE



**SECRETARIA DO TURISMO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 08/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 2.396,00; PROCESSO Nº: 36001.000244 / 2025-96 OBJETO: **400 (quatrocentos) garrafas de água mineral acondicionada em embalagem de 20 litros**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, p. 08 a 017 JUSTIFICATIVA: Esta contratação visa assegurar ao público interno e externo do Centro de Convenções do Cariri - CCC, que é um equipamento de responsabilidade da Secretaria do Turismo do Ceará. Acrescente-se que a água mineral é suplemento essencial para a saúde dos trabalhadores. Ela é fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, sais minerais e para regulação da temperatura corporal, entre outras funções. Ressalte-se que cerca de 70% do corpo de um ser humano adulto é composto de água. Por isso, a hidratação é essencial. O quantitativo foi baseado na movimentação de público interno e externo do CCC e no consumo do ano anterior, bem como nos demais equipamentos dessa Secretaria. Esta contratação suprirá a necessidade do local por um período de aproximadamente 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 2.396,00 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.281.20988.01.339039.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 CONTRATADA: **PANIFICADORA MAX PÃO LTDA** DISPENSA: Procedimento observou o devido controle de legalidade,

em especial no que diz respeito aos pressupostos da existência e validade inerentes ao instituto da dispensa de licitação, conforme os pareceres técnico e jurídico RATIFICAÇÃO: AUTORIZO, com arrimo no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, a dispensa de licitação para o fornecimento, por parte da empresa PANIFICADORA MAX PÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 22.603.436/0001-08, CRC n. 42181, de 400 (quatrocentos) garrafas de água mineral acondicionada em embalagem de 20 litros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, p. 08 a 017, pelo preço global de R\$ 2.396,00 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais), à conta de recursos previstos na dotação orçamentária seguinte: 36100006.23.695.281.20988.01.339039.1.500.9100000.0.

Paulo César Franco de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº53/2025**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIO: KEDU SERVIÇOS E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E FINANCEIRAS LTDA. OBJETO: Autorizar o uso em caráter oneroso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará visando a realização do Evento “EDU SUMMIT”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 04 a 09 de agosto de 2025. VALOR: R\$ 160.241,00 (cento e sessenta mil duzentos e quarenta e um reais). DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Venâncio Freitas Araújo (Autorizatário).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº62/2025**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIO: EDITORA CASA NOVA LTDA. OBJETO: Autorizar o uso em caráter oneroso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará visando a realização do Evento “EMBALA NORDESTE E PRIVATE LABEL NORTE/NORDESTE 2025”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 02 a 07 de agosto de 2025. VALOR: R\$ 52.026,00 (cinquenta e dois mil e vinte e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Giulio Franco Ross (Autorizatário).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

### **CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes do requerimento de conversão de cumprimento da permanência disciplinar em serviço extraordinário interposto, em 3 de junho de 2025, pelo militar estadual, CB PM FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO BEZERRA, protocolizado sob o NUP nº 53001.006020/2025-15 solicitando a conversão da sanção de Permanência Disciplinar, de acordo com decisão proferida por este subscritor (publicada no DOE CE nº 96, de 26/5/2025), nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o pleito, ora em análise, visa “a conversão e cumprimento de Permanência Disciplinar apenada ao requerente em serviço extraordinário”; CONSIDERANDO que o §3º do Art. 18 da Lei nº 13.407/03, dispõe que “o prazo para encaminhamento do pedido de conversão será de 03 dias úteis, contados da data da publicação da sanção de permanência”; CONSIDERANDO ainda, que segundo o que preconiza o Enunciado nº 02/2019 – CGD, editado por esta Controladoria Geral de Disciplina (DOE nº 100, de 29/05/2019), o qual entrou em vigor em 28/06/2019: “O prazo de 03 (três) dias úteis para pedido de conversão de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário será contado a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da decisão do Controlador Geral de Disciplina ou do Conselho de Disciplina e Correição – CODISP, nos termos do §3º do art. 18 da Lei nº 13.407/03.”; CONSIDERANDO assim, tendo em vista que a publicação da decisão que aplicou a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, ao militar epigrafado ocorreu em 26 de maio de 2025 (D.O.E CE nº 96), o último dia para a interposição do pedido de conversão de sanção em prestação de serviço extraordinário deu-se em 29 de maio de 2025; RESOLVO, indeferir o pedido de conversão da sanção em prestação de serviço extraordinário apresentado pelo militar estadual CB PM FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO BEZERRA - M.F. nº 588.163-1-0, por sua intempestividade, haja vista ter interposto o pedido no dia 3 de junho de 2025. De imediato, comunique-se ao interessado e oficie-se à Corporação Militar acerca da presente decisão. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza/CE, 4 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº368/2025 – ADITAMENTO** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2401841282, onde há notícia de que o POLICIAL PENAL CELBER PEREIRA ALVES teria cometido abandono de cargo, conforme Relatório Técnico nº 37/2024CONTRA/COINT/SAP, datado de 29 de maio de 2024, em razão da existência de faltas injustificadas desde 9 de agosto 2022, porém teria recebido regularmente os seus vencimentos até abril de 2024; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta do servidor no âmbito disciplinar, pois configura, em tese, as faltas disciplinares previstas nos artigos 6º, XIII, 9º, XVII, 10, III, da Lei Complementar nº 258/2021; RESOLVE: I) ADITAR a Portaria nº CGD 377/2023 (SISPROC nº 1907741990) para incluir os fatos acima narrados no raio apuratório e apurar a conduta do POLICIAL PENAL CELBER PEREIRA ALVES, Matrícula Funcional nº 430.420-1-7, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos DELEGADOS de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. 198444-1-2 e a Oficiala Investigadora de Polícia Marta Maria Cruz Mendonça, M.F. 133.959-1-8, (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº371/2025** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor da documentação contida no SISPROC nº 493912025 e SUITE nº 53001.005291/2025-45 em que o SD PM 31.763 DAVID BARBOSA TAVARES - MF: 308.733-7-8, é acusado dos crimes de Sequestro, Cárcere Privado Qualificado, Extorsão Mediante Sequestro e lesões corporais tendo por vítima H.S.A., no dia 24/02/2025, na Praia do Futuro, em Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, se configuram em transgressão disciplinar por se constituir em crime e por se enquadrar nas temazas do art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, do art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, do art. 13, § 1º, XIV, XVII, XXI, e § 2º, XX, XXI e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM), RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 31.763 DAVID BARBOSA TAVARES - MF: 308.733-7-8, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) Designar a 5ª Comissão de Processo Regular Militar (5ª CPRM), composta pelos OFÍCIAIS: CEL QOPM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL QOPM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7(INTERROGANTE), e CAP QOBM DIONNIS DA SILVA SOUZA - MF: 700.021-9-1 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CGD Nº374/2025** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 493752025, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a conduta do Policial Penal G Daves Alves Brasileiro em razão de ter supostamente agredido fisicamente o Policial Penal Manoelito Ferreira Filho, enquanto este se encontrava escalado no posto Monitoramento/CFTV, fato ocorrido em 12 de janeiro de 2025, na Unidade Prisional Professor José Sobreira Amorim; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta do servidor no âmbito disciplinar, pois pode configurar, em tese, as faltas disciplinares elencadas nos artigos 6º, I, X, e XII, 10º, XV, da Lei Complementar nº 258/21; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** para apurar a conduta do Policial Penal **G DAVES ALVES BRASILEIRO**, Matrícula Funcional nº 430.497-1-2, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. 198444-1-2 e a Oficiala Investigadora de Polícia Marta Maria Cruz Mendonça, M.F. 133.959-1-8, (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02831/2018. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 25.05.2018, **ANTONIA LEANDRO CORREIA**, servidor (a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000349, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 07, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 07, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	R\$ 2.029,41
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVICO (5% do Vcto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	R\$ 101,47
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 2.130,88</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de junho de 2018.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Audic Mota

1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

2º SECRETARIO

Dep. Julinho

3º SECRETARIO

Dep. Augusta Brito

4º SECRETÁRIA

\*\*\* \* \*\*\* \*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01376/2022. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 08.03.2022, **ANTONIA MARIA PAULA LIMA**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000351, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo, NSP10, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 310 de 04.01.2022	R\$ 9.969,54
2. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Veto). Lei nº 17.091/2019, Art. 29, §1º	R\$ 996,95
3. GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA (20% do Veto). Lei nº 17.091/2019, Art. 27, Inc. III	R\$ 1.993,91
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 12.960,40</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de abril de 2022.

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Danniel Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Antônio Granja

1º SECRETÁRIO

Dep. Audic Mota

2º SECRETÁRIO

Dep. Érika Amorim

3º SECRETÁRIA

Dep. Ap. Luiz Henrique

4º SECRETÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº233/2025** O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 04376/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor **ALEXANDRE DE HOLÂNDIA MARANHÃO**, matrícula nº 000270, folha 07, para o Gabinete do Deputado Estadual Simão Pedro, a partir de 03 de junho de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de junho de 2025.

Deputado De Assis Diniz  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº234/2025** O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 04378/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora **MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 001068, para a Célula de Logística, a partir de 03 de junho de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de junho de 2025.

Deputado De Assis Diniz  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA Nº235/2025** - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 04325/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relotação** da servidora **MARIA DE LOURDES MENEZES CAVALCANTE**, matrícula nº 001091, folha 07, para a Segunda Vice-Presidência, a partir de 03 de junho de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de junho de 2025.

Deputado De Assis Diniz  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº889/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mariely Santiago Reboças 048.473.813-51	029.288 AG: 607 C/C: 70.970-0	Membro Executivo Nível II FNC 11	Varjota - CE	02/05 a 03/05/2025	Terrestre	Acompanhar e dar suporte logístico à turma do Programa Alcance Enem no núcleo Municipal de Varjota	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1035/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Yuri Passos Santos 046.948.633-39	033.254 AG: 0607 C/C; 27775-4	Supervisor Nível I FNC 01	Brasília - DF	26/05 a 29/05/2025	Aéreo	Representar a ALECE na V Conferência Nacional de Sustentabilidade no Legislativo.	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
Maria da Conceição Leite Pinheiro Machado 284.597.253-91	001.053 AG: 0607 C/C; 67353-6	Técnico Legislativo	Brasília - DF	26/05 a 29/05/2025	Aéreo	Representar a ALECE na V Conferência Nacional de Sustentabilidade no Legislativo.	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1036/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Erica Nayane Oliveira Praciano 030.386.423-04	038.082 AG.; 2999 C/C.; 390554-3	Assessora Técnica Nível IV AL 004	Tianguá -CE	26/05 e 27/05/2025	Terrestre	Participar do 1º seminário da procuradoria da mulher de Tianguá.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Cícero dos Reis Gomes 844.312.023-15	004.030 AG: 1781 C/C.; 20279-7	Supervisor Nível I FNC 1	Tianguá -CE	26/05 e 27/05/2025	Terrestre	Participar do 1º seminário da procuradoria da mulher de Tianguá.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Viviane Alice Brito de Queiroz Brasil 017.573.653-70	030.114 AG; 607 C/C; 15594-2	Assessora Técnica Nível II FNC 07	Tianguá -CE	26/05 e 27/05/2025	Terrestre	Participar do 1º seminário da procuradoria da mulher de Tianguá.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1037/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Clodualdo de Sousa 154.988.833-15	025.831 AG: 607 C/C: 0069874-1	Servidor Motorista	Itarema - CE	20/05/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço da frente parlamentar da ALECE.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1050/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Karisia Mara Lima de Oliveira 017.331.283-79	039.071 AG: 1781 C/C: 572577-1	Supervisora Nível I FNC 01	Tianguá - CE	26/05 e 27/05/2025	Terrestre	Participar do 1º seminário da Procuradoria da mulher de Tianguá.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1051/2025** - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Samya Régia Figueiredo Vieira Antero 510.904.653-00	017.009 AG: 607 C/C: 1236-0	Membro Executivo - Nível III	PECÉM - CE	29/05/2025	Carro	Participar de palestra a serviço do comitê de responsabilidade Social.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1052/2025** - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Álvaro Marques de Sousa Paixão 047.252.813-01	332.310 AG: 1234 C/C: 99218-6	Jornalista FNC 09	Juazeiro do Norte - CE	23 e 24/05/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
José Reginaldo da Silva 365.769.213-49	020.901 AG: 0607 C/C: 064005-0	Cinegrafista - CE	Juazeiro do Norte - CE	23 e 24/05/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



**PORTARIA Nº1053/2025** - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mariely Santiago Rebouças 048.473.813-51	029.288 AG: 607 C/C: 70.970-0	Membro Executivo Nível II FNC 11	Tauá - CE	23/05 a 24/05/2025	Terrestre	Realizar acompanhamento e dar suporte logístico à turma do programa Alcance ENEM no núcleo municipal de Tauá - CE	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1054/2025** A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Italo Beethoven Pereira Correia 646.415.703-53	038.740 AG: 452-9 C/C: 106946-2	Coordenador Nível III FNC 06	Fortim - CE	23/05/2025	Terrestre	Ministrar a aula 6 do curso de marketing digital na cidade de Fortim.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1057/2025** A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ítalo Beethoven Pereira Correia 646.415.703-53	038.740 AG: 452-9 C/C.: 106946-2	Coordenador Nível III FNC 06	Fortim - CE	30/05/2025	Terrestre	Ministrar a aula 7 do curso de marketing digital na cidade de Fortim.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1072/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 361, de 21 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2025, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Evandro Estevão de Sousa 632.833.793-00	035.408 AG: 607 C/C: 33837-0	Servidor Motorista	Juazeiro do Norte - CE	22 A 24/05/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço do Cerimonial.	R\$ 120,00	R\$ 360,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1078/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 361, de 21 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2025, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Joseclerton Moreira Damasceno Júnior 042.442.553-03	011.798 AG: 607 C/C: 70042-8	Servidor Motorista	Tauá -CE	23 e 24/05/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço do Programa ALCANCE.	R\$ 120,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1079/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 361, de 21 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2025, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Fabio de Sousa Virgilio 875.333.243-15	002.493 AG: 607 C/C: 69218-2	Servidor Motorista	Juazeiro do Norte - CE	23 e 24/05/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV ALECE.	R\$ 120,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1080/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 361, de 21 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2025, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sidiney Marques de Almeida 896.628.493-00	022.736 AG: 607 C/C. 71697-9	Servidor Motorista	Ibaitinga - CE	24/05/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço do Programa Alcance.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1081/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 361, de 21 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2025, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675 AG: 607 C/C. 69294-8	Servidor Motorista	Fortim - CE	23/05/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço do Programa Alcance.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°1082/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 361, de 21 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2025, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Severino dos Santos 545.705.903-06	010.282 AG: 607 C/C: 70013-4	Servidor Motorista	Palhano - CE	24/05/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço do programa ALCANCE.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1091/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 361, de 21 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2025, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Wellington Ribeiro Oliveira 044.658.953 - 56	040.765 AG: 3456 C/C: 101912-0	Servidor Motorista	Tianguá - CE	26 e 27/05/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço da Procuradoria especial da mulher.	R\$ 120,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1099/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 361, de 21 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2025, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Felipe Lira Formiga Andrade 012.401.144-60	041.114 Banco 237 AG; 0607-6 C/C: 49530-1	Assessor da Presidência	Arneiroz - CE	29/05 e 30/05/2025	Terrestre	Participar da inauguração da Escola Legislativa do Município de Arneiroz-CE.	R\$ 120,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1152/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 361, de 21 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2025, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	LOCAL/ DESTINO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Renato Roseno de Oliveira. 434.140.363-04	008.355 Banco; 237 AG: 0607 C/C: 66509-6	Deputado Estadual	Estocolmo - Suécia	09/06 A 11/06/2025	AÉREO	Apresentar trabalho produzido por este comitê de prevenção e combate à violência. (Vítimas de Homicídios).	US 485,00	R\$ 8.511,75 R\$ 2.837,25

OBS: CALCULOS FEITO CONFORME COTAÇÃO DO DOLAR TURISMO, UOL.ECONOMIA, VALOR R\$5,85 (CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), DIA 04/06/2025. Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°67/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N°17/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES COPOS DESCARTÁVEIS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 17/2025 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01291/2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico nº 17/2025; II - Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III- Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM –01 Copos plásticos descartáveis termoformados para água, fabricados com resina termoplástica de polipropileno (PP), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade aproximada para 150ml, (considerar-se-á capacidade aproximada aquela que variar até 30ml para mais), com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865.2/2021. Embalagem: acondicionados em mangas plásticas (100 copos por manga), devendo as mangas plásticas terem identificações impressas de padrão ABNT, capacidade total, quantidade e peso mínimo de cada copo e conformidade com a Norma de Qualidade NBR-14.865.2/2021. Marca de Referência: FC Oliveira, Maratá ou similar ou de melhor qualidade. Exclusivo para ME/EPP. QUANTIDADE: 10.500; UNIDADE: Pacotes com 100 Unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,65. ITEM – 02 Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricados com resina termoplástica de polipropileno (PP), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade aproximada para 50ml, (considerar-se-á capacidade aproximada aquela que variar até 30ml para mais), com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865.2/2021. Embalagem: acondicionados em mangas plásticas (100 copos por manga), devendo as mangas plásticas terem identificações impressas de padrão ABNT, capacidade total, quantidade e peso mínimo de cada copo e conformidade com a Norma de Qualidade NBR-14.865.2/2021 Marca de Referência: FC Oliveira, Maratá ou similar ou de melhor qualidade. Exclusivo para ME/EPP. QUANTIDADE: 2.850; UNIDADE: Pacotes com 100 Unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,49. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **F. C. SOARES E SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.921.476/0001-89, REPRESENTADA por FRANCISCA CRISTIANE SOARES E SILVA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº CP-002/2025-SEDUC** – O Agente de Contratação do Município de Crateús, comunica aos interessados que no último dia **06 de Junho de 2025**, Classificou os Projetos de Vendas do Processo Licitatório Chamada Pública Nº CP-002/2025-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensina junta a Secretaria de Educação de Crateús-CE, situação em que chegou ao seguinte resultado: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS - COOPERAGRI**, CNPJ: 33.189.459/0001-34; foi Declarada Ganhadora dos Itens, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32 e 33 do Termo de Referência, parte integrante do Edital, com o **VALOR TOTAL de R\$ 919.999,08** (Novecentos e Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oito Centavos). **COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEÚS - COAC**, CNPJ: 49.423.655/0001-61; foi Declarada Ganhadora dos Itens, 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32 e 33 do Termo de Referência, parte integrante do Edital, com o **VALOR TOTAL de R\$ 904.761,04** (Novecentos e Quatro Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Quatro Centavos). **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTOAMENTO DOIS DE MAIO**, CNPJ Nº 09.465.441/0001-33; foi Declarada Ganhadora dos Itens, 6, 14, 18, 22, 23 e 25 do Termo de Referência, parte integrante do Edital, com o **VALOR TOTAL de R\$ 756.939,81** (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos). **COOPDEST – COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ: 04.604.578/0001-08; foi Declarada Ganhadora dos Itens, 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Termo de Referência, parte integrante do Edital, com o **VALOR TOTAL de R\$ 3.805.627,71** (Três Milhões Oitocentos e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Um Centavos). **COOSEMCE – COOPERATIVA DO SEMIARIADO CEARENSE**, CNPJ Nº 32.001.740/0001-39; foi declarada ganhadora dos itens, 7 e 21 do Termo de Referência, parte integrante do Edital, com o **VALOR TOTAL de R\$ 611.067,35** (Seiscentos e Onze Mil Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos). **COOPEMACE – COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEIOS AGRICULTORES DO CEARÁ**, CNPJ Nº 20.126.518/0001-83; foi declarada ganhadora do item, 25 do Termo de Referência, parte integrante do Edital, com o **VALOR TOTAL de R\$ 31.088,25** (Trinta e Um Mil Oitenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos). **TOTALIZANDO O VALOR de R\$ 7.029.483,24** (Sete Milhões Vinte e Nove Mil Quatrocenos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos), ressaltamos ainda que: no item 4 (ABÓBORA / JERIMUM CABOCLO) restaram 643 unidades não arrematadas. Totalizando o Valor de **R\$ 3.922,30** (Três Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta Centavos). Abre-se prazo recursal de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Mais informações no horário de 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações deste Município e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios/). **Crateús-CE, 06 de Junho de 2025.** **Patrícia Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação do Município de Crateús.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS – AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS E RETOMADA DA SESSÃO.** **PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.04.09.01-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, toners e tintas, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. O secretário de Governo, torna público o resultado das análises das amostras apresentadas, conforme critérios estabelecidos no Edital, ficando da forma a seguir: A empresa R S COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.788.639/0001-34, arrematante do “GRUPO DE ITENS 01” e “GRUPO DE ITENS 02”, apresentou, no prazo estabelecido no Edital, uma amostra de cada um dos itens que compõem os grupos de itens arrematados, onde, após as devidas análises, foram todas as amostras devidamente homologadas sem nenhuma ressalva, nos termos do § 3º do art. 17 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021. No entanto, a empresa RACKEL DE FREITAS SOUSA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.490.295/0001-33, arrematante do “GRUPO DE ITENS 03” deixou de apresentar no prazo estabelecido as devidas amostras do grupo de itens arrematado. Em decorrência do não envio das amostras no prazo estabelecido, conforme circunstanciado acima, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso das suas atribuições que foram conferidas por lei, convoca as empresas licitantes remanescentes e demais interessados no certame para reabertura da sessão pública que será realizada a partir das **10h:00m.** **(Horário de Brasília) do dia 10 de Junho de 2025,** através do seguinte endereço eletrônico: [www.licitacaoiguatu.com.br](http://www.licitacaoiguatu.com.br). Maiores informações no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento do município, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 11h:30m e de 13h:30m às 17h:30m (horário de expediente). **FRANCISCO LAELTON ALENCAR DA SILVA – SECRETARIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024-SEAFIN** – A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, JULGAPOR BEM, NO EXERCÍCIO DE NOVO JUÍZO DE CONVENIÊNCIA, FUNDADO EM FATOS SUPERVENIENTES, E EM PROL DO INTERESSE PÚBLICO, ANULAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO III, PARÁGRAFO 3º DA LEI Nº 14.133/2021, A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024-SEAFIN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APPLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO, VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FICA A PARTIR DESTA DATA ASSEGURADO O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 165, I, “D”, DA LEI Nº 14.133/2021. GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 DE JUNHO DE 2025. **RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.05.28.01, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.17.02, PARA O OBJETO ABAIXO: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 12.361.0235.2.035.0000 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR **ELEMENTO(S) DE DESPESA(S):** 3.3.90.39.00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO A 28 DE MARÇO DE 2026. **CONTRATADA:** NORDESTE LOCACOES E SERVIÇOS LTDA – ME **VALOR GLOBAL: R\$ 1.161.151,06** (UM MILHÃO E CENTO E SESSENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) **ASSINA PELA CONTRATADA:** CELIANO VERISSIMO CAVALCANTE ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 DE MAIO DE 2025 ARNEIROZ/CE, 28 DE MAIO DE 2025 JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA ORDENADOR(A) DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.15.01 - PROCESSO ADMIISTRATIVO Nº 031/2025 - O MUNICIPIO DE ICAPUÍ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.15.01, DO TIPO MENOR PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE DROGAS, MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E CIRÚRGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ESPAÇO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ-CE. ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DAS 09H DO DIA 10/06/2025 ATÉ ÁS 08H59 DO DIA 23/06/2025. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÁS 09H:15 DO DIA 23/06/2025. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A RETIRADA DO EDITAL E SESSÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR E HTTPS://BNC.ORG.BR. INFORMAÇÕES NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H30 ÁS 12H E DAS 13H ÁS 16H30. (HORÁRIO LOCAL). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO@ICAPUI.CE.GOV.BR. ICAPUÍ-CE, 06 DE JUNHO DE 2025. PEDRO JERÔNIMO PEREIRA DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025 PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025** O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE Torna PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, RASTREADOR VEICULAR E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM CONDUTOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS DE ICAPUÍ/CE, SENDO ALTERADAS AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 11.1.5. HABILITAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL E 13.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSIM, FICA RETIFICADO O EDITAL, SENDO QUE EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 55, §1º DA LEI 14.133/21, O PREGOEIRO EMITE O PRESENTE EDITAL DE RETIFICAÇÃO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS. AS DEMAIS DISPOSIÇÕES E DESCRIÇÕES DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS. POR FIM, FICA O EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025 CONSOLIDADO COM A VERSÃO ANEXA. ICAPUÍ-CE, 05 DE JUNHO DE 2025. PEDRO JERÔNIMO PEREIRA DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE RETIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO QUE CIRCULOU NO DIA 04 DE JUNHO DE 2025.** A retificação será feita no aviso. **Onde Lé-se:** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia 26 de Junho de 2025 às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 05.SEINFRA-CP/2025 com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS COM 46,06 M<sup>2</sup> - GROAÍRAS/CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL. **Leia-se:** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia 26 de Junho de 2025 às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 05.SEINFRA-CP/2025 com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DO PROJETO DA CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS COM 46,06 M<sup>2</sup> - GROAÍRAS/CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL. Groaíras - CE, 06 de junho de 2025. **Iago Cavalcante Medeiro** – Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Edital Concorrência Eletrônica Nº 006/2025 - GM/SRP.** A Secretaria de Esporte e Juventude - SESPORT, Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Secretaria de Educação - SEMED, Secretaria de Saúde - SESA. Tornam público, para conhecimento dos licitantes Pré-Qualificados no Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº 001/2025-GM, referente ao objeto Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda de conservação, manutenção, requalificação e adequação, a serem executados nos prédios e espaços públicos das diversas secretarias do Município de Limoeiro do Norte/CE, que está aberta a fase de apresentação de propostas comerciais, conforme as condições estabelecidas no Edital. Entrega das propostas: a partir de 09/06/2025 às 17:00h, no Sistema de Licitações Eletrônicas da Licit Mais Brasil - Licit + Brasil (<https://licitamaisbrasil.com.br/>). Abertura das propostas:26/06/2025 às 09h00. O Edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: no Sistema de Licitações Eletrônicas da Licit Mais Brasil - Licit + Brasil, no Portal Nacional de Contratações Públicas ([pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br)), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>), e no site do Município (<https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br>). Maiores informações: ([licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br)). **Limoeiro do Norte/CE, 09/06/2025.** **Alberto de Oliveira Lima - SESPORT, José Wilson Loures Assis - SOSP, Dilmor Amaral Silva - SEMAS, Ana Maria Alves Albuquerque - SEMED e Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo - SESA - Ordenadores de Despesas.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Termo Aditivo.** O Município de Cedro, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 1102.02/2025-01 oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2211.01/2024-01, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto às unidades escolares e programas do Município de Cedro - Ceará. Contratante: Tales Werbton Teixeira - Secretário Executivo de Educação. Contratada: YBP Comercial LTDA - ME, com sede na cidade de Iguatu-CE, à Rua Humberto Teixeira, nº S/N, Galpão A Km 05 - Sítio Varjota CEP: 63.510-500, inscrita no CNPJ/MF nº 26.970.227/0001-53, representada pelo seu proprietário o Sr. Yulle Batista Pinheiro Teixeira, inscrito no CPF/MF nº 071.XXX.XXX-76. Do acréscimo: O objeto contratual pertinente à Pregão Eletrônico Nº 2211.01/2024-01, através do presente termo aditivo, teve os seus valores unitários revisados e acrescidos, passando a ter os seguintes valores, conforme tabela abaixo. Lote III - Carnes: Lista por: Item - Especificação - Unid. - Valor Contratado - Valor Realinhado; 01 - Carne bovina moída congelada embalagem 1000G. Laredo - Kg - R\$ 13,75 - R\$ 16,61; 02 - Carne Bovina - Corte Acém Congelado - Pacote de 1KG. Masterboi - Kg - R\$ 26,25 - R\$ 30,00; 03 - Carcaça de frango inteiro congelado sem tempero, sem miúdo, sem pé e sem cabeça. Tijuca - Kg - R\$ 11,63 - R\$ 12,74; 04 - Peito de frango sem osso. Ave Nova/Cancão/Bonasa - Kg - R\$ 20,00 - R\$ 19,77; 05 - Carne de bovino sem osso patinho em iscas congelada. Master Boi/Fortboi - Kg - R\$ 22,40 - R\$ 26,59; 06 - Carne bovina - Alcatra - bife congelado com peso aproximado de 110 a 130 gramas. Master Boi/Fortboi - Kg - R\$ 22,35 - R\$ 26,70. Prazo de duração: 31 de dezembro de 2025. **Cedro-CE, 06 de junho de 2025.** **Talles Werbton Teixeira - Secretário Executivo de Educação.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras.** O Agente de Contratação da Comissão de Licitação do Município de Ipueiras-CE, em cumprimento a ratificação procedida pela Sr. Ordenador de Despesas da Sec. de Educação, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Carona a seguir: Processo Adesão Nº 001.2025, Objeto: Aquisição de veículo para transporte diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar Ore 1 e Ore 3, para atender as necessidades das unidades de ensino da Rede Pública do Município de Ipueiras - CE; Contratados: Volkswagen Truck & Bus Industria e Comércio de Veículos LTDA; Contrato Nº: 20250179, Valor Global: R\$ 1.308.800,40, IVG BRASIL LTDA ; Contrato Nº: 20250180, Valor Global: R\$ 1.491.457,47 Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0503.123610335.2.047 Manutenção do Transporte Escolar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52; Prazo de Vigência do Contrato: 20 de Fevereiro de 2025 a 06 de Janeiro de 2026. **Ipueiras/CE, 20 de Fevereiro de 2025.** **Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** A Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de Junho de 2025, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05.06.01/2025.05SRP, para o seguinte objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de brinquedos, fornecimento de atrações para eventos infantis e locação de carrinho de pipoca, picolé e algodão doce, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Proteção Social de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Amontada/CE, 06 de Junho de 2025.** **Rosa Maria Rodrigues Araujo Praciano - Secretária Executiva de Assistência e Proteção Social.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação.** O Governo Municipal de Pereiro, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: [mplicitapereiro@gmail.com](mailto:mplicitapereiro@gmail.com), comunica aos interessados que no dia 23 de junho de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0606.01/2025, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente destinada a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Pereiro/CE, conforme anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites ou pelos os sites: [www.licitacaopereiro.com.br](http://www.licitacaopereiro.com.br), [processos.brcconnectado.com.br](http://processos.brcconnectado.com.br), [www.gov.br/pnccp/pt-br](http://www.gov.br/pnccp/pt-br) e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 06 de junho de 2025.** **Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA.** O Município de Catarina, através do seu Pregoeiro designado, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica, autuado sob o nº CP 001-2025 - SMIU cujo objeto é a Contratação de empresa para execução das obras de construção de uma passagem molhada na localidade Pau D'arco no Município de Catarina, conforme especificações mais detalhadas neste edital e seus Anexos. Tipo Menor Preço. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico <http://precoderefencia.m2atecnologia.com.br/>, até as 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 25/06/2025. Catarina – CE, 09 de junho de 2025. Luiz Artemar Rodrigues Martins – Pregoeiro.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Publicação do Edital de Pré-Qualificação.** O Departamento de Gestão de Licitação, através da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de Edital de Pré-Qualificação Nº 2025.06.04.01-IMAC cujo objeto é Pré-qualificação do tipo subjetiva e total das empresas especializadas para prestar serviços de coleta manual e mecanizada, com transporte de resíduos sólidos em áreas públicas das atividades de limpeza urbana (lixo diversificados) e equipe padrão para manutenção em áreas verdes na sede, distritos e Zona Rural do Município de Caucaia/CE, a documentação requerida no Edital será recebida via sistema da Plataforma Licit Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br> no período de 09 de junho de 2025 até às 15h do dia 25 de junho de 2025. (Horário de Brasília). O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php> (Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia) <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> (Portal de Licitações do TCE/CE) <https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo> proposta&pagina=1&modalidades=6&ufs=CE%7CBA%7CAL%7CAP%7CGO%7CMG. (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP). Caucaia/CE, 05 de junho de 2025. Maria Fabiola Alves Castro - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Contrato de Gestão - Procedimento: Chamamento Público Nº 2025.04.23.1.** Objeto: A gestão pactuada das ações e serviços de apoio escolar em entidades escolares e demais órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, para a implantação e implementação de políticas administrativas no âmbito educacional definidas pelo contratante na Rede Pública municipal de Ensino. Número do contrato: 2025.05.29.IEDUC. Contratante: Secretaria de Educação - FUNDEB. Contratada: Instituto de Apoio à Tecnologia, Educação, Gestão e Inovação-ITG. Valor total: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Data da assinatura do Contrato: 29 de maio de 2025. Vigência: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorá por 12 (doze) meses. Signatários: Gezenira Rodrigues da Silva e Maria Helena Rodrigues de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 015/2025-SESA/SRP - Tipo: Menor preço.** A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, incluindo os custos (espaço físico, equipamentos, materiais, etc) e responsabilidades relacionadas a prestação dos serviços, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 09 de junho de 2025 às 08h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 25 de junho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 25 de junho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: [www.limoeirodonorte.ce.gov.br/](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site [https://www.gov.br/pnnp/pt-br](http://www.gov.br/pnnp/pt-br) a partir da data desta publicação. Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo - Secretário Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Acaraípe - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025060501.** A Câmara Municipal de Acaraípe/CE, torna público para o conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, cujo objeto é a aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Câmara Municipal de Acaraípe/CE, conforme as exigências, condições, especificações e quantitativos previstos no termo de referência e anexos, tipo menor preço unitário. Início da entrega das propostas: a partir de 09.06.2025 no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 27.06.2025, às 09h00 (horário de Brasília). O edital está disponível gratuitamente nos sítios [www.gov.br/pnnp/pt-br](http://www.gov.br/pnnp/pt-br), [www.municípios-licitações.tce.ce.gov.br](http://www.municípios-licitações.tce.ce.gov.br); [www.camaraacaraípe.ce.gov.br](http://www.camaraacaraípe.ce.gov.br). Acaraípe/CE, 06 de junho de 2025. A Presidência da Câmara Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Credenciamento Nº. 0014/2025.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré, torna público a Abertura de Processo Administrativo de Chamamento Público Nº 0014/2025 para o credenciamento de interessados visando a prestação de serviços de lavagem, higienização e conservação da frota de veículos próprios e locados do Município de Quixeré, compreendendo a limpeza interna e externa no espaço designado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. O Credenciamento será iniciado a partir de a partir de 09 de junho de 2025 e encerramento até 08 de junho de 2026, no site [https://licitamaisbrasil.com.br/](http://licitamaisbrasil.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico acima citado e nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE ([https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/](http://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/)) e da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE ([https://www.quixeré.ce.gov.br/](http://www.quixeré.ce.gov.br/)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site [https://www.gov.br/pnnp/pt-br](http://www.gov.br/pnnp/pt-br). Quixeré-CE, 09 de junho de 2025. Francisco Jarbas Alves, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Aviso de Pré-Qualificação nº 09.006/2025-PQ.** A Secretaria de Infraestrutura e Habitação através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 01 de Julho de 2025, estará recebendo os documentos de pré-qualificação das empresas interessadas em participar da Concorrência Eletrônica Nº. 09.006/2025-CE cujo objeto destina-se à Pré-Qualificação visando a contratação de empresa para execução dos serviços de piçarramento da estrada que liga o Distrito de Bom Princípio e Distrito de Dourado a CE-354, no Município de Guaiúba - CE. Os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico [licitacao@guaiuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@guaiuba.ce.gov.br) ou enviados por via postal para o seguinte endereço: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, na Rua Pedro Augusto, 53, Bairro Centro, Guaiúba - CE. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: [https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br](http://municípios-licitações.tce.ce.gov.br) (Portal de Licitações do TCE/CE); [https://www.guaiuba.ce.gov.br/](http://www.guaiuba.ce.gov.br/) (Site Oficial da Prefeitura Municipal de Guaiuba - CE) e [https://www.gov.br/pnnp/pt-br](http://www.gov.br/pnnp/pt-br) (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP). Guaiúba/CE, 06 de junho de 2025. Jose Wellington de Melo Gonçalves Junior- Secretário de Infraestrutura e Habitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 09.005/2025-CE.** A Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº 09.005/2025-CE, que tem como objeto a contratação exclusiva para empresas pré-qualificadas para execução dos serviços de piçarramento da estrada que liga o Distrito de Itacima a localidade de Carrapateira (primeira etapa), no Município de Guaiúba - CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do "compras gov", através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>; <https://www.guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitações.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do "compras gov" dar-se-á até às 08h59min do dia 25/06/2025. Abertura das Propostas: 09h00min do dia 25/06/2025. Início da Disputa de Lances às 09h00min do dia 25/06/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@guaiuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@guaiuba.ce.gov.br). José Wellington de Melo Gonçalves Junior - Secretário de Infraestrutura e Habitação. Prefeitura Municipal de Guaiúba, 06 de junho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 06.008/2025.** O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 10 de junho 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 06.008/2025, Tipo Menor Preço Por Lote, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit escolar destinado aos alunos do berçário ao ensino fundamental, da rede pública de ensino do Município de Eusébio - CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). A abertura das propostas ocorrerá no dia 25 de junho de 2025, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); licitações e PNCP: [www.pnnp.gov.br](http://www.pnnp.gov.br). Eusébio/CE, 06 de junho de 2025. Rayse Rafaela Jerônimo Lima - Pregoeira do Município de Eusébio.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti.** A Secretaria de Educação do Município de Mauriti-CE torna público a Errata ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2023.05.15.09/SME, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2022.12.23.01/PE, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar no atendimento dos alunos do ensino fundamental I, II, médio do município de Mauriti/CE. Fica corrigido o número do aditivo, onde se lia "4º Aditivo", leia-se "3º Aditivo". O referido termo aditivo foi assinado em 15 de maio de 2025. Mauriti-CE, 05 de junho de 2025. Gilberto Juca da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.06.06.1.** O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 2025.06.06.1. Objeto: fornecimento de serviços a serem prestados na realização de exames laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 10 de junho de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 30 de junho de 2025 às 10:00, Início da abertura da sessão: 30 de junho de 2025 às 10:30 horas, através do site ([www.licitapotengi.com.br](http://www.licitapotengi.com.br)). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações ([www.licitapotengi.com.br](http://www.licitapotengi.com.br)), Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), Site Oficial do Município ([www.potengi.ce.gov.br](http://www.potengi.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: ([licitacaopotengi@gmail.com](mailto:licitacaopotengi@gmail.com)). **Potengi/CE, 06 de junho de 2025.** Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual - Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica N° 001/2025-SMIEOU.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento no Município de Jucás - Ceará (MAPP 2804), conforme Projeto Básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, Tesouro Municipal e Estadual, sob a dotação orçamentária nº 0701.15.451.0035.1.014, Elemento de Despesas nº 40.44.51.00. Valor do contrato: R\$ 1.105.099,48 (Um milhão, cento e cinco mil, noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). Prazo de vigência: O Prazo de Vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. Assina pelo contratante: Ademar Ribeiro Luna Sobrinho - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Assina pelo contratada: Vinicius Wagner Cavalcante Costa - Representante Legal da Empresa Foco Locação Ambiental - LTDA. **Jucás - CE, 06 de junho de 2025.** Claudio Roberto de Oliveira Luna - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.04.01/2025.** A Pregoeira Oficial do Município de Capistrano-CE, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 06.04.01/2025, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 05/2024 e demais legislação aplicável, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE.** Abertura das propostas: **23/06/2025 às 09:00hs (Horário de Brasília)** no site <https://bllcompras.com/Home/Login>. O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou nos sites <https://www.capistrano.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/> e [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) e junto a Pregoeira no Setor de Licitações, na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Francisca Charliane da Silva Freire – Pregoeira Oficial do Município de Capistrano-CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIKIM – Título: AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – Regente: Comissão de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº 20250526/INF-PQ – Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS VIASANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EM TODO MUNICÍPIO DE UMIKIM/CE, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL.** – Data de recebimento a partir de 09 de junho de 2025 – Horário: 09:00:00hs – Local: Sala de licitação situada a Rua Major Sales, 28, Centro - Umirim-CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://www.umirim.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17:00 – Agente de Contratação: **Marcelo Wagner Alves Ferreira . Umirim-CE, 06 de junho de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** O Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para Saneamento Ambiental – AMSA, torna público o Extrato de RESCISÃO ao TERMO DE CONTRATO nº. 01.23-AMSA-TP-2, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 01.23-AMSA-TP - cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE CENTRAL DE RESÍDUOS SOLIDOS NA CIDADE DE ACARAPÉ DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA. CONTRATANTE: CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA. CONTRATADA: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.271/0001-49. DATA DA RESCISÃO: 2 de junho de 2025. FUNDAMENTAÇÃO: art. 78, inciso XVI c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei 8.666/93. Marcos Venicios Norjoza Gonzaga - Presidente do Consórcio AMSA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** O Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para Saneamento Ambiental – AMSA, torna público o Extrato de RESCISÃO ao TERMO DE CONTRATO nº. 01.23-AMSA-TP-1, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 01.23-AMSA-TP - cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE CENTRAL DE RESÍDUOS SOLIDOS NA CIDADE DE PACOTI DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA. CONTRATANTE: CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA. CONTRATADA: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.271/0001-49. DATA DA RESCISÃO: 2 de junho de 2025. FUNDAMENTAÇÃO: art. 78, inciso XVI c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei 8.666/93. Pacoti (CE), em 2 de junho de 2025. Marcos Venicios Norjoza Gonzaga - Presidente do Consórcio AMSA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202506030001.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202506030001, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.070/2025-PE, tem como objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material de construção (com base no maior desconto percentual unitário sobre a tabela SINAPI/SEINFRA, com desoneração, abrangência CEARÁ), para atender as necessidades de manutenção e reparo do prédios e ambientes públicos das diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: **MICHELLE RIBEIRO DE MENEZES**, CNPJ nº 15.608.777/0001-00, no valor global de R\$ 1.595.039,14 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, trinta e nove reais e catorze centavos).

Órgão Gestor - Secretaria Municipal de Educação. Secretário: Francisco Lione Silva de Sousa. Representante da empresa: Michelle Ribeiro de Menezes. Ubajara - CE, 03 de junho de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **04 de julho de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 06.SAS-PE/2025 com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GAS OXIGÊNIO MEDICINAL E AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: [licitacao@groairas.ce.gov.br](mailto:licitacao@groairas.ce.gov.br), no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 06 de junho de 2025. Iago Cavalcante Medeiros - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - A Secretaria de Saúde, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 2500020701-PERP nos termos do artigo 71, II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais locações de veículos para atender as necessidades de diversas secretarias, em razão da necessidade de alterações do termo de referência. Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **03 de julho de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **05.SAS-PE/2025** com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO PROPORCIONAR ÁGUA FILTRADA DE QUALIDADE PARA CONSUMO**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: [licitacao@groairas.ce.gov.br](mailto:licitacao@groairas.ce.gov.br), no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnpc.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 06 de junho de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **07 de julho de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **06.SME-PE/2025** com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE LIVROS VOLTADOS AO ESTUDO DA HISTÓRIA E GEOGRAFIA LOCAL, COM FOCO NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER UM CONHECIMENTO MAIS APROFUNDADO SOBRE A REALIDADE MUNICIPAL**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: [licitacao@groairas.ce.gov.br](mailto:licitacao@groairas.ce.gov.br), no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites, <https://pnpc.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 06 de junho de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **02 de Julho de 2025** às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **03.SEDAMA-CP.2025** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME O ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL**. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: [licitacao@groairas.ce.gov.br](mailto:licitacao@groairas.ce.gov.br), no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnpc.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 06 de junho de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE ADENDO AO EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.05.27.1.** A Prefeitura Municipal de Altaneira - AVISO DE ADENDO AO EDITAL - Chamamento Público Nº 2025.05.27.1 – Secretaria Municipal de Saúde. A comissão de Contratação do Município de Altaneira/CE, torna público para conhecimento dos interessados ADENDO ao Edital, tendo em vista a necessidade de alteração do Anexo I constante na publicação inicialmente realizada, em observância à Termo de Retificação em anexo, quanto ao Processo em epígrafe, a qual altera substancialmente a execução dos serviços e consequentemente à elaboração de propostas. Em atendimento ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021, informamos que o prazo de abertura do certame será reagendado para o dia 25 de junho de 2025, às 09:00, sendo assim reaberto o prazo inicialmente estabelecido, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: [licitacao@altaneira.ce.gov.br](mailto:licitacao@altaneira.ce.gov.br). Altaneira/CE, 06 de junho de 2025. Pedro Eldo Ribeiro de Lima - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.06.1.** A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.06.06.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de serviços de produção, organização e execução de eventos institucionais, reuniões oficiais, solenidades e inaugurações promovidas pelo Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 23 de Junho de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 10 de Junho de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. Várzea Alegre/CE, 06 de Junho de 2025. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.06.06.1 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2025.06.03.1.** Objeto: contratação de atração, Show Artístico/Cultural do artista/banda Fabinho Testado, para apresentação no 42º Forró de São Pedro do CSU, a se realizar no dia 28 de junho de 2025 na cidade de Várzea Alegre - CE. Contratante: Antonia Pereira de Oliveira, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Dotações Orçamentárias: 09.01 –13.695.0537.2.044.0000. Elemento de despesas nº 33.90.39.00. Contratado: FT SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.998.900/0001-05, neste ato representada pelo Senhor Alberto Salomão Cavalcante Simões. Valor Global do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência do Contrato: até 31/12/2025. Várzea Alegre – CE, 06 de Junho de 2025. Antonia Pereira de Oliveira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.06.06.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.06.06.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença de uso (locação) de sistemas de informática (software) destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 10 de junho de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 25 de junho de 2025, às 08h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito ([www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br)). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/pnccp/pt-br](http://www.gov.br/pnccp/pt-br), <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br) e [www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes](http://www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes). Mais Informações: [licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br). Farias Brito/CE, 6 de junho de 2025. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 01.005/2025-CE.** A Agente de Contratação da Prefeitura de Pacatuba-CE, Ceará, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 17 de julho de 2025, receberá as propostas no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - “Acesso Identificado no link - licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço Lote, tombada sob o nº 01.005/2025-CE, que versa acerca da contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na elaboração e envio da REINF (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais), bem como em recursos humanos, com acompanhamento na elaboração e processamento da folha de pagamento, envio de informações ao SIM/TCE, bem como orientação de atos, implantação e aprimoramento de rotinas em conformidade com A legislação vigente, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacatuba, Ceará. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 17 de julho de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10:30 (dez horas e trinta minutos), horário de Brasília, do dia 17 de julho de 2025. O Edital e seus anexos, poderão ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Licitação durante o expediente normal (08:00 às 16:00). Paula de Vasconcelos - Agente de Contratação, Ceará, em 06 de junho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 – SEDUC/CELOS –** Retificação ao Aviso de Licitação que circulou no dia 06 de Junho de 2025. A RETIFICAÇÃO será feita na Modalidade do processo. **ONDE SE LÊ:** Pregão Eletrônico. **LEIA-SE: Concorrência Eletrônica.** Aracati-CE, 06 de Junho de 2025. Ciara Cristina Lima Maia – Agente de Contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.



MIXTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº CE 014.2025-DIVERSAS.** O(A) Sec. de Planejamento, Administração e Gestão - SEPLAG, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10:00, do dia 25 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº CE014.2025-Diversas. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em procedimentos fiscais visando o aprimoramento, acompanhamento, revisão e avaliação dos instrumentos de planejamento, gestão, controle fiscal e financeiros, serviços de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, do Plano Plurianual - PPA e da Lei Orçamentária Anual - LOA, serviços de execução, levantamento dos dados, processamento e transmissão de dados por meio eletrônico do SICONFI de interesse das diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/>. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). São Gonçalo do Amarante/CE, 06 de junho de 2025. Juliana Duarte Façanha - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.02.06.02.PE.** O(A) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 25 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.02.06.02.PE. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, acompanhamento e avaliação dos resultados dos atendimentos realizados pelo Câmara Móvel da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, com vistas à melhoria contínua da prestação dos serviços ofertados à população do Município de São Gonçalo do Amarante. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/>; [www.opovo.com.br](http://www.opovo.com.br); <https://cmsga.ce.gov.br>/acessoainformacao. Informações pelo telefone: (85) 3315-4482 ou no endereço: Av. Prefeito Maurício Brasileiro S/N, Parque Liberdade CEP 62.670-000. São Gonçalo do Amarante/CE, 09 de junho de 2025. Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.02.06.01PE.** O(A) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:30, do dia 25 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.02.06.01PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, suporte e manutenção de sistema integrado de autenticação de usuários e análise estatística de acessos à rede Wi-Fi pública da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, com o objetivo de garantir a segurança da informação, atender às exigências do Marco Civil da Internet, bem como permitir a coleta e o tratamento legal de dados básicos dos visitantes, visando à geração de relatórios gerenciais que subsidiem a formulação de políticas públicas, aprimorem o atendimento institucional e promovam a transparéncia e a inclusão digital no âmbito do Poder Legislativo Municipal. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/>; [www.opovo.com.br](http://www.opovo.com.br); <https://cmsga.ce.gov.br>/acessoainformacao. Informações pelo telefone: (85) 3315-4482 ou no endereço: Av. Prefeito Maurício Brasileiro S/N, Parque Liberdade CEP 62.670-000. São Gonçalo do Amarante/CE, 09 de junho de 2025. Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.06.06.1.** O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2025.06.06.1, cujo o objeto é o Contratação de serviços a serem prestados na ornamentação, locação de estruturas e equipamentos, organização e infraestrutura para eventos diversos a serem realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo em Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 10 de Junho de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 25 de Junho de 2025 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 25 de Junho de 2025 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. Porteiras/CE, 06 de junho de 2025 - Franceilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 9:00 do dia 24 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 07.001/2025-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO (EMULSÃO ASFÁLTICA) PARA PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADORA FRIO, A SER UTILIZADA NA RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>-<https://quixada.ce.gov.br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, 03 de junho de 2025. Virna Lisi Araújo de Souza – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Maranguape. O Agente de Contratação da Secretaria Especial de Licitações e Contratações Públicas do Município de Maranguape, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 10, § 1º da Lei nº 12.232/2010, RESOLVE: Tornar pública a relação dos profissionais, inscritos na Chamada Pública nº 03.005/2025-CR, para sessão pública a ser realizada no dia 23 de junho de 2025, às 10:00, na Sede da Secretaria Especial de Licitações e Contratações Públicas, localizada na Rua Treze de Maio, 226, Centro, Maranguape/CE. Onde serão sorteados os membros titulares da Subcomissão Técnica, formada nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 10 da Lei nº 12.232/2010, para fins de consecução do julgamento técnico nos procedimentos licitatórios da Concorrência para licitação de serviços de publicidade. Profissionais Credenciados são: Luciano Cléver Mesquita Martins; Ariadna Medeiros Gonçalves dos santos; Felipe Clísima Miranda da Silva; Rochele de Araújo Lima; Suely Frota Bezerra; Jorge Wellington da Costa; Jóslen Barros Herbst; Robério Cardoso Lessa; Priscila Texeira Lima; Suellane Kele Costa de Sousa Fernandes. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação supra mediante fundamentos jurídicos plausíveis até 48 horas antes da sessão pública destinada ao sorteio de que trata a relação anterior. Este ato vigorará a partir da data de sua publicação. Opson Marques de Oliveira, Agente de Contratação, Maranguape/CE, aos 05 de junho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de Licitação.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **24 de junho de 2025** às **08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital N° 0406.01.2025-PE** com o seguinte objeto: **Seleção da melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de petróleo em Botijões de 13KG e Botijões Completos, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Pacoti-CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>. Marcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira Municipal. Pacoti, 06 de junho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Extrato de Contrato nº. 202505050005. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, através da Secretaria de Educação – CNPJ nº 07.891.682/0001-19. **Contratada:** Rafael Andrade de Sousa Veículos Ltda – CNPJ nº. 37.658.271/0001-49. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº. PE-002/2025 - SEMEB. **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de prestação de Serviços de Locação de Veículos, para realizar o Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Tabuleiro do Norte, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. **Valor Global:** R\$ 2.147.606,04 (Dois milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e seis reais e quatro centavos). **Da Dotação e Recursos:** 0901 12 361 0003 2.043 – Manutenção do Transporte Escolar na Educação Básica / 0901 12 362 0005 2.046 – Manutenção do Transporte Escolar / 0901 12 364 0005 2.047 – Apoio a Estudantes Universitários; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Vigência:** 12 (Doze) Meses. **Data da Assinatura:** 05 de maio de 2025. **Do Foro:** Comarca do Município de Tabuleiro do Norte. **Signatários:** Ronaldo Guimarães Malveira (Secretário de Educação) / Rafael Andrade de Sousa (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratado.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Contrato Nº 2025.05.12.02/SME.** Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa Marcopolo SA. Objeto: Aquisição de ônibus rural escolar, do tipo Ore 1 e ônibus urbano escolar acessível, do tipo ONUREA piso alto, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola. Valor (R\$ 1.232.301,22). Mauriti/CE, 12 de maio de 2025. Signatários: Gilberto Juca da Silva e a Sr. Sidnei Vargas da Silva.



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.06.06.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.06.06.1**, cujo objeto é a aquisição de ventiladores e aparelhos de ar-condicionado, destinado às unidades escolares da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **23 de junho de 2025, a partir das 09:00 horas**. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Eriano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 6 de junho de 2025. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Retomada – Pregão Eletrônico nº 2025.03.20.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), a RETOMADA do certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.03.20.1**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, em virtude da recusa em assinar o contrato e subsequente solicitação de desclassificação apresentada empresa arrematante **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, onde, na ocasião, serão convocadas as empresas remanescentes por ordem de classificação. A retomada da sessão fica marcada para o dia 12 de junho de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Eriano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 06 de junho de 2025. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.06.06.2.** O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.06.06.2**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamentos escolares destinados aos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE para o período de 2025/2026, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **26 de Junho de 2025, a partir das 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Eriano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 06 de Junho de 2025. Márcia Pereira da Silva Franca – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.06.06.3.** O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.06.06.3**, cujo objeto é a Aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **24 de Junho de 2025, a partir das 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Eriano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 06 de Junho de 2025. José Bendimar de Lima Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE PRIMEIRO ADENDO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 08.CP.SMI/2025** – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Retificação no Edital oriunda do Primeiro Adendo Modificador do Edital da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o N° 08.CP.SMI/2025, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução do projeto de sinalização e pavimentação asfáltica em CBUQ de ruas diversas do município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao edital. A sessão marcada para o dia 05 de Junho de 2025 fica desde já **REMARCADA** para o dia **02 de Julho de 2025, às 09h30min**, visto que o Adendo modificador do edital resulta em interferência na elaboração das propostas. A Justificativa especificada para tal alteração, poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, ou nos Endereços Eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> / <http://www.carire.ce.gov.br/> <https://licitacarirece.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnobio Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2025-PE** – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. 32/2025-PE, que tem como Objeto o **Registro de Preços visando Contratação de empresa para prestação dos serviços de castração de animais (cães e gatos) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Granja/CE**. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às **08h45min do dia 23 de Junho de 2025**. Abertura das Propostas: **09h15min do dia 23 de Junho de 2025**. Início da Disputa de Lances às **09h15min do dia 23 de Junho de 2025** (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de E-mail: [licitacaogranja@gmail.com](mailto:licitacaogranja@gmail.com). Granja-CE, 09 de Junho de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2305.01/2025** – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade Concorrência - Eletrônica, do Tipo Menor Preço Global, Objetivando **Contratação de empresa para a prestação de serviços de roçada manual nas estradas vicinais de diversas localidades do município de Moraújo-CE**. A sessão será realizada através do Portal Licitá Moraújo, pelo endereço eletrônico: <https://licitamoraujoce.com.br/>, com Data de Abertura Agendada para **26 de Junho de 2025, às 09h**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://licitamoraujoce.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.moraújo.ce.gov.br](http://www.moraújo.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Moraújo-CE, 09 de Junho de 2025. Francisco Higor Moreira Freire – Agente de contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 029/2025/PE-SRP** – A Secretaria Municipal da Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará no dia **25 de Junho de 2025, às 08h**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão N° 029/2025/PE-SRP. Objeto: **Contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com 30% em reposição de peças nos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos pertencentes às Unidades Básicas de Saúde, Centro de Fisioterapia e Hospital Municipal, junto a Secretaria da Saúde do Município de Tamboril – CE**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> / <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no Endereço: Rua Germíniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril/CE. Tamboril-CE, 06 de Junho de 2025. Maiara Soares de Souza – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2025 – SEDUC/CELOS** – Retificação ao Aviso de Licitação que circulou no dia 06 de Junho de 2025. A RETIFICAÇÃO será feita na Modalidade do processo. **ONDE SE LÊ:** Pregão Eletrônico. **LEIA-SE:** Concorrência Eletrônica. Aracati-CE, 06 de Junho de 2025. Ciara Cristina Lima Maia – Agente de Contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – AVISO DE PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90003/2025 – CP.** A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90003/2025 - CP, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ROÇADA MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE MIRÁIMA/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site COMPRAS GOV, através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>; <https://www.miraima.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site COMPRAS GOV dar-se-á até às 08h59min do dia 24/06/2025. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 09h00min. Início da Dispensa de Lances às 09h00min dia 24/06/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@miraima.ce.gov.br](mailto:licitacao@miraima.ce.gov.br). Antônio Robson Alves dos Santos, Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Miráima, 06 de Junho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. Objeto:** Contratação de prestação de Serviços de Locação de Veículos, para realizar o Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Tabuleiro do Norte, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, tudo em conformidade com os requisitos, especificações das rotas e condições do Edital e seus Anexos. **Objeto Adjudicado a seguinte Empresa Vencedora do Certame:** Rafael Andrade de Sousa Veículos Ltda, inscrita no CNPJ N°. 37.658.271/0001-49, vencedor do Lote Único com o Valor Global de R\$ 2.147.606,04 (Dois milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e seis reais e quatro centavos), **Processo Adjudicado/Homologado:** Pregão Eletrônico PE nº 0022025-SEMEB. Tabuleiro do Norte- CE, 28 de abril de 2025. **Antônio Jean da Silva - Agente de Contratação PMTN.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Pacoti - Estado do Ceará - Aviso de Adiamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 1905.01.2025-PE.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº: 1905.01.2025-PE, cujo o objeto é Seleção da melhor Proposta para Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisição de Material de Limpeza e Expediente para atender as demandas das Diversas Secretarias do Município de Pacoti – CE, que seria realizado no dia 18/06/2025 às 08:30 horas, ficará remarcada para o dia 25/06/2025 às 08:30 horas, por motivo de conveniência administrativa e para resguardar o prazo estabelecido no art. 55, inciso II, alínea “a” da Lei Federal 14.133/21. Pacoti-Ce, 06 de junho de 2025. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.05.1.** O Município de Altaneira/CE, por meio da Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados que no Aviso de Licitação do pregão supramencionado, inverte-se o início de acolhimento das propostas e a data de abertura do certame. **ONDE SE LÊ:** “09 de junho de 2025”, **LEIA-SE:** “24 de junho de 2025” e vice-versa. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 16:00 horas ou ainda pelo E-mail: [licitacao@altaneira.ce.gov.br](mailto:licitacao@altaneira.ce.gov.br). Altaneira/CE, 06 de junho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 2025.03.17.02.** A Prefeitura Municipal De Araripe, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 25 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.03.17.02. Objeto: Aquisições De Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não-Perecíveis Destinados A Atender A Necessidade Das Diversas Secretarias Deste Município De Araripe-Ce. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.araripe.ce.gov.br](http://www.araripe.ce.gov.br). Informações no endereço: Av. Jose Loiola de Alencar, S/N, Centro. **Araripe/CE, 09 de junho de 2025. Damiao Malaquias De Sousa Junior – Pregoeiro.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Superintendência do Meio Ambiente, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 05.06.002/2025-SUPERMATA, cujo objeto é o aquisição de equipamentos de eletrodoméstico e moveis, para suprir as necessidades de ações de estruturação do Parque Jardim Zoobotânico da Caatinga, de responsabilidade da Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá-CE. Com abertura das propostas para o dia 24 de junho de 2025, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 06 de junho de 2025. Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 25 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 05.013/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de planejamento, cadastramento, acompanhamento e monitoramento do fluxo de matrículas e da atividade complementar no censo escolar e com ações pedagógicas junto às Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Independência-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.independencia.ce.gov.br/> ou Informações ou no endereço: Rua do Cruzeiro nº 244, Centro. **Independência/CE, 09 de Junho de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001.04.12.2024-SECULTE** – Retificação do Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação que Circulou no dia 13 de Março de 2025. **A RETIFICAÇÃO será feira no órgão contratante.** **ONDE SE LÊ:** Adjudicado e Homologado em 12/03/2025. **LEIA-SE:** A Prefeitura Municipal de Russas/CE, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte da Prefeitura Municipal de Russas – CE, Adjudicou e Homologou em 12/03/2025. **Russas-CE, 06 de Junho de 2025. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001.04.12.2024-SECULTE** – Retificação do Aviso de Licitação que Circulou no dia 20 de dezembro de 2024. **A RETIFICAÇÃO será feira no órgão contratante.** **ONDE SE LÊ:** A Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação. **LEIA-SE:** A Prefeitura Municipal de Russas/CE, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte da Prefeitura Municipal de Russas – CE, por meio da Agente de Contratação. **Russas-CE, 06 de Junho de 2025. Maria Do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001.04.12.2024-SECULTE** – Retificação do Extrato de Contrato que Circulou no dia 21 de Março de 2025. **A RETIFICAÇÃO será feira no órgão contratante.** **ONDE SE LÊ:** CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte. **LEIA-SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE. **Russas-CE, 06 de Junho de 2025. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo N° 00010.20250204/0001-60 - ARP N° 202506040002.** Origem: Pregão Eletrônico N° 01.008/2025-PE- Órgão Gerenciador: Secretaria da Educação Básica - Detentor da ARP: Maria Eliane Pereira. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado atender as necessidades das diversas secretaria do Município de Carnaubal-CE. Valor total: R\$ 1.222.347,69 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) - Vigência da ARP: 12 meses. Data da assinatura: 04 de junho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00010.20250204/0001-60 - ARP Nº 202506040001.** Origem: Pregão Eletrônico Nº 01.008/2025-PE- Órgão Gerenciador: Secretaria da Educação Básica - Detentor da ARP: Cleyse M Rodrigues LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado atender as necessidades das diversas secretaria do Município de Carnaubal-CE. Valor total: R\$ 293.998,30 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da assinatura: 04 de junho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Contrato Nº 2025.05.20.01/SME.** Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos LTDA. Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 1 e Ônibus Urbano Escolar Acessível, do tipo ONUREA piso alto, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola. Valor (R\$ 872.533,60). Mauriti/CE, 20 de maio de 2025. Signatários: Gilberto Juca da Silva e a Sra. Adriana Cecconello.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Contrato Nº 2025.05.29.09/SECULT.** Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa DSM Engenharia e Servicos LTDA Objeto: Contratação de empresa para a execução da 2ª etapa da reforma da Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SECULT do Município de Mauriti-CE, conforme termo de Adesão especial ao Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Valor total (R\$ 131.606,71). Prazo: 04 (quatro) meses. Mauriti/CE, 29 de maio de 2025. Signatários: Maria Salete Gomes de Sousa e Edson dos Santos Morais.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

**MAIORES INFORMAÇÕES**  
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 14:30h



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

## ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles  
CEP 60120-000  
Fortaleza-CE

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

## EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

## VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.296,24
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.899,14
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.592,47
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.768,13
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.973,93
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.993,64

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.